

14214
14250 X Tâmes
14254/60
7.59.16

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43ª DA REPÚBLICA — N. 211

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 1931

AVISOS

O "Diário Oficial" encontra-se à venda nesta repartição até às 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMÁRIO

ATO DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 20.346 — Reprodução.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decreto de 3 do corrente.
Ministério da Guerra — Decretos de 3 do corrente.
Ministério da Agricultura — Decreto de 31 do mês findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias do Interior e de Contabilidade, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.
Ministério da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Pública.
Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, da Diretoria da Receita Pública, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.
Ministério da Guerra — Expediente.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Portaria — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Repartição Geral dos Telegrafos.
Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Geral de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente dos Departamentos Nacionais da Indústria e do Povoamento.
Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 20.346 — DE 28 DE AGOSTO DE 1931 (*)

Regula a execução de decisões da Junta e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Art. 1.º A execução dos julgados proferidos pela Junta criada pelo decreto n. 19.811, de 28 de março de 1931, para

conhecimento dos crimes políticos e funcionais, far-se-á pela forma prevista no presente decreto.

Art. 2.º Consideram-se como dívida líquida e certa, com força de sentença passada em julgado para os efeitos do presente decreto, as decisões proferidas pela Junta, desde que mencionem quantia certa, fixa e determinada, independentemente de inscrição a sua execução.

Art. 3.º Quando a condenação não for expressa em quantia fixa e determinada dependendo de liquidação, o processo será de execução de sentença na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único. Nos casos a que se refere este artigo a defesa somente poderá consistir na alegação de erro do cálculo ou do arbitramento.

Art. 4.º Nas hipóteses do artigo 2.º o processo será o executivo, previsto no decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, arts. 77 e seguintes.

Parágrafo único. A defesa nesses casos, porém, somente poderá consistir, em quitação posterior ao julgado, nulidades por infringência da fórmula processual da penhora ou dos atos posteriores.

Art. 5.º Independente de julgamento da Junta, poderão também os Ministros de Estado determinar, depois de apurada a responsabilidade de funcionários ou pessoas estranhas em processos de sindicâncias, a restituição de quantias indevidamente recebidas dos cofres públicos, sem prejuízo da responsabilidade funcional da autoridade que determinou o pagamento nos termos dos arts. 6.º e 8.º do decreto 19.811.

Art. 6.º Em todos esses casos as decisões proferidas pelos Ministros de Estado serão aplicadas às disposições previstas nos arts. 2.º, 3.º e 4.º do presente decreto.

Art. 7.º Os Ministros de Estado poderão, igualmente, determinar nos processos de sindicâncias a aplicação das medidas previstas nos artigos 6.º, letra "C", e 8.º do decreto n. 19.811, desde que se torne manifesta a responsabilidade dos funcionários, *ad-referendum* do Chefe do Governo Provisório (Decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, art. 1.º parágrafo único).

Art. 8.º Os Ministros de Estado poderão, no correr dos processos de sindicâncias, como medida de moralidade administrativa, e para garantir o cumprimento das indenizações e restituições a que se refere o decreto n. 19.811, determinar quaisquer providências que, a seu juízo, se tornem necessárias.

Art. 9.º A Justiça Federal será sempre a competente para execução do julgado da Junta ou das decisões dos Ministros nos casos previstos no presente decreto.

Art. 10.º A Junta poderá determinar, a requerimento da Procuradoria em virtude de queixa, representação ou pedido da autoridade competente, a revisão de processos administrativos, como medida de correção dos atos da administração, aplicando as medidas e sanções que se tornarem necessárias.

Art. 11.º O arquivamento dos processos, quando não for determinado pela Procuradoria da Junta, nos termos do art. 34 do decreto n. 19.811, poderá ser ordenado por despacho do Presidente.

Art. 12.º A distribuição dos processos da Procuradoria será feita pelo Procurador Especial, a seu critério, e de acordo com a conveniência do serviço.

Art. 13.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1931, 110ª da Independência e 43ª da República.

GETÚLIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 3 do corrente mês, foi concedida ao sub-official Manoel Ferreira do Nascimento, a medalha de distinção, de 1ª classe, de que trata o decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889, por ter, com risco de vida, no dia 4 de outubro de 1930, e com o auxilio de outras praças da Armada, socorrido um civil, que, com o intuito de suicidio, se atirou, de bordo da barca

Ministerio da Guerra

Por decretos de 3 do corrente:

Concederam-se:

Aposentadorias:

De acordo com os arts. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 73, da de n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 141, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1, do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924 e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Luiz dos Santos Portella, no lugar de operário de 5ª classe do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento visto contar mais de 10 anos de serviço e haver sido, em inspeção de saúde a que se submeteu, julgado sofrer de molestia incurável que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

De acordo com os arts. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 141, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1, do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924 e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Antonio Martins dos Santos, no lugar de feitor do Colegio Militar de Porto Alegre, visto contar mais de 25 anos de serviço e haver sido, em inspeção de saúde a que se submeteu, julgado sofrer de molestia incurável que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

Reforma, de acordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens constantes do art. 73, do mesmo decreto, aos terceiros sargentos Olympio de Souza Pessoa Junior, do 1º distrito de artilharia de costa, e Jeconias Dias de Andrade, da 6ª companhia de administração, visto contarem mais de 20 anos de serviço.

Transferencia para a reserva de 1ª classe:

De acordo com o art. 22, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, ao tenente-coronel de artilharia, Miguel Cardoso de Souza Filho, visto contar mais de 25 anos de serviço.

De acordo com o art. 68, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, como 2º tenente, ao 2º tenente, em comissão, Luiz Alves Oriente, de cavalaria, visto contar mais de 20 anos de serviço.

De acordo com o art. 68, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, como 2º tenente, ao 2º tenente, em comissão, da arma de infantaria, Antonio Quinias Maia, visto contar mais de 20 anos de serviço.

Declarou-se:

Em disponibilidade, de acordo com o disposto no artigo 119, do decreto n. 19.877, de 16 de abril, combinado com o art. 1º, do de n. 19.992, de 10 de maio, ambos do corrente ano, o general de divisão graduado, reformado, Narciso Peixoto Lopes, professor vitalicio da extinta Escola de Aplicação de Infantaria e Cavalaria, em exercício no Colegio Militar de Porto Alegre.

Retificando o decreto de 16 de abril ultimo, que a nomeação do major medico, Dr. Cesario Correa de Arruda é para o exercício das funções de auxiliar de ensino da 3ª seção do Colegio Militar do Ceará.

Sem efeito o decreto de 27 do mês findo, na parte referente á classificação do major Raul Mendes de Vasconcellos no 1º regimento de artilharia montada.

Retificando o decreto de 13 de agosto findo, que ao 2º tenente de administração Fredemar Muniz, reformado administrativamente por decreto de 11 de junho ultimo, competem

as vantagens constantes da legislação ordinaria e não a do decreto n. 20.214, de 23 de julho do corrente ano.

Foram classificados:

Na arma de cavalaria: os coroneis Joaquim Ferreira de Mello no quadro suplementar e João Ambiré Mendes no 8º regimento de cavalaria independente, o tenente-coronel Hypolito Paes de Campos no 5º regimento de cavalaria independente e major Alfredo Simas Enéas Junior no 1º regimento de cavalaria divisionario.

Na arma de artilharia: o coronel Sebastião do Rego Barros no 3º regimento de artilharia montada, sem efetivo, os tenentes-coroneis Julio Fraldes de Oliveira e Pedro Reginaldo Teixeira no quadro suplementar e o major Raul Mendes de Vasconcellos no 2º grupo de artilharia de montanha.

Foi exonerado Domingos Antonio Alves Ribeiro Filho do cargo de 2º official da Secretaria de Estado da Guerra, visto ter sido apurado em sindicancia feita pela Polícia do Distrito Federal que o referido official cultiva doutrinas contrárias ao atual regimen.

Foram nomeados, na Escola Militar, inspector de primeira classe o reservista Ary Monteiro, Waldyr Moreira da Cunha e Iberê Garcia Fernandes de Sá.

Foram reformados:

De acordo com o art. 32 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, o 1º tenente veterinario Steliano da Costa Homem, visto achar-se ha mais de um ano agregado ao respectivo quadro e ter sido em inspeção de saúde a que foi submetido julgado ainda doente;

Administrativamente, os capitães Oldemar Freire Pinto e Paulo Pinto da Silva Valle, de infantaria, e Jorge Elias Ajú, de cavalaria, como incursos nas disposições do decreto número 19.700, de 12 de fevereiro do corrente ano, de acordo com as fichas organizadas pela Comissão de Sindicacia do Exercito e que ficam arquivadas no Ministerio da Guerra;

Administrativamente, os amanuenses de primeira classe Lamartine José Borgés, em serviço na 19ª Circunscrição de Recrutamento, e Manoel Laiza, em serviço no Colegio Militar do Rio de Janeiro.

Foram transferidos:

De acordo com o art. 32 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, para a reserva de primeira classe o major medico Dr. Luiz Pedro Pereira de Souza e major veterinario Idaline Saraiva, visto terem atingido a idade limite para o serviço ativo;

De acordo com o art. 67 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, para a reserva de primeira classe, como 2º tenente, ao 2º tenente, em comissão, João Baptista Tiellet, de infantaria, visto ter atingido a idade limite para o serviço ativo;

Na arma de infantaria: o tenente-coronel Vasco Antonio Lopes, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 8º regimento, e os majores Pedro Leonardo de Campos, do 3º de caçadores para o III batalhão do 4º regimento; Eurico Rodrigues Peixoto, do 13º regimento para o 3º batalhão de caçadores; Manoel Colares Chaves, do I batalhão do 9º regimento para o III batalhão do 10º regimento, sem efetivo; Januario Coelho da Costa, do I batalhão do 7º regimento para o I batalhão do 9º regimento; Joaquim Furtado Sobrinho, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no II batalhão do 11º regimento; Alípio de Almeida Nunes e Sebastião Babelo Leite, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificados, respectivamente, no II batalhão do 8º regimento e III batalhão do 7º regimento, e João Baptista Maciel Montalvo, do III batalhão para o I batalhão do 7º regimento.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 31 de agosto de 1931, foi posto em disponibilidade, o ex-observador da Estação Agrologica de 2ª classe da Diretoria de Meteorologia, João Claudio da Costa, de acordo com o decreto n. 19.522, de 31 de dezembro de 1930, percebendo os vencimentos que lhe competirem nos termos do art. 1º do mesmo decreto, visto ter ficado provado que já contava mais de dez anos de efetivo serviço federal quando foi exonerado por decreto de 16 de dezembro de 1930.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Educação
e Saúde Pública

Por portaria de 3 de setembro de 1931, do Sr. ministro, foi designado, de conformidade com o disposto no art. 29 do decreto n. 19.851, de 11 de abril do corrente ano, o professor Dulcídio de Almeida Pereira para membro do Conselho Técnico Administrativo da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro.

— Por outra da mesma data, foi dispensado, em virtude de renúncia, o professor Jorge Felipe Kafuri das funções de membro do referido conselho.

— Por outra de 4 de setembro corrente, do Sr. ministro, foi designado, nos termos do art. 3º, § 1º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 19.560, de 5 de janeiro do corrente ano, o 3º oficial da Diretoria Geral de Contabilidade, Dr. Nelson Ferreira de Carvalho, para exercer o cargo de oficial de gabinete.

— Por apostila de 5 de setembro de 1931, no respectivo título, foi declarado pelo Sr. ministro que o inspetor a quem se refere o decreto de 17 de agosto do corrente ano se chama Antonio Lobo Leite Pereira.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de setembro de 1931

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Assistência Pública:

N. 1.679 — Transmite o requerimento em que o Dr. Antonio de Moraes Austregesilo, medico da Assistência a Psicopatas, solicita pagamento de diferença de vencimentos, no período de 12 de dezembro de 1930 a 6 de junho do corrente ano.

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 1.680 — Transmite, para os devidos efeitos, o requerimento em que L. Mendonça pede pagamento da conta, na importância de 11:481\$825.

N. 1.681 — Comunica haver o Sr. ministro resolvido aprovar as relações do pessoal mensalista e diarista e de serviços extraordinários dessa inspetoria, referentes ao mês de julho proximo passado.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 1.682 — Transmite para os devidos efeitos, o processo referente ao pagamento da importância de 128\$007, a que fez jus, no ano de 1923, o cocheiro de 2ª classe da Inspeção dos Serviços de Profilaxia, Manoel Martins Pereira.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

José Florentino Marques Leite, José Severo da Costa Junior, Luiz da Silva Bastos e Maria Emilia Visconti — Requerendo inscrição no Registro de Professores — A comissão de que trata o parágrafo unico do art. 69 do dec. 13.890, de 18 de abril do corrente ano.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 24 de agosto findo, foram concedidos dois meses de licença, nos termos do art. 21 do decreto 14.663, a Violeta Yonne Gray, enfermeira da Saúde Pública, a partir de vinte um de junho ultimo.

Por outra de 31 de agosto findo, foi concedido um ano de licença nos termos do art. 19 do decreto 14.663, a Accacio Bastos Nazareth, servente de 2ª classe do Hospital S. Sebastião, partir de primeiro de setembro corrente.

Ainda por outra de 2 de setembro corrente, foi concedido um mês de licença nos termos do art. 8º n. 1 do decreto n. 14.663, a Mario Silva, servente de 2ª classe da Inspeção dos Serviços de Profilaxia, a partir de vinte de agosto ultimo.

Por outra de igual data foram concedidos tres meses de licença nos termos do art. 8º n. 1, a Antonio Fagundes, servente de 2ª classe do Hospital S. Sebastião, a partir de primeiro de setembro corrente.

Expediente de 4 de setembro de 1931

Remeteram-se:

Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, a cópia do decreto datado de 24 de agosto ultimo, que aposentou o Dr. João Urbano Figueira no cargo de assistente do Laboratorio Bacteriologico e laudo de inspeção de saúde a que se submete, comunicando que as certidões que comprovam o seu tempo de serviço serão oportunamente encaminhadas ou apresentadas diretamente pelo interessado. (Officio E. 436).

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. ministro:

Rosario Patané, ex-servente de 2ª classe do Hospital S. Sebastião, pedindo re-integração no lugar de servente de 2º. (Req. n. 76/31) — Indeferido.

Aramydes Bastos (pedindo emprego. (Req. 819/31) — Indeferido.

Agenor de Andrade, pedindo licença para trabalhar na Capital do Estado de Minas. (Req. 821/31) — Dirija-se a Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

Juventino Affonso Silveira, pedindo emprego. (Req. 822/31) — O requerente não pôde ser atendido por falta de vagas.

João de Deus de Magalhães Barreto, pedindo efetivação no lugar de auxiliar de escrita. (Req. 852/31) — Indeferido.

Pelo Sr. diretor geral:

Benjamin de Figueiredo, pedindo aposentadoria. (Req. 668/31) — Indeferido, á vista da informação.

Emmanuel de Gusmão Castello Branco, pedindo mandar averbar em seus assentamentos o tempo de serviço constante da certidão que acompanha o requerimento. (Req. 850/31) — Certificou-se.

Celso Gonçalves, pedindo mandar averbar em seus assentamentos o tempo do serviço que prestou no Saneamento Rural do Rio de Janeiro. (Req. 855/31) — Deferido nos termos do parecer.

Placido José de Oliveira, pedindo aposentadoria. (Req. 761/31) — Indeferido, á vista de não preencher as formalidades.

Izabel Rodrigues Ferreira, pedindo mandar passar por certidão qual a molestia encontrada pelos medicos da Saúde Pública no fiscal da Inspeção de Veiculos do Distrito Federal, João Alves Ferreira. — Compareça ao Departamento afim de precisar a época da inspeção. (Req. 814/31).

Dimas Camillo da Guia, maquinista da Diretoria da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, pedindo seis meses de licença de acordo com a legislação em vigor. (Req. 854/31) — Indeferido, de acordo com o resultado da inspeção de saúde.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 3 de setembro de 1931

Requerimentos despachados

Primeira Delegacia de Saúde:

N. 4.222 — Beatriz Roque de Pinho. — Deferido, á vista do parecer do Sr. Dr. delegado de Saúde.

N. 4.192 — Carmen de Carvalho Duarte Reis. — Deferido.

N. 4.193 — João Pinheiro de Miranda França. — Deferido, á vista do parecer do Sr. Dr. delegado de saúde.

N. 4.238 — Otto Haase. — Deferido. Segunda Delegacia de Saúde:

N. 592 — Manoel Ferreira Silvestre. — Concedo trinta dias.

N. 595 — Alberto Lindgren. — Concedo o prazo prorrogavel de trinta dias.

N. 593 (2.797, da Insp. dos S. Profilaxia) — Rosina Spinelli. — Concedo sessenta dias.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 5 do corrente foi nomeada Rosina Torres da Silva para exercer, interinamente, o cargo de datilografista do Tesouro Nacional, durante o impedimento da efetiva Marieta Coelho Netto, que se encontra em gôso de licença.

— Por portarias de 5 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, nos

termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De 60 dias, com os vencimentos a que tiver direito, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Bahia, José Soares de Gouvêa, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

De quatro meses, com os vencimentos a que tiver direito, ao guarda do Posto Fiscal Federal do Oyapock, no Estado do Pará, José Lopes de Lemos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gôso da mesma licença.

— Por outra da mesma data, foi concedida a licença de cinco meses, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 9º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Gerais, Luiz José Jatobá.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 40.359, de 1931 — M. A. Abrunhosa & Comp., concessionaria da carta patente n. 26, de 29 de outubro de 1929, pedindo o cancelamento da mesma. — Mantenho o despacho anterior.

N. 48.411, de 1931 — Fernando Monteiro Sardenberg, fazendo uma reclamação contra a Diretoria da Caixa de Amortização. — Complete com revalidação o selo do requerimento de fls.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de setembro de 1931

Avisos:

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 77 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o capitão do Exército Tasso de Oliveira Tinoco solicita pagamento da importância de 4:081\$661, proveniente de gratificação que deixou de receber, quando 1º tenente, no período de 1 de janeiro de 1924 a 24 de abril de 1925, e pedindo providências no sentido de ser informado si o aludido oficial indenizou a Fazenda Nacional da importância de 3:225\$215, referida na informação prestada no mesmo processo.

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 115 — Comunicando haver resolvido designar o ajudante de auditor da Caixa de Amortização, João Augusto Cesar de Souza Filho, para auxiliar os serviços da Comissão Central de Compras.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de setembro de 1931

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 107 — Solicitando providências afim de que o 4º escriptorio da Alfandega do Rio de Janeiro, João Lopes da Fonseca e Souza, seja submetido a inspeção de saúde para aposentadoria, em sua residência, na avenida dos Democráticos numero 1.100, estação de Ramos.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 387 — Comunicando que a Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina solicitou o comparecimento, no dia 9 do corrente, às 12 horas, dos senhores Guilherme Augusto Ribeiro Sarmiento e Oscar da Fonseca Monteiro, conferentes de descarga da Alfandega do Rio de Janeiro, afim de serem submetidos a inspeção de saúde para efeito de aposentadoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 72 — Declarando que o Sr. ministro resolveu aprovar o ato pelo qual foi nomeado Alexandro Merculano de Carvalho para exercer, interinamente, as funções de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, durante o impedimento do serventuario efetivo, Moacyr Torres Dallro, que entrou no gôso de licença para tratamento de saúde.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 14 — Autorizando a providenciar no sentido de ser permitido o desembarque dos carregamentos de farinha de trigo, já em viagem antes da publicação do decreto n. 20.325, de 26 de agosto ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio-Grande do Sul:

N. 227 — Transmitindo, afim de serem satisfeitas exigências, o processo relativo ao requerimento em que Benito Fagundes Echenique pede a sua nomeação para o lugar de despachante aduaneiro da Alfandega de Pelotas.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 4 de setembro de 1931

Do Sr. contador geral:

Offícios:

Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

No Distrito Telegrafico em Victoria:

N. 2.972 — Sobre despacho em requerimento encaminhado pelo officio n. 108, de 29 de agosto ultimo.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 2.973 — Agradecendo a remessa dos exemplares da tabela explicativa do orçamento desse ministerio.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 2.974 — Agradecendo a remessa dos exemplares da tabela explicativa do orçamento desse ministerio.

— Ao Sr. gerente da Caixa de Aposentadoria e Pensões:

N. 2.975 — Agradecendo a remessa dos exemplares do terceiro relatório dessa caixa, referente ao movimento financeiro de 1930.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 2.976 — Respondendo o officio n. 114, recomenda transferencia de importações para esta Contadoria.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade no Ministerio da Fazenda:

N. 2.977 — Sobre juros não reclamados da Dívida Pública, constantes da escrita da Delegacia Fiscal na Bahia.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Na Administração dos Correios de Belo Horizonte:

N. 2.978 — Devolvendo resumo do ponto dessa delegação, referente ao mês de agosto ultimo.

Na Administração dos Correios de Victoria:

N. 2.979 — Respondendo a consulta constante do officio n. 87, sobre despesas efetuadas á conta de dotações orçamentarias que foram reduzidas.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 2.980 — Solicitando autorização para propor designação de funcionario, para o quadro, em comissão, desta Contadoria.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios de Niteroi:

N. 2.981 — Sobre quadro de frequência de funcionario.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Petições despachadas:

De C. Nesser & Comp., solicitando reforma de uma deliberação da Agencia do Banco do Brasil em São Salvador (processo n. 46.925, de 1931). — Nos termos do parecer, indefiro o pedido de fls.

Da Cooperativa Militar do Brasil, solicitando seja declarado em despacho se a suplicante pôde gosar da vantagem da consignação em folha de pagamento, relativa ás vendas de mercadorias que faz aos seus socios civis e militares, tendo em vista as duvidas, que julga insubsistentes, suscitadas com a promulgação do decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931 (processo n. 47.716, de 1931). — Em face dos fundamentos do parecer do Gabinete do Consultor, indefiro o pedido de fls.

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Requerimento de Gustavo Soares Sant'Anna (processo n. 39.232, de 1931). — Indefirido de acordo com a informação.

Circular n. 10 — O consultor da Fazenda Pública, usando das atribuições que lhe confere o art. 17, paragrafo unico, do decreto n. 20.225, de 18 de julho do corrente ano, e art. 35 do decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925, declara ás instituições que operam em empréstimos mediante consignação em folha de pagamento, assim como aos chefes das repartições, aos quais cabe apor o "visto" nos contratos de acordo com o citado paragrafo unico *in fine* do art. 17 do decreto n. 20.225, que a tabela a ser observada para os empréstimos é a que acompanha a presente circular, assim como que os juros da mora nos casos do decreto n. 17.146, de 1925, deverão ser cobrados de acordo com os juros dos empréstimos, isto é, 1 %, 1 1/4 %, 1 1/2 %, respectivamente, quando os juros forem de 12 %, 15 % e 18 % ao ano.

Gabinete do Consultor, 5 de setembro de 1931. — Didimo Agapito Fernandes da Veiga.

TABELAS DE EMPRÉSTIMOS

Empréstimo	12 meses			18 meses			24 meses			36 meses			48 meses		
	Juros do contrato	Consignação mensal	Juros do contrato	Juros do contrato	Consignação mensal	Juros do contrato	Juros do contrato	Consignação mensal	Juros do contrato	Juros do contrato	Consignação mensal	Juros do contrato	Juros do contrato	Consignação mensal	Juros do contrato
100\$000	5\$500	8\$800	8\$000	6\$000	12\$800	4\$700	22\$400	3\$400	39\$200	2\$900					
200\$000	12\$400	17\$700	17\$800	12\$100	25\$00	9\$400	48\$400	6\$900	78\$400	5\$800					
300\$000	19\$200	26\$500	27\$500	18\$200	38\$400	14\$100	70\$800	10\$300	122\$400	8\$800					
400\$000	26\$000	35\$800	37\$400	24\$300	51\$200	18\$800	96\$800	13\$800	161\$300	11\$700					
500\$000	32\$800	44\$400	47\$200	30\$400	64\$000	23\$500	122\$800	17\$400	200\$800	14\$600					
600\$000	39\$600	53\$300	57\$000	36\$500	76\$800	28\$200	149\$200	21\$700	244\$800	17\$600					
700\$000	46\$200	62\$100	66\$800	42\$500	89\$600	32\$400	176\$200	24\$200	284\$000	20\$500					
800\$000	52\$000	71\$000	76\$600	48\$700	102\$400	37\$600	197\$200	27\$700	328\$000	23\$500					
900\$000	58\$800	79\$900	85\$400	54\$800	115\$200	42\$300	219\$200	31\$100	367\$200	26\$400					
1:000\$000	65\$600	88\$800	94\$200	60\$900	128\$000	47\$000	245\$600	34\$600	406\$400	29\$300					
1:100\$000	72\$400	97\$700	103\$000	67\$000	140\$800	51\$700	271\$200	38\$100	445\$600	32\$200					
1:200\$000	79\$200	106\$600	111\$800	73\$100	153\$600	56\$400	294\$000	41\$500	484\$800	35\$100					
1:300\$000	86\$000	115\$500	122\$600	79\$200	166\$400	61\$100	320\$000	45\$000	523\$000	38\$100					
1:400\$000	92\$800	124\$300	133\$400	85\$300	179\$200	65\$800	346\$000	48\$500	562\$200	41\$100					
1:500\$000	99\$600	133\$200	144\$200	91\$400	194\$000	70\$500	368\$400	51\$900	601\$400	44\$000					
1:600\$000	105\$200	142\$100	155\$000	97\$500	207\$200	75\$300	394\$400	55\$400	640\$600	46\$900					
1:700\$000	111\$000	151\$000	165\$800	103\$600	220\$00	80\$000	423\$400	58\$900	679\$200	49\$800					
1:800\$000	116\$800	159\$900	176\$600	109\$700	232\$800	84\$700	442\$800	62\$300	718\$400	52\$800					
1:900\$000	122\$600	168\$800	187\$400	115\$800	245\$600	89\$400	468\$800	65\$800	757\$600	55\$800					
2:000\$000	128\$400	177\$600	198\$200	121\$900	258\$400	94\$100	494\$800	69\$300	796\$800	58\$700					
2:100\$000	134\$200	186\$500	209\$000	128\$000	271\$200	98\$800	517\$200	72\$700	835\$000	61\$600					
2:200\$000	140\$000	195\$400	219\$800	134\$100	284\$000	103\$500	543\$200	76\$200	874\$200	64\$500					
2:300\$000	145\$800	204\$300	229\$600	140\$200	296\$800	108\$200	569\$200	79\$700	913\$400	67\$500					
2:400\$000	151\$600	213\$200	239\$400	146\$300	309\$600	112\$900	591\$600	83\$100	952\$600	70\$500					
2:500\$000	157\$400	222\$100	249\$200	152\$400	322\$400	117\$600	617\$600	85\$600	991\$800	73\$400					
2:600\$000	163\$200	231\$000	259\$000	158\$500	335\$200	122\$300	643\$600	88\$100	1031\$000	76\$300					
2:700\$000	169\$000	239\$800	269\$800	164\$600	348\$000	127\$000	666\$600	90\$500	1070\$200	79\$300					
2:800\$000	174\$800	248\$700	279\$600	170\$700	361\$200	131\$800	692\$800	92\$900	1109\$400	82\$300					
2:900\$000	180\$600	257\$600	289\$400	176\$800	374\$000	136\$500	718\$000	95\$300	1148\$600	85\$300					
3:000\$000	186\$400	266\$500	299\$200	182\$900	387\$800	141\$200	740\$400	97\$700	1187\$800	88\$300					
3:100\$000	192\$200	275\$400	309\$000	189\$000	401\$600	145\$900	766\$400	100\$100	1227\$000	91\$300					
3:200\$000	198\$000	284\$300	318\$800	195\$100	414\$400	150\$600	792\$400	102\$500	1266\$200	94\$300					
3:300\$000	204\$800	293\$200	328\$600	201\$200	427\$200	155\$300	814\$800	104\$900	1305\$400	97\$300					
3:400\$000	210\$600	302\$100	338\$400	207\$300	440\$000	160\$000	840\$800	107\$300	1344\$600	100\$300					
3:500\$000	216\$400	311\$000	348\$200	213\$400	452\$800	164\$700	866\$800	109\$700	1383\$800	102\$800					
3:600\$000	222\$200	319\$800	358\$000	219\$500	465\$600	169\$490	889\$200	112\$100	1423\$000	105\$700					
3:700\$000	228\$000	328\$700	367\$800	225\$600	478\$400	174\$100	915\$200	114\$500	1462\$200	108\$600					
3:800\$000	233\$800	337\$600	377\$600	231\$700	491\$200	178\$800	941\$200	116\$900	1501\$400	111\$600					
3:900\$000	239\$600	346\$500	387\$400	237\$800	504\$000	183\$500	963\$600	119\$300	1540\$600	114\$500					
4:000\$000	245\$400	355\$300	397\$200	243\$900	516\$800	188\$200	989\$600	121\$700	1579\$800	117\$500					
4:100\$000	251\$200	364\$200	407\$000	250\$000	529\$600	193\$000	1015\$600	124\$100	1619\$000	120\$400					
4:200\$000	257\$000	373\$100	416\$800	256\$100	542\$400	197\$700	1041\$600	126\$500	1658\$200	123\$300					
4:300\$000	262\$800	382\$000	426\$600	262\$200	555\$200	202\$400	1067\$600	128\$900	1697\$400	126\$200					
4:400\$000	268\$600	390\$900	436\$400	268\$300	568\$000	207\$100	1093\$600	131\$300	1736\$600	129\$100					
4:500\$000	274\$400	399\$800	446\$200	274\$400	580\$800	211\$800	1119\$600	133\$700	1775\$800	132\$000					
4:600\$000	280\$200	408\$700	456\$000	280\$500	593\$600	216\$500	1145\$600	136\$100	1815\$000	134\$900					
4:700\$000	285\$000	417\$500	465\$800	286\$600	606\$400	221\$200	1171\$600	138\$500	1854\$200	137\$800					
4:800\$000	290\$800	426\$400	475\$600	292\$700	619\$200	225\$900	1197\$600	140\$900	1893\$400	140\$700					
4:900\$000	296\$600	435\$300	485\$400	298\$800	632\$000	230\$600	1223\$600	143\$300	1932\$600	143\$600					
5:000\$000	302\$400	444\$200	495\$200	304\$900	644\$200	235\$300	1249\$600	145\$700	1971\$800	146\$500					

Gabinete do consultor da Fazenda Pública, 5 de setembro de 1931. — Tobias Rios Filho, 3º escrivão.

Diretoria de Receita Pública**Requerimentos despachados**

Pelo Sr. diretor:

N. 42.753, de 1931 — Sebastião Flauzino de Almeida e outros, consultando acerca do imposto de consumo. — Selem o requerimento de fls. Encaminhe-se à Recebedoria do Distrito Federal.

N. 44.328, de 1931 — John Jurgens & Comp., pedindo reconsideração de despacho. — Intime-se a firma interessada a pagar a diferença do selo do requerimento, com revalidação. Remeta-se o processo à Recebedoria do Distrito Federal, para promover a cobrança em causa.

N. 48.206, de 1931 — Companhia Ferroviária Este Brasileiro, solicitando revalidação de ordem. — Venha por intermédio do Ministério da Viação, relacionando desde logo o material para o qual pede renovação do favor, por não haver sido despachado no devido tempo.

N. 48.417, de 1931 — Companhia Energia Elétrica Rio-Grandense, solicitando isenção de direitos e taxas. — Venha por intermédio do Ministério da Agricultura.

N. 49.296, de 1931 — Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A., pedindo isenção de direitos. — Venha por intermédio do Ministério da Agricultura, a quem compete fiscalizar a execução das disposições contratuais.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de setembro de 1931

Offícios expedidos:

Sr. diretor geral do Tesouro:

N. 72 — Tornando-se de inadiável necessidade a colocação das lampadas a que se refere o meu ofício n. 52, de 29 de julho último, nas salas desta Diretoria, solicito vos dignéis providenciar no sentido de ser feito tal serviço com a maior urgência.

Dia 5

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 14 — Comunicando que, atendendo ao que requereu a datilografia do Tesouro, D. Stella Saraiva, resolveu considerar justificadas suas faltas à repartição, por motivo de molestia, no período de 1 a 11 de agosto último. (Processo n. 49.658, de 1931.)

— Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 110 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com vosso ofício n. 1.741, de 4 de julho último, fichado no Tesouro sob n. 39.064, deste ano, em que a firma Hyman Rinder & Comp. recorre do ato dessa Inspeção que determinou a reexportação de uma caixa marca BEN-44, importada pelo vapor "Eastern Prince", entrado em dezembro do ano findo, despachada pela nota de importação nu-

mero 112.122, do mesmo mês, contendo envoltórios de papelão destinados ao produto denominado "Cutex", proferiu o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento do recurso para mandar que se proceda de acordo com o parecer."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Opino que se tome conhecimento do recurso para ser permitida a entrega do envoltório em apreço mediante termo de responsabilidade em que o recorrente se comprometa a completar as exigências do art. 2º do decreto número 2.742, de 17 de dezembro de 1897, na forma do que foi resolvido na decisão n. 68 à Alfandega desta Capital, publicada no *Diário Oficial* de 21 de outubro de 1898. (Processo n. 39.064, de 1931.)

N. 1.410 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu à Leopoldina Railway Company Limited isenção de direitos de importação e expediente para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação composta de 121 itens, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais dos materiais constantes dos itens números 56, 72, 84, 86, 94, 96, 97, 99, 113, 119 a 121, assinalados com a palavra "não", a tinta carmin, por terem similares na indústria nacional. (Processo n. 46.390 — 1931.)

N. 1.411 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com vosso ofício n. 1.616, de 24 de junho último, fichado no Tesouro sob n. 37.115, deste ano, em que The Rio de Janeiro Tramway-Light and Power Company Limited recorre do ato dessa alfandega, que lhe negou o direito de despachar, de acordo com o art. 1º do decreto n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928, duas caixas vindas no vapor *Western Prince*, contendo tubos de bronze para auto-omnibus e uma caixa com vergalhões de bronze para o mesmo, proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso." (Processo n. 37.115, de 1931.)

N. 1.412 — Idem, idem, atinente ao processo fichado no Tesouro sob número 37.118, deste ano, em que a referida companhia recorre do ato dessa alfandega, negando-lhe o direito de despachar, de acordo com o artigo supracitado, uma caixa contendo gacheta de asbestos para auto-omnibus. (Processo número 9.631, de 1931.)

N. 1.413 — Idem, idem, concernente ao processo fichado no Tesouro sob número 37.147, deste ano, em que a mesma companhia recorre do ato dessa alfandega que lhe negou o direito de despachar, de acordo com o mesmo artigo, sete fardos contendo borracha em laminas para auto-omnibus. (Processo número 37.147, de 1931.)

N. 1.414 — Idem, idem, acerca do processo fichado no Tesouro sob número 37.110, deste ano, em que a mesma companhia recorre do ato dessa alfandega que lhe negou o direito de despachar, de acordo com o mesmo artigo, pertences e peças para trucks de auto-omnibus. (Processo n. 37.110, de 1931.)

N. 1.415 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 23.968, do corrente ano, relativo ao requerimento em que N. Guimarães & Comp. pedem re-

consideração do despacho negando provimento ao recurso interposto pelos mesmos, do ato dessa alfandega que mandou classificar como "carteira de couro", da taxa de 10\$000 por quilo, do art. 1.038 da Tarifa, a mercadoria despachada pela nota de importação número 74.723, de 1930, como "bolsas de couro para viagem, simples", da taxa de 3\$000 por quilo, resolveu manter o despacho anterior. (Processo n. 23.968, de 1931.)

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 308 — Comunico-vos, que o senhor ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 84, de 9 de abril último, fichado no Tesouro sob n. 22.398, deste ano, em que a firma Marciano & Santos, pede suspensão da perempção em que incorreu não apresentando em tempo devido a sua reclamação quanto ao imposto lançado por essa delegacia no exercício de 1930, proferiu, em data de 9 de junho último o seguinte despacho:

"Indeferido de acordo com os pareceres."

O parecer do delegado geral do Imposto sobre a Renda com o qual fui acorde, foi o seguinte:

"A firma Marciano & Santos apresentou declaração de renda, relativa ao exercício de 1930, indicando a renda bruta auferida, estimando a receita líquida nos termos da lei. Agora, o contribuinte dirige-se ao Sr. ministro da Fazenda solicitando cancelamento da dívida, alegando ter tido prejuízo, conforme indica o balanço incluso."

Diz o § 2º do art. 57: "E facultado às firmas individuais e às sociedades o direito de optar pelo lançamento do imposto na base da receita bruta."

E acrescenta o § 3º: "A opção far-se-á no ato de entregar a declaração". Pretender a sociedade, modificar a opção, é desrespeitar o texto expresso da lei.

Tendo tido prejuízo, a firma podia, naturalmente, fazer a declaração pela forma A, isto é, indicar o prejuízo verificado, ficando isenta do imposto. Mas, ela preferiu optar pela forma B, e não obstante o prejuízo, indicou um lucro presumido.

Isto feito, não pôde mais a sociedade voltar atrás.

E de conveniência acentuar-se também, que os prazos para reclamação e recurso estão esgotados. (Processo número 22.398, de 1931.)

N. 309 — Comunico-vos, que o senhor ministro, tendo presente o processo encaminhado com vosso ofício número 96, deste ano, em que Oswaldo Pessoa pede levantamento da perempção em que incorreu no pagamento do imposto nos exercícios de 1927 e 1929, afim de poder reclamar o cálculo feito, proferiu o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, deferido."

O parecer que emiti foi o seguinte: "Opino pelo levantamento da perempção em que incorreu o requerente, para que seja permitido a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, conhe-

cer da reclamação pretendida, resolvendo-a como for de justiça." (Processo n. 23.812, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Es-gotos:

N. 263 — Respondendo que o prédio da praça Vieira Souto n. 10, de propriedade da Cruz Vermelha Brasileira, está isento da taxa de consumo d'agua, devendo ser canceladas as certidões existentes. (Processo n. 43.319, de 1931.)

— Ao Sr. Dr. 3.º procurador da Re-publica:

N. 488 — Solicitando seja cancelada a divida de concerto do ramal de abas-tecimento d'agua referente ao exercicio de 1927 e constante da certidão numero 2.024, serie F. D., em nome do pro-prietario do prédio da rua Joaquim Murtinho n. 117. (Processo n. 48.504, de 1931.)

N. 489 — Remetendo para cobrança, 39 certidões de dividas da taxa de Saneamento do 1927, serie F. E., ns. 9.095 a 9.133, na importancia total de réis 4.739\$950.

N. 490 — Remetendo para cobrança, 99 certidões de dividas da taxa de Saneamento do exercicio de 1927, serie F. E., ns. 8.996 a 9.094, na importancia total de 4.455\$100.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 704 — Para cumprimento do des-pacho, transmite o processo protocolado no Tesouro sob n. 49.803, do ano vi-gente, relativo ao recurso interposto pela Companhia Luiz e Força Santa Cruz. (Processo n. 49.803, de 1931.)

N. 705 — Comunico-vos que o Sr. mi-nistro, tendo presente o processo enca-minhado com vosso officio n. 1.510, de 23 de junho ultimo, fichado no Tesouro sob n. 37.629, deste ano, em que a Com-panhia Brasileira de Fosforos pede res-tituição da importancia paga, de impos-to de fosforos, indevidamente cobrada ás suas fabricas em Itatiba e Limeira, nesse Estado, proferiu, em data de 21 de agosto findo, o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, o pedido não pôde ser atendido."

O parecer que emiti foi o seguinte:
"Tambem de acordo. A companhia in-teressada deverá promover o seu pedido de restituição em processo regular, para ser devidamente apreciado e julgado (Processo n. 37.629, de 1931.)"

N. 706 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o processo en-ca-minhado com vosso officio n. 1.439, de 5 de maio ultimo, fichado no Tesouro sob n. 27.940, deste ano, em que a firma Romeu Zerbino recorre do ato dessa delegacia mantendo o da 1.ª coletoria fe-deral dessa Capital, que a multou por in-fração do regulamento anexo ao decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926,

proferiu, em data de 15 de agosto findo, o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, nego provi-mento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte:

A infração do art. 6.º, letra a do, de-creto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, descrita no auto de fls., está ple-namente esclarecida.

As duplicatas questionadas não foram remetidas, como alega o recorrente, por intermedio de Bancos, e sim pelo Cor-reio.

E' inaceitavel a alegação de extravio das duplicatas, feita posteriormente ao procedimento fiscal, tanto mais que as faturas pelas quais foram conferidas as mercadorias compradas, acompanharam os títulos. Si as faturas chegaram ao destino outra sorte não podiam ter as duplicatas.

Assim e ante o que mais consta do processo, sou pelo não provimento do re-curso." (Processo n. 27.940, de 1931.)

N. 707 — Comunico-vos que o Sr. mi-nistro, tendo presente o processo enca-minhado com vosso officio n. 1.601, de 30 de junho ultimo, fichado no Tesouro sob n. 38.912, deste ano, em que Tho-maz Del Nero pede para pagar em pres-tações mensais de 50\$ a multa de 500\$ que lhe foi imposta, por infração do re-gulamento do selo adesivo sobre vendas mercantis, proferiu, em data de 19 de agosto findo, o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer e com as cautelas nele propostas, defiro o pedido para permitir o pagamento em dez pres-tações mensais."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Não me oponho ao deferimento do pedido, arbitrando o Sr. ministro o nú-mero das prestações, assinando o reque-rente, com fiador idoneo, um termo de confissão et reconhecimento de divida." (Processo n. 38.912, de 1931.)

N. 708 — Comunicando que o Sr. mi-nistro, tendo presente o processo enca-minhado com o officio n. 1.293, de 23 de maio ultimo, fichado no Tesouro sob n. 32.038, deste ano, me que a Empresa de Eletricidade de Rio Preto recorre do ato dessa delegacia que manteve o da alfandega desse Estado, mandando con-verter a parte ouro em papel, pela taxa cambial que vigorava na ocasião em que foi adquirido o vale ouro no Banco do Brasil, para pagamento do despacho, proferiu o seguinte despacho:

"Pelos fundamentos da decisão profe-rida, nesta data, no processo n. 32.048, de 1931, nego provimento ao recurso." (Processo n. 32.038, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Pa-ranaguá:

N. 43 — Comunicando que a Com-panhia Força e Luz do Paraná, concedeu, mediante assinatura de termo de respon-sabilidade, com o prazo de sessenta (60) dias, redução de direitos, para aq uecedo-

res eletricos para imersores de oleo (aparelho fisico não clasificado) e ter-mômetros para marcação até 110 graus centigrados proprios para imersores de oleo, material esse constante da inclusa primeira via da relação composta de dois (2) itens. (Processo n. 48.677, de 1931.)

— Sr. inspetor da Alfandega de San-tos:

N. 659 — Por intermedio da Alfande-ga do Rio de Janeiro e acompanhado de vosso officio n. 1.778, de 4 de novembro do ano proximo passado, encaminhas-te a esta directoria o processo fichado no Tesouro sob o n. 16.563, do corrente ano, relativo ao recurso interposto pela firma Refinetti & Bruno do ato dessa al-fandega que mandou considerar como "obras não classificadas de aluminio", para pagar direitos *ad-valorem*, na razão de 50 %, a mercadoria submetida a des-pacho pela nota de importação n. 71.455, de 1929.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 19 de agosto proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, adote-se a classificação proposta pela Alfandega do Rio de Janeiro."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Opino que se tome conhecimento do recurso para se mandar proceder como propõe a Comissão da Tarifa desta Ca-pital."

Foi o seguinte o parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Ja-neiro:

"A comissão, apreciando a decisão re-corrida da Comissão da Tarifa da Alfandega de Santos que mandou classificar na taxa de 50 %, *ad-valorem*, como obras não classificadas de aluminio, ar-tigo 758, da Tarifa, a mercadoria despachada pela nota n. 71.455, de 1929, assim se pronunciou: a taxa de cem réis, hoje modificada para 20 %, *ad-valorem*, por circular do Ministerio da Fazenda, diz respeito aos recipientes de ferro, do ar-tigo 757 da Tarifa. Tratando-se de vasos dealuminio, só pôde caber-lhes a taxa-ção, *ad-valorem*, na razão de 50 %. E, como não esteja discriminado na fatura consular o valor respectivo, deve ser adotada a base de cinco mil réis por quilo, conforme última decisão desta alfandega. o Sr. inspetor está de acordo." (Processo n. 16.563, de 1931.)

N. 660 — Comunicando á Companhia Ferroviaria São Paulo Paraná, concedeu, mediante assinatura de termo de respon-sabilidade com prazo de (60) sessenta dias, redução de direitos, para (2.507) dois mil quinhentos e sete volumes, con-tendo (1.767) mil setecentos e sessenta e sete trilhios; (370) tresentos e setenta amarrados de talas de junção; (300) tre-sentos sacos de pregos e (70) setenta sa-cos de parafusos para junção, constantes da inclusa 1.ª via da relação composta de (1) um item. (Processo n. 48.320, de 1931.)

Diretoria da

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DA 2ª PAGADORIA

Datas	Receita (Suprimento)		Des							
	Ouro	Papel	Ministerio da Justiça		Ministerio do Ex- terior		Ministerio da Marinha		Ministerio da Viação	
			Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Agosto de 1931										
Saldo do mês anterior	—	80:041\$224	—	—	—	—	—	—	—	—
1.....	—	300:000\$000	—	—	—	—	—	66:302\$240	—	2:209\$920
3.....	—	645:000\$000	—	517\$000	—	300\$000	—	124:185\$000	—	659\$000
4.....	654\$958	247:000\$000	—	797\$700	—	—	—	—	—	—
5.....	303\$329	355:000\$000	—	—	—	1:510\$000	—	39:029\$589	—	19:315\$066
6.....	50\$700	446:000\$000	—	238\$200	—	—	—	89:982\$987	—	5:101\$700
7.....	—	280:000\$000	—	—	—	—	—	19:691\$839	—	1:400\$000
8.....	—	1.020:000\$000	—	—	—	—	—	—	—	7:769\$839
10.....	—	150:000\$000	—	16:702\$700	—	—	—	2:604\$000	—	25:475\$000
11.....	256:500\$395	830:000\$000	—	8:918\$260	—	—	—	22:173\$750	251:015\$335	416:020\$395
12.....	—	600:000\$000	—	5:675\$869	—	—	—	512\$200	—	152:271\$549
13.....	—	50:000\$000	—	5:579\$242	—	—	—	179\$820	—	13:432\$351
14.....	—	275:000\$000	—	1:855\$500	—	1:351\$301	—	130:727\$369	—	1:097\$590
15.....	4:324\$083	150:000\$000	—	7:738\$728	—	198\$000	—	—	—	400\$000
17.....	—	1.535:000\$000	—	5:197\$753	—	—	—	120\$000	—	91:339\$030
18.....	1:250\$000	158:000\$000	—	30:989\$215	—	500\$000	—	1:416\$330	—	59:400\$000
19.....	2:021\$586	475:000\$000	—	26:497\$797	—	—	—	—	—	131:981\$200
20.....	—	145:000\$000	—	68:624\$996	—	15:437\$000	—	—	—	49:223\$138
21.....	172\$205	200:000\$000	—	15:278\$537	—	700\$000	—	32:227\$526	—	—
22.....	—	185:000\$000	—	45:429\$340	—	—	—	127:782\$215	—	409\$500
24.....	33\$336	150:000\$000	—	43:022\$014	—	18:800\$000	—	31:331\$320	—	38:637\$590
25.....	2:070\$000	250:000\$000	—	18:718\$232	—	—	—	83\$500	—	6:199\$576
26.....	—	620:000\$000	—	9:539\$260	—	—	—	207:033\$400	—	27:030\$275
27.....	—	100:000\$000	—	7:683\$523	—	3:101\$890	—	47:883\$270	—	13:655\$522
28.....	—	100:000\$000	—	26:671\$962	—	—	—	9:402\$000	—	41:839\$349
29.....	—	140:000\$000	—	2:813\$200	—	—	—	—	—	—
31.....	—	205:000\$000	—	13:101\$024	—	67:174\$044	—	710\$580	—	155:947\$491
Total.....	267:330\$592	9.692:041\$224	—	363:530\$143	—	109:075\$545	—	957:259\$587	251:015\$395	1.260:178\$103

Resumo:

Receita

Despesa

Saldo que passa para o mês de

Contabilidade

DO TESOURO NACIONAL, NO MÊS DE AGOSTO DE 1931

pesa

Ministerio da Agricultura	Ministerio da Fazenda		Ministerio da Educação		Ministerio do Trabalho		Depositos		Total	
Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	80:041\$224
—	—	8:150\$871	—	2:350\$000	—	3:200\$000	—	210\$903	—	82:423\$934
38:553\$382	—	98:153\$161	—	2:541\$336	—	323\$000	—	283\$526	—	265:519\$405
302\$000	654\$958	109:350\$312	—	1:370\$575	—	1:093\$000	—	2:199\$760	654\$958	115:113\$347
12:396\$348	303\$329	80:530\$629	—	26:515\$058	—	—	—	6:139\$623	303\$329	185:436\$304
105:041\$562	50\$700	42:354\$380	—	31:598\$510	—	610\$000	—	6:814\$000	50\$700	281:741\$339
11:233\$355	—	26:838\$735	—	235\$900	—	—	—	6:788\$700	—	66:238\$521
1:302\$300	—	702:791\$859	—	2:432\$000	—	835\$000	—	—	—	715:220\$689
3:244\$000	—	35:577\$160	—	3:955\$080	—	2:298\$500	—	—	—	89:856\$440
28:589\$660	5:435\$000	200:867\$235	—	46:347\$550	—	1:201\$304	—	303\$148	256:500\$395	724:431\$302
1:544\$000	—	31:417\$170	—	25:167\$759	—	2:850\$000	—	4:878\$141	—	224:316\$670
3:381\$830	—	28:014\$394	—	2:399\$650	—	—	—	2:178\$000	—	55:165\$557
58:675\$798	—	60:805\$577	—	3:973\$890	—	3:209\$210	—	1:100\$674	—	262:707\$219
3:162\$000	4:303\$378	113:354\$510	—	10:842\$250	—	609\$826	20\$705	2:032\$540	4:324\$083	138:337\$354
3:203\$418	—	176:070\$223	—	9:391\$228	—	—	—	223\$700	—	285:595\$382
3:405\$800	1:250\$000	38:874\$110	—	2:143\$779	—	734\$200	—	410\$880	1:250\$000	137:836\$784
372\$000	—	12:495\$695	—	287:048\$662	—	—	2:021\$586	1:897\$497	2:021\$586	460:295\$851
200:193\$651	—	34:644\$817	—	12:840\$830	—	53:678\$589	—	369\$832	—	435:024\$303
1:458\$200	172\$205	76:675\$970	—	13:439\$591	—	5:942\$000	—	6:000\$000	172\$205	151:721\$824
1:022\$000	—	27:358\$158	—	10:646\$195	—	70\$000	—	85\$200	—	212:802\$708
2:508\$500	—	40:418\$703	—	197:187\$670	—	2:524\$500	33\$336	1:409\$748	33\$336	333:900\$045
9:092\$146	2:070\$000	190:461\$425	—	3:214\$380	—	2:081\$000	—	—	—	230:588\$850
630\$000	—	152:757\$809	—	243:755\$298	—	260\$000	—	419\$700	—	641:538\$742
4:313\$700	—	15:070\$453	—	1:296\$400	—	1:172\$700	—	354\$200	—	93:935\$668
1:200\$000	—	33:518\$088	—	26:422\$617	—	1:950\$980	—	367\$908	—	379:178\$404
2:800\$000	—	135:970\$979	—	3:112\$000	—	—	—	—	—	144:696\$179
222:756\$038	—	68:349\$462	—	2:274:059\$601	—	9:933\$595	—	5:688\$100	—	2:817:728\$635
720:528\$358	14:289\$570	2:540:921\$886	—	3:482:092\$859	—	94:577\$404	2:075\$627	50:168\$780	267:380\$592	9:581:382\$565

Ouro

Papel

267:380\$592 9.692:041\$224

267:380\$592 9.531:382\$565

110:653\$559

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de setembro de 1931

Autos de infração:

Notificação n. 887 de 1931 contra C. F. Gomes. — Considerando que a intimação feita no verso da patente de registro tem a data de 8 de junho deste ano; que a 18 teve entrada a guia do pedido de diferença de registro, tendo sido esta informada pelo fiscal, em 24, e remetida à 1ª Sub-diretoria em 25, e efetuado o pagamento da diferença aludida, pelo notificado, em 29, tudo do referido mês, antes, porém, de ser lavrada a notificação, porque o expediente diário de cobrança nesta Recebedoria não vai além das 15½ horas, e a lavratura da notificação teve lugar às 17 horas e 10 minutos daquele dia, como se vê à fl. 2, tenho como procedente o que alega o notificado, para deferir-lhe o pedido, reconsiderando o despacho de fl. 3, que torno de nulo efeito.

Auto n. 114, de 1930, contra Guilherme Gomes da Silva e outros. — Façam, previamente, o depósito da multa.

Auto n. 1.425, de 1931, contra Varan Gasparian, Filippo & Comp. — Defiro o pedido, observadas as formalidades legais.

Auto n. 1.593, de 1931, contra J. Goulart Machado & Comp., Ltda. — Defiro o pedido, apenas quanto à dilação do prazo de dez dias.

Auto n. 605, de 1931, contra Manoel Pereira Macedo. — Contra Manoel Pereira Macedo, à rua dos Arcos n. 56, foi lavrado o auto de fl. 4, por possuir guardadas em seu estabelecimento 122 cintas para a selagem de álcool e pertencentes à mercadoria já consumida.

Defende-se o autuado, alegando não ser negociante do referido produto. Alega mais, conservar os selos em seu poder até que o produto a eles correspondente se tenha totalmente consumido, o que não acontece, no caso em apreço, por se encontrar no barril uma parte do álcool — relativa às formulas apreendidas.

A firma fornecedora do álcool — Vasconcellos Couto & Comp. — que remete a mercadoria acompanhada dos selos inutilizados, devidamente na forma do art. 64 do regulamento do imposto de consumo, cabendo a compradora cumprir o disposto no art. 111, § 4.º, letra m, do mesmo regulamento.

Verifica-se do processo que Manoel Pereira Macedo não é negociante registrado para o comércio do aludido produto que, por sua vez, não constitui matéria prima para o seu fabrico, escapando, desse modo, à prescrição do art. 111, acima referido, cumprindo a firma vendedora apor os selos no barril de álcool aos mesmos correspondentes.

Julgo, portanto, procedente o auto, para impor apenas a Vasconcellos & Comp. a multa de cincoenta mil réis (50\$000), mínimo do art. 57, § 3.º, letra a, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se, para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro em 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Requerimentos

N. 19.133 — S. A. Lanifícios Minera. — Estando perempta a reclamação, indeferido.

N. 18.461 — A Anglo Mexican Petroleum Company. — Em face do informado, exclua-se a requerente da relação dos devedores remissos.

N. 15.337 — Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Proceda-se à inscrição pela forma proposta na informação e parecer. Imponho a Henrique Lage a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo da lei.

N. 16.493 — John A. Whitte. — Dê-se baixa a partir do 2º semestre de 1928, cancelando-se as respectivas certidões de dividas e oficiando-se à Diretoria da Receita, tendo em vista o que foi apurado e consta deste processo. Imponho a multa de cincoenta mil réis (50\$000), mínimo da lei.

N. 16.841 — José Platkoski. — Proceda-se à inscrição pela forma proposta na informação e parecer, dando-se baixa para o corrente ano, no lançamento existente em nome de Shelemer & Vanistock a quem imponho a multa de cincoenta mil réis (50\$000), mínimo da lei, e a José Platkoski a de cem mil réis (100\$000), mínimo da lei.

N. 3.693 — Olimpio Pinto. — Proceda-se à inscrição pela forma proposta na informação e parecer, dando-se baixa para o corrente ano, no lançamento existente em nome de Paulo & Fonseca a quem imponho a multa de cincoenta mil réis (50\$000), mínimo da lei.

N. 6.374 — Maria Ondina de Campos. — Proceda-se à inscrição pela forma proposta na informação e parecer, dando-se baixa para 1932 próximo, no lançamento existente em nome de Antonio Andrade a quem imponho a multa de cincoenta mil réis (50\$000), mínimo da lei.

N. 4.122 — M. A. Maia. — Faça-se a transferência *ex-officio*. Imponho a Galdino A. Varela e a M. A. a cada um a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo da lei.

N. 11.645 — Mario Vieira Cortez. — Proceda de acordo com o parecer, tendo em vista o que consta do parecer.

N. 16.898 — Virgílio de Oliveira e Souza. — Faça-se a alteração proposta na informação e parecer, cobrando-se a diferença do imposto devido.

N. 8.698 — S. A. Rio Palácio Hotel. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 74:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata, em 1930, e exercício corrente, procedendo-se ao necessário expediente.

N. 16.466 — Nunes & Comp. — De acordo com o parecer, altere-se para 2:600\$, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1902, próximo.

N. 5.553 — Haupt & Comp. — De acordo com a informação e parecer, mantenho o despacho de 17 de março último.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 5 de setembro de 1931

Notificações:

N. 989 — J. A. Mattos — Rua Treopoldo n. 30 — Em face da informação do Sr. agente fiscal, mantenho o despacho de fls., proferido em 18 de julho de 1931. Intime-se.

N. 1.152 — Francisco Joaquim dos Santos, rua Sepetiba n. 512 — Mantenho o despacho proferido em 26 de julho de 1931, de fls.

N. 1.117 — S. Paulo Brito, rua da Estrela n. 86 — Não proceda às alterações da firma notificada, que confessou a falta cometida. Pelo exposto, con-

firmando o despacho proferido em 25 de julho de 1931, fls.

N. 215 — José Maria Rodrigues Garcia, rua do Catete n. 139. — Tendo em vista o que apurou a comissão designada e o termo de verificação e declarações de fls. 10, assinado pelo próprio notificado, mantenho o despacho de fls. 3, julgando procedente a notificação de fls. 2, devendo o Sr. agente fiscal notificante intimar a firma faltosa, com o prazo de dez (10) dias, nos termos do art. 154, letra e, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, ao pagamento da diferença de 60\$000, correspondente aos dois emolumentos de registro, em falta, das segundas e terceiras espécies (café e manteiga). Intime-se.

Requerimentos

N. 12.334 — Antonio de Aguiar. — Inscreva-se, pela forma proposta, cancelando-se a certidão indicada e juntando-se ao processo.

N. 8.471 — Antonio Ramos Costa. — Imponho a cada um dos signatarios do contrato em apreço a multa de dez mil réis, mínimo da lei.

N. 13.852 — Octavio de Araujo Gomes & Comp. — Faça a prova do alegado, ficando marcado ao requerente o prazo de dez dias, a contar desta data.

N. 7.651 — Castro & Donatini. — Transfira-se o lançamento da indústria para Castro & Donatini, e averbe-se a mudança do n. 31, para o n. 38, da rua Buenos Aires, nada havendo que providenciar quanto à divida do imposto, visto já ter sido remetida à Diretoria da Receita, para a cobrança respectiva.

N. 2.777 — Matheus Fittipaldi. — Trata-se de laudo resultante de exame local. Nada tenho a opor.

N. 22.890 — Bernardino de Araujo. — Anote-se a baixa no exercício de 1930, cancelando-se a certidão extraída, e juntando-se ao processo.

N. 1.391 — Claudionor dos Santos. — Anote-se a baixa, no corrente exercício, em face da informação e parecer, cancelando-se a certidão indicada, a respeito oficiando-se à Diretoria da Receita.

N. 17.704 — Diehl & Comp. Ltd. — Anote-se a baixa, cancelando-se a certidão do 2º semestre do corrente exercício. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 1.811 — João de Almeida Casaes. — Tratando-se de prédio abastecido por hidrometro, nada há que providenciar. Arquite-se.

N. 12.446 — Heitor Fonseca da Cunha. — Averbe-se o lançamento pela avenida Amaro Cavalcanti n. 633, visto achar-se o requerente lançado pelo rua Ramalho Ortigão n. 26, por onde tem pago o imposto.

N. 5.403 — Manoel Antonio de Oliveira. — Faça-se a transferência *ex-officio*, para José Abrantes, nos termos da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$000, mínima da lei.

N. 15.546 — Olavo de Mesquita. — Anote-se a baixa.

N. 16.787 — Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas. — Idem. N. 18.998 — Antonio Jorge & Irmão. — Faça-se as transferências, *ex-officio*. Imponho a Joaquim Antonio de Sá, Antonio Jorge & Irmãos e Antonio Jorge Abdala a multa de 50\$, mínimo da lei a cada uma das firmas citadas.

N. 48.616 — Companhia Hansatica. — Inscreva-se a coleta de fls. 2 e dê-se a baixa, *ex-officio*, de Castro, Vieira & Comp. a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 13.402 — Silva F. Barro. — Faça reconhecer por notário publico, a firma do signatário do documento de fls. 5.

N. 3.695 — Francisco Antonio Araujo. — Idem.

N. 15.047 — Sebastião Raymundo Pires de Carvalho. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, e proceda-se nos termos da informação e parecer da 2ª Sub-diretoria.

N. 16.958 — José Pereira Rios. — Verificando-se que o documento de folhas 4 se acha revestido das formalidades legais, e estando na Diretoria da Receita, para a respectiva cobrança, o imposto relativo ao 1º semestre de que se trata para o nome do requerente e encaminhe-se o processo à 3ª Sub-diretoria para os devidos fins, referentes ao imposto de consumo.

N. 13.370 — Fernandez & Vasquez. — Inscreva-se a coleta nos termos da informação e parecer da 2ª Sub-diretoria; isto feito, seja intimado o leiloeiro Jayme Cesar Leite a apresentar a quitação respectiva da firma antecessora, Barros & Martinez.

N. 12.817 — Alfredo Xavier Junior. — Tratando-se de uma officina de sapateiro, concertador, inscreva-se a coleta de fls. 2.

N. 3.670 — Aref Sengbe. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, de acordo com a informação e parecer, ficando reservados os direitos da Fazenda Nacional de haver do coletando qualquer debito si futuramente ficar provado ter ocorrido sucessão. Anote-se a baixa *ex-officio* de A. Teixeira Zacarias a quem imponho a multa de 50\$, minimo da lei, oficiando-se a Diretoria da Receita.

N. 1.087 — Pedro Cardoso & Costa. — Inscreva-se pela forma proposta, ficando responsavel o coletando por qualquer debito existente, si posteriormente for provado que houve sucessão.

N. 16.423 — Paulina Pagés Lopes. — Arquite-se.

N. 17.102 — Luciano Gomes. — Transfira-se.

N. 17.483 — Anizia Ribeiro. — Idem.

N. 16.053 — Manoel Pereira Homem. — Idem.

N. 15.937 — Manoel Alves de Brito. — Idem.

N. 17.485 — Neves & Moraes. — Idem.

N. 15.845 — Marcelino & Lopes. — Idem.

N. 17.478 — Almerinda Araujo Silva. — Idem.

N. 17.432 — João Nunes Vidal. — Deferido.

N. 14.773 — Alberti & Stadler. — Averbese a mudança.

N. 13.392 — Manoel Simões de Barros. — Faça-se a transferencia *ex-officio*. Imponho a Manoel Simões de Barros a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 13.380 — Lourenço Teixeira Nunes. — Faça reconhecer, por notário publico a firma do signatário do documento de fls. 4.

N. 17.235 — James Alexandre Barns. — Anote-se a baixa.

N. 14.050 — José Ferreira de Mello. — Transfira-se *ex-officio*, oficiando-se a Diretoria da Receita. Imponho a José Ferreira de Mello a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 22.260 — Joaquim Magalhães Vieira. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 17.480 — Koury & Companhia. — Indeferido.

N. 18.268 — José Baptista Gonçalves. — Arquite-se.

N. 15.250 — Leonardo Lopes Alves. — Idem.

N. 14.231 — João Pinto Peixoto. — Idem.

N. 14.024 — Sebastião Pinto Velloso. — Arquite-se.

N. 16.216 — Aron Abitan. — Idem.

N. 15.945 — Antonio Joaquim Sanches. — Idem.

N. 15.406 — Custodio Marques Guimarães. — Imponho a multa de 20\$ (minimo da lei).

N. 19.437 — Nathalia de Almeida Russell. — Arquite-se.

N. 14.107 — Francisco Imbroisi. — Averbese a mudança.

Certidões:

N. 940 — Habib & Imaos. — Certifique-se.

N. 942 — José Alves Santos. — Idem.

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

Despacho do dia 3 de setembro de 1931

Auto n. 1.581 (1931). — Diga o requerente qual o numero e data do processo a que se refere.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 5 de setembro de 1931

N. 6.464 — Armando Gonzaga, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 8.461 — Alberto Haas, idem. — Idem.

N. 7.173 — Antonio do Amaral Campos, idem. — Idem.

N. 8.531 — Companhia Brasileira de Força Elétrica, idem. — Idem.

N. 6.846 — Manoel Frazão Figueiredo, idem. — Idem.

N. 8.382 — Umberto G. Righetti, reclamando contra lançamento. — Pague com revalidação o selo da presente.

N. 5.630 — E. Glenadel & Comp., idem. — Deferido. Cancele-se o processo de lançamento *ex-officio*. A revisão para proceder exame nos documentos apresentados.

N. 6.773 — Banco Economico do Brasil, idem. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido apresentada fora do prazo.

N. 6.839 — Simões & Dias, idem. — Mantenha-se o lançamento.

N. 7.083 — Ribeiro Mourão & Comp., idem. — Indeferido.

N. 6.333 — Arruda Filhos & Comp., idem. — Idem.

N. 6.712 — Bernardo Diederichs & Irmãos, idem. — Indeferido, nos termos da alinea "A" do art. 29, do regulamento.

N. 6.206 — Antonio Amaral Campos, prestando esclarecimentos. — Cancelem-se os lançamentos *ex-officio* relativos aos exercicios de 1926 e 1927.

N. 2.861 — Azzi & Comp., idem. — Não tendo sido feita a prova exigida, prossiga-se no processo de lançamento *ex-officio*.

N. 13.575 — João Baptista de Andrade, idem. — A vista da informação acima, arquite-se.

N. 15.399 — Domingos Barbosa, fazendo consulta. — Nada ha a deferir. A indicação do exercicio a que corresponde o imposto, solicitada pelo requerente, consta da notificação que se lhe enviou.

N. 2.325 — Trindade & Nelson, respondendo notificação. — Arquite-se.

N. 4.741 — J. Rainho & Comp., prestando esclarecimentos. — Façam a prova exigida no prazo de 10 dias.

N. 7.013 — Domingos Vicente de Sá, reclamando contra lançamento. — Indeferido. O imposto foi calculado com a dedução de 10:000\$000.

Offícios expedidos:

N. 1.119 — Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em São Paulo — Remetendo processo de lançamento *ex-officio* instaurado contra F. Summarsell.

Telegramas expedidos:

N. 248 — Chefe de Seção do Imposto de Renda no Espírito Santo — Fazendo comunicação.

N. 249 — Delegado fiscal em João Pessoa (Paraíba) — Sobre objeto de serviço.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria do Interior

Por portaria de 5 do corrente mês, foi declarado cidadão brasileiro, Manoel Guedes de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 14 de abril de 1901, filho de José de Oliveira e de Guilhermina de Oliveira, casado, residente no Estado de São Paulo.

Remeteu-se ao governo do dito Estado a respectiva portaria.

Expediente de 5 de setembro de 1931

Requerimentos despachados

Carlos João Francisco José van Dionant de Caceres, solicitando certidão de documentos e restituição dos originais. — Sim, ficando traslado.

Moszek Herek Agater, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justicas local e federal.

Luiz Milstein, residente no Estado de Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justicas local e federal.

Antonio Martins Corrêa, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove residir no Brasil, ha dois anos, no minimo.

Luiz Lopes Madeira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove, com documento habil, a nacionalidade, idade e filiação.

Chamie Abib Baud, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Justifique a divergencia, quanto ao nome, nos diversos documentos, fazendo reconhecer, por tabelião, a sua firma; e declare si o marido é, ou não, naturalizado: si não o for, é necessario que requeira naturalização.

Aditamento ao expediente do dia 4 de setembro de 1931

Requerimento despachado

Torquato Machado Monteiro, solicitando certidão. — Não ha que deferir.

Diretoria da Contabilidade

Aditamento ao expediente de 2 de setembro de 1931

ATO DO DIRETOR GERAL

Segunda seção

Ao diretor secretario do Tribunal de Contas:

Officio n. 1.422 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 117, extraído por conta da verba 26.

Expediente de 3 de setembro de 1931

ATOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao Ministério da Fazenda:

Avisos:

N. 2.118 — Solicitaram-se informações sobre os recursos do Tesouro Nacional para poder ser aberto o crédito de 9:912\$857, para atender o pagamento da pensão que compete a D. Maria Cintra Fernandes, viúva do graduado civil de 2ª classe, João Jacinto Fernandes, de 12 de fevereiro de 1925 a 31 de dezembro deste ano.

N. 2.119 — Solicitou-se o pagamento, por exercícios findos, da quantia de 1:200\$, a Francisco Bandeira Leite, como escrivão eleitoral da comarca de Agua Preta, em Pernambuco, nos anos de 1925 a 1928.

N. 2.126 — Idem de 2:399\$074, a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., de fornecimentos em novembro de 1929 à Polícia Militar do Distrito Federal.

— Ao diretor da Escola João Luiz Alves:

N. 2.105 — Restituiu-se a demonstração da despesa empenhada em julho último, para cumprimento de exigências.

— Ao interventor federal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.106 — Solicitou-se ser informada a diretoria da Associação Protetora do Recolhimento de Desvalidos, de Petropolis, de ter sido aprovada a prestação de contas apresentada e de que o auxílio deste ano depende da regulamentação do serviço de subvenções.

— Ao presidente do Conselho Penitenciário:

N. 2.121 — Comunicou-se não ser possível a abertura do crédito suplementar de 6:000\$ para despesas no segundo semestre deste ano.

Segunda secção

Ao Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos ao Tesouro Nacional.

N. 2.107 — De 4:903\$075, a Pereira Junior & Comp., de fornecimento de comedorias à Polícia do Distrito Federal em julho último;

N. 2.108 — De 27:191\$838, a 39 credores, de alugueis de casas para Delegacias, Estações e Postos Policiais, de janeiro a julho últimos;

N. 2.109 — De 250\$000, a Maria Guimarães Bastos, de serviços datilograficos para o consultor geral da Republica, em agosto findo;

N. 2.110 — De 90\$800, a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., de trabalhos executados para a Polícia do Distrito Federal, em julho último;

N. 2.111 — De 80\$000, a Fred. Ragner, de trabalhos em máquinas de escrever da Secretaria de Estado;

N. 2.112 — De 2:230\$000, de gratificações a diversos funcionarios do ministério, em agosto, por serviços extraordinarios;

N. 2.113 — De 2:204\$815, a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de luz electrica fornecida a Escola Quinze de Novembro, em junho ultimo;

N. 2.114 — De 159:000\$000, a R. A. ...

los ao Corpo de Bombeiros, de fevereiro a julho ultimos;

N. 2.115 — De 533\$362, a dois credores, de luz e energia electrica fornecidas ao Arquivo Nacional, em julho ultimo;

N. 2.116 — De 8:489\$580, a O Minnich, de fornecimentos feitos a Imprensa Nacional, em julho ultimo.

Ao Ministério da Fazenda:

N. 2.117 — Informou-se sobre a reforma do major da Polícia Militar do Distrito Federal, Manoel Ferreira de Abreu.

Ao diretor da Casa de Detenção:

N. 2.125 — Comunicou-se haver o ministro da Viação autorizado a entrega de dois chassis de caminhão.

Ao procurador do Distrito Federal:

N. 2.120 — Transmittiu-se a cópia do contrato de sbarva Franco & Comp.

Ao diretor da Casa de Correção:

N. 2.122 — Recomendou-se a organização de uma demonstração de crédito necessario para cobrir o deficit existente nos peculios dos sentenciados.

Ao diretor da Escola Quinze de Novembro:

N. 2.123 — Autorizou-se a venda de material imprestavel, por meio de concorrência.

Ao general comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 2.124 — Remeteu-se cópia de aviso do Ministério da Guerra sobre cessão de oito cunhetes de cartuchos de festim para armas automaticas.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira Secção

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco:

N. 1.425 — Comunicou-se haver sido solicitado ao Ministério da Fazenda o pagamento naquella delegacia das gratificações de 1925 a 1928 que competem ao escrivão eleitoral de Agua Preta, Francisco Bandeira Leite.

Segunda Secção

Ao diretor da Escola Quinze de Novembro:

N. 1.423 — Comunicou-se haver dada autorização ao engenheiro chefe do escritorio de Obras para ceder parte do material existente necessario naquella escritorio.

Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras do Ministério:

N. 1.424 — Autorizou-se a entrega de material ao diretor da Escola Quinze.

Polícia do Distrito Federal

Expediente do Sr. diretor da Secretaria

Dia 5 de setembro de 1931

Rancho F. C. Parasitas de Ramos, Congregação Litero Scientifica Liberal, Club dos Democraticos. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

João Ramires, Zahi Toutoundji, Mario Esberard Leite, Mochek Lejb Wajenberg, José Albuquerque Claro, Alechiades Antonio Pimenta, Manoel Alves da Cruz Rios, José Gomes Ribeiro, Antonio Ferreira Vieira, Friedrich Wilhelm Otto Stapel, Joaquim Cesar Augusto, Laro-lunda Michele e José Marcelino Borges.

— A 3ª Delegacia Auxiliar.

Abeilard Justo da Silva Maciel. — Restitua-se em termos.

Antonio Domingos de Oliveira, Natividade Maria Berta Dias Ferreira e Salvador Dias Cardoso. — Certifiquem-se e restituam-se em termos.

Bruno Dobbeker. — Certifique-se. Alvaro de Campos Neves e José Martineli. — Concedam-se os passaportes.

Waldemiro Pereira da Costa, Waldemiro Manoel Vaz, Cyrillo Augusto Ferraz, Victorino Manoel Vaz, Benedicto Moraes, Francisco Salles Bizarro, Manoel Vidal Martins, Gustavo Augusto Ferreira Feital, José Gothou Sobrinho, João Damasceno, José Antonio, Zoroastro Santos, Looerino Gonçalves da Rocha, Milton de Oliveira Suepura, Antenor Emygdio Nogueira, Octavio Quadros Bittencourt, Manoel Venancio de Oliveira, Alberto Cactano Soares, Manoel Silvino de Oliveira Barreto, David da Costa Machado, Arlindo Moreira Guimarães e Adalberto Ramos de Freitas. — Averhem-se em termos, observando-se o decreto n. 20.225, de 18 de julho findo.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de setembro de 1931

Officios remetidos:

N. 1.873 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, remetendo pedidos de material.

Requerimentos despachados

Jayme Gonçalves Nunes. — Como requer.

Alice Marques Ramos, Jovelina Alves dos Santos e Lucio de Mello Cortes. — A Secção Central para arquivar.

Standard Brands of Brasil. — A Secção Central para proceder novo calculo.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a agosto de 1931	680:684\$444
De 1 a 4 de setembro de 1931	9:263\$882
Total	689:948\$326
Em igual periodo de 1930	631:458\$547
Diferença para mais em 1931	58:489\$779

Imprensa Nacional, 5 de setembro de 1931. — O Tesoureiro, G. Catramby. Confero. — O 2º escriptorario, Honorio Leal. Visto. — L. de Albernaz, chefe de Secção, interino.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 3 do corrente:

Foi transferido:

Na arma de cavalaria, o capitão Octavio Siqueira, do 2º esquadrão do 43º (sem efectivo), para o 2º do 2º regimento de cavalaria independente (São Borja).

Foi mandado matricular:

Na Escola de Sargentos de Infantaria, o 1º sargento Sergio Lopes de Novaes, da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

Foram mandados desligar:

Da Escola de Sargentos de Infantaria os terceiros sargentos Francisco Gomes Damalho e Verissimo Silva, por má con-

duta, nos termos do art. 51 do regulamento dessa escola.

Foi incorporada à sede do Serviço Radio do Exército a estação radio do 12º regimento de infantaria (Belo Horizonte).

Foram aprovadas as designações:

No Serviço Radio do Exército, do 2º tenente comissionado Elias Gonçalves Montalverne, para instalar no quartel general da 2ª região militar uma estação radio, destinada a auxiliar o serviço com as estações da rede regional.

Na Diretoria de Engenharia, o major José Bentes Monteiro, para preencher uma das vagas existentes nessa diretoria.

Na Diretoria de Remonta, o capitão Achilles Lima de Moraes Coutinho, para assistente dessa diretoria.

Foram autorizadas as nomeações:

Na Diretoria do Material Belico, os reservistas Francisco Franco e Jovelino Antonio de Souza, para serventes do Depósito Regional de Material Belico, da 4ª região militar.

No Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, encarregado dos serventes, o servente de 1ª classe, Manoel Francisco Gomes; serventes de 2ª classe, os serventes de 2ª classe, João Marques, por merecimento; Florencio Corrêa das Neves, por antiguidade; Pedro Soares da Silva, por antiguidade e Delphino Alves da Silva por merecimento; para serventes de 2ª classe, os reservistas Genesio Pereira de Moraes, José Joaquim da Conceição, Assyrpio Cabral e Frederico de Alencar Araripe.

— Por outro de 4 do mesmo mês:

Foi aprovada a designação:

No 1º Distrito de Artilharia de Costa, o capitão Octavio Coelho da Silva, para assistente desse distrito.

— Por outro de 5 do mesmo mês:

Foram transferidos:

Na arma de artilharia, os capitães Octavio Coelho da Silva, da 1ª bateria do 1º grupo de artilharia de costa (fortaleza de Santa Cruz), para a 4ª do 3º regimento de artilharia montada (sem efectivo), e Orlando Eduardo da Silva, da 3ª bateria do 6º regimento de artilharia montada (Cruz Alta), para a 1ª do 1º grupo de artilharia de costa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de agosto de 1931

Ao Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores:

Comunicando que o 4º tenente do Exército Sandoval Cavalcanti de Albuquerque é, nesta data, posto à disposição do governo do Estado do Rio Grande do Norte. (Aviso n. 160.)

Transmitindo:

Os relatórios apresentados pela Comissão de Sindicância, referentes aos adiantamentos das quantias de 25:000\$ e 60:000\$, feitos, respectivamente, aos coroneis Ruy França e Abilio Wolney. (Avisos ns. 162 e 161.)

O requerimento, acompanhado de um certificado do consulado inglês, em que Harry Kenorard pede isenção do serviço militar para seu filho Ronald Norman Kenorard. (Aviso n. 164.)

— Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando:

A distribuição, à Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, do credito da quantia de 137\$781, afim de de ser restituída ao 1º tenente Nilo Chaves Teixeira. (Aviso n. 818.)

O pagamento das quantias abaixo mencionadas:

No Tesouro Nacional:

De 15:709\$877, ao capitão Lydio Gomes-Barboza. (Aviso n. 803.)

De 300\$, ao 1º tenente Miguel Guimarães Sobrinho. (Aviso n. 804.)

De 258\$700 à Viagem Ferreira do Rio Grande do Sul. (Aviso n. 805.)

De 13:664\$805 à Companhia Nacional de Navegação Costeira. (Aviso numero 807.)

De 4:008\$700 à Empresa Nacional de Navegação Hoepcke. (Aviso n. 808.)

De 21:127\$233 ao 1º tenente Espicio do Espirito Santo. (Aviso n. 809.)

De 486\$ ao 3º sargento Alfredo Seabra de Carvalho. (Aviso n. 810.)

De 27\$600 à Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande. (Aviso n. 811.)

De 16\$200 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (Aviso n. 812.)

De 49\$500 à Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro. (Aviso n. 813.)

De 110\$ ao 2º sargento Oswaldo Santos. (Aviso n. 814.)

De 6:337\$820 ao capitão Amaury Gentil de Araujo. (Aviso n. 815.)

De 1:000\$ ao 1º tenente Olympio Ferraz de Carvalho. (Aviso n. 816.)

De 1:500\$ ao major Hyppolito Paes de Campos. (Aviso n. 817.)

De 110\$ ao 1º tenente Laurentino Lopes Bonorino. (Aviso n. 823.)

De 406\$332 ao 1º tenente reformado, Luiz Romão da Luz. (Aviso n. 824.)

De 2:500\$ ao coronel Joaquim Ferreira de Mello. (Aviso n. 826.)

De 45:103\$905 à Companhia Nacional de Navegação Costeira. (Aviso numero 828.)

De 20:930\$ à Empresa de Navegação Fluvial de Migueis & Companhia. (Aviso n. 829.)

De 4:113\$900 à Companhia Viagem S. Paulo-Mato Grosso. (Aviso n. 830.)

De 504\$120 à Companhia Nacional de Navegação Costeira. (Aviso n. 831.)

De 912\$500 à The Leopoldina Railway Company Ltd. (Aviso n. 833.)

De 977\$777 ao capitão Adamastor Emilio Haydt. (Aviso n. 834.)

De 1:015\$ ao capitão Aristoteles de Souza Martins. (Aviso n. 836.)

De 1:042\$450 à Empresa Viagem do S. Francisco. (Aviso n. 837.)

De 7:450\$ ao capitão Luiz Braga Mury. (Aviso n. 839.)

De 116:333\$020 à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (Aviso numero 840.)

De 34:609\$998 à D. Alice Linhares Uruguay. (Aviso n. 841.)

Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Pará:

De 368\$ ao sargento ajudante reformado e asilado José Francisco de Lima. (Aviso n. 819.)

De Pernambuco:

De 364\$151 ao 1º sargento João Baptista da Silva. (Aviso n. 801.)

De 2:604\$500 ao soldado asilado José dos Santos Ferreira. (Aviso n. 821.)

De São Paulo:

De 248\$ ao sargento ajudante reformado e asilado José Julio da Silva. (Aviso n. 802.)

De 1:170\$ ao 1º tenente medico Dr. Luthero de Carvalho Teixeira. (Aviso n. 827.)

Do Paraná:

De 390\$ ao 2º tenente Affonso Fink. (Aviso n. 822.)

De 300\$ à D. Yolanda Faques Franco de Souza. (Aviso n. 838.)

Do Rio Grande do Sul:

De 168\$ ao capitão José de Oliveira Monteiro. (Aviso n. 820.)

De 433\$333 ao 2º tenente Olinto Silva Schmitt. (Aviso n. 825.)

De 4:162\$500 a Maria Antonio Ignacio dos Santos. (Aviso n. 835.)

— Ao Sr. ministro de Estado da Agricultura, solicitando providencias no sentido de ser permitida a visita, em 17 e 31 de setembro, às 9 horas, ao Laboratório de Oleos, e Instituto de Química, ambos deste ministerio, pelos alunos farmaceuticos do curso de applicação da Escola de Applicação do Serviço de Saúde do Exército.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição, às Delegacias Fiscaes do Tesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes creditos:

Para, por conta da verba 2ª, "Justiça Militar", consignação "Pessoal — 3 Circumscrições Judicarias", 9:328\$234, destinado ao pagamento de vantagens aos suplentes, adjuntos, interinos ou *ad-hoc* da 10ª Circumscrição Judicial Militar (aviso n. 128);

Maranhão, por conta da verba 8ª, "Serviço de Intendencia", consignação "Material — Material de consumo — 9 — Conservação e reparação das embarcações, etc.", 2:000\$000, afim de ocorrer ao pagamento, sob o regimen de massas, do aumento de quantitativo destinado ao 24º batalhão de capadores, para as despesas com o concerto da baleeira a serviço da guarnição do mesmo Estado (aviso n. 129);

São Paulo, por conta da verba 8ª, "Serviço de Intendencia", consignação "Material — Material de consumo — 13 — Aquisição de artigos de expediente para os corpos de tropa, etc.", 700\$000, afim de se atender ao pagamento, sob o regimen de massas, do acrescimo de quantitativo destinado ao 4º regimento de infantaria (aviso n. 127);

Paraná, por conta da verba 13ª, "Classes inativas", consignação "Pessoal — 1 — Reformados", 314:472\$150, afim de se atender ao pagamento de vantagens aos oficiais e praças reformados, residentes no aludido Estado (aviso n. 124);

Santa Catarina, por conta da verba 11ª, "Soldos e gratificações de oficiais", consignação "Pessoal" 2 — Para pagamento de diferença, etc., 15:000\$000, afim de se atender ao pagamento de diferença de gratificação de posto superior, em casos de substituições (aviso n. 125);

Rio Grande do Sul, por conta das verbas 11ª, "Soldos e gratificações de oficiais", consignação "Pessoal" — Diversos serviços — 3 — Para pagamento de gratificações especiais, etc., e 12ª, "Soldos, etapas e gratificações de praças", consignação "Pessoal" — 7 — Para pagamento de vencimentos e tapas, etc., 50:000\$000 e 22:863\$600, respectivamente, destinados ao pagamento de gratificações especiais aos oficiais reformados e de vencimentos e etapas aos sargentos reservistas empregados na 6ª Circumscrição de Recrutamento (aviso numero 126).

— Ao Sr. Dr. interventor federal no Distrito Federal, transmitindo a relação dos autos-caminhões pertencentes aos corpos e estabelecimentos militares mencionados na aludida relação, e solicitando o emplacamento dos referidos veículos, de conformidade com o decreto n. 18.472, de 8 de novembro de 1928.

— Ao Sr. diretor de Engenharia, declarando que se autoriza a execução das obras necessarias no depósito de muni-

ções e paiol de pólvora da Fortaleza de Santa Cruz.

— Ao Sr. diretor do Collegio Militar do Rio de Janeiro, declarando que o professor do referido estabelecimento tenente-coronel honorário Armando Augusto de Godoy, continúa, por mais dois meses, á disposição do Ministério da Viação e Obras Públicas.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o 1º tenente Sandoval Cavalcanti de Albuquerque, é posto á disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

Que fica permitido o uso de calção azul aos oficiais dos diversos serviços no 1º regimento de cavalaria divisionário;

Que é exonerado, a pedido, do cargo de presidente da comissão de revisão de comissionamentos o major Eduardo Gomes, sendo nomeado para o referido cargo o major Durival de Brito e Silva, sem prejuizo das suas funções;

Que ficam transferidos para novembro deste ano os exames que deviam realizar-se em agosto vigente, dos Fios de Guerra e Escolas de Instrução Militar da 2ª Região Militar;

Que passa para o regimen de massas a dotação de 10:000\$ concedida ao Centro de Preparação de Officiais da Reserva da 4ª Região Militar, á conta da verba 4ª

— Instrução Militar — Consignação Material — Diversas despesas — 3 — para as despesas com o funcionamento do mesmo Centro;

Que o quantitativo concedido á Escola Militar, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 15. Forragem, etc., fica aumentado de 98:755\$890, sob o regimen de massas, para atender ao forrageamento, de 6 de abril á 31 de dezembro deste ano, dos animais acrescidos ao efetivo da dita escola, á razão de 2\$200 cada animal;

Que o quantitativo de 975:095\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 15. Forragem, etc., conforme foi solicitado em aviso n. 49, de 24 de março último, ao Tribunal de Contas, fica reservada a importancia de 681:309\$600, para ser distribuida, sob o regimen de massas, ás unidades e fábrica constantes da tabela que se enviou.

Ministerio da Guerra — N. 616 — Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos, para publicação no Boletim do Exército, e devidos fins, que fica prorrogado, até 30 do corrente mês, o horario de inverno estabelecido para as repartições administrativas deste ministerio.

Saude e fraternidade. — Leite de Castro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de agosto de 1931

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, comunicando que no officio n. 378/E M, do comandante da circunscrição militar, solicitando autorização para, na forma da lei, proceder á alienação do vapor "Antonio João", que se acha encontrado, e dar destino conveniente ao pessoal ali mantido para a respectiva conservação, o Sr. ministro do Estado da Guerra, em 3 do corrente, exarrou o seguinte despacho: "Autorizo o

comandante da circunscrição militar a alienar o vapor "Antonio João" e dar destino aos homens não demitidos".

Requerimentos despachados:

José Anacleto da Silveira, cabo do 11º Regimento de Infantaria, pedindo aguardar sua reforma, em casa de sua familia. — Deferido, de acordo com o aviso n. 464 de 11 de junho de 1931.

José Buarque Pereira, aprendiz de 3ª classe da Intendencia da Guerra, pedindo retificação de nome. — Sim.

Philemon Ortiz d'Andrade, capitão, pedindo inclusão no proximo ano, no Collegio Militar de Porto Alegre, de seu filho Marco Antonio Azembuja de Andrade. — Aguarde a nova regulamentação do ensino.

Quirino Carneiro de Campos Melo, 3º sargento do 3º Batalhão de Caçadores e João Turinho de Moraes, 1º sargento do 19º Batalhão de Caçadores, pedindo duas passagens para desconto dentro do corrente exercicio. — Deferido.

José Pedro do Amor Divino, cabo da Fortaleza de Santa Cruz, pedindo emprego na maruja da Intendencia da Guerra. — Poderá ser admitido como servente na Intendencia da Guerra quando houver vaga.

José Ribeiro Barunha, pedindo transferência de unidade para incorporação. — Indeferido, por não convir o contingente designado para a Circunscrição Militar e não ser o requerente arrimo de seu pai.

Manoel Maximo da Fonseca, pedindo férias. — Indeferido. Aguarde a reforma da Justiça Militar.

Marina de Souza e Mello Corrêa Lima, pedindo quantitativo de funeral de seu marido tenente-coronel Luiz de Araujo Corrêa Lima. — Reconheço a divida.

Maximiano Leite Barbosa Filho, pedindo que seu filho Newton de Camocim Leite Barbosa, ex-aluno do Collegio Militar do Ceará, preste exame afim de obter caderneta de reservista. — Concedo.

Nelson Soares de Meirelles, 1º tenente dentista, pedindo gosar na Capital Federal, os 90 dias que obteve para seu tratamento. — Sim, correndo todas as despesas por conta do interessado.

Pantaleão Eloy de Oliveira, soldado asilado, pedindo residir fóra do asilo em Don Pedro. — Si.

Paulo Neves de Moraes Gomide, major reformado professor, pedindo reverter a situação de disponibilidade em que se encontrava até 13 de novembro de 1930. — Aguarde a nova regulamentação do ensino.

Pedro Affonso Mibielli, pedindo que o aluno do Collegio Militar do Rio, Jandyr Corrêa Mibielli, preste exame de reservista. — Salde primeiramente seu debito no Collegio do Rio.

Perylio Soares Alcantara, pedindo anulação de insubmissão. — Indeferido, de acordo com a informação da Segunda Circunscrição de Recrutamento.

Plutarcho Soares Caimby, tenente-coronel, pedindo anulação da reforma e reinclusão no lugar que lhe compete. — Não assiste ao peticionario direito alegado conforme parecer da comissão de promoções.

Lafayette Cruz, major reformado, professor do Collegio Militar de Porto Alegre, o acrescimo de 5.ª sobre vencimentos. — Indeferido, de acordo com o parecer n. 2.614, de 1930 da Primeira Sub-Diretoria da Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra.

Tancredo Gomes Ribeiro, major, pedindo gosar férias na Capital Federal.

— Como requer. Waldemar Farias Rocha, 2º tenente em comissão, pedindo passagem para desconto, dentro do presente exercicio. — Como pede.

Wanoly Nascimento da Silveira, cirurgião-dentista, fazendo proposta de contrato para prestação de serviços profissionais. — Autorizo o comandante do 6º Regimento de Cavalaria Independente a contratar os serviços do requerente, caso este concorde em perceber a quantia equivalente aos vencimentos de 1º tenente, fornecendo o gabinete e o material exceto os trabalhos de ouro e platina e caso também convenha aos interesses do corpo.

Alberto José Reginaldo Bezerra, musico de primeira classe asilado, pedindo permissão para continuar residindo no Maranhão. — Sim.

Alcides de Oliveira, cabo ferrador do 3º Regimento de Artilharia Montada, pedindo passagem para desconto dentro do presente exercicio. — Sim, dentro do corrente exercicio.

Altamiro Albernaz, soldado radiotelegrafista do 6º Batalhão de Caçadores, pedindo passar á disposição do Serviço Radio do Exército. — Como pede.

Egydio Martins de Souza, segundo tenente reformado, pedindo asilamento. — Indeferido, por não satisfazer as exigencias da lei.

Fernando Augusto Freire de Melo, pedindo isenção do serviço militar e inclusão do Curso de Preparação de Officiais da Reserva. — Indeferido, de acordo com a informação da 1ª Circunscrição de Recrutamento.

Gregorio Laurier de Mesquita, terceiro sargento do 3º Regimento de Infantaria, pedindo ser considerado com o curso da Escola de Sargentos. — Indeferido, de acordo com o parecer do Estado Maior do Exército.

Herculano Julio dos Reis Lima, capitão contador, pedindo contagem do tempo em que cursou o Collegio Militar do Rio. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Estado Maior do Exército

Alberto Lopes, 2º tenente reformado, pedindo anulação do decreto que o reformou. — Indeferido.

Duilio Colombino, sorteado, pedindo transferência de unidade para a incorporação. — Indeferido visto não convir desfalcar o contingente a incorporar na circunscrição e por não ser o requerente arrimo, caso em que seria isento do serviço militar.

Frederico Henrique de Souza Caldas, sorteado, pedindo nova inspeção de saúde. — Seja inspecionado pela Junta Superior de Saúde.

Heitor de Carvalho Motta, sorteado, pedindo transferência de unidade para a incorporação. — Indeferido, visto não convir desfalcar o contingente a incorporar na circunscrição militar e não ser o requerente arrimo, caso em que seria isento do serviço militar.

João Damasceno Dehoul, sorteado, pedindo isenção do serviço militar. — Junte provas de que é arrimo e volte, querendo.

Joaquim Xavier Ferreira, sorteado, pedindo transferência de unidade para incorporação. — Indeferido, visto não con-

vir desfalcar o contingente a incorporar na circunscrição militar e por não ser o requerente arrimo, caso em que seria isento do serviço militar.

Wilson de Avelar Alchorne, sorteado, pedindo isenção do serviço militar. — Concedo nos termos do art. 8º do decreto n. 19.533, de 27 de dezembro de 1930.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. chefe do Estado-Maior do Exército:

Dia 31 de agosto de 1931

Wilhelm Winter, auxiliar tecnico do Serviço Geografico Militar, pedindo um ano de licença sem vencimentos. — Concedo, de acordo com o art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 e decreto n. 19.714, de 19 de fevereiro de 1931.

Dia 2 de setembro de 1931

José Maria Silveira da Silva, 1º sargento reservista, pedindo seja reconsiderado o despacho dado à sua primeira petição, pedindo matrícula, em fevereiro findo, no curso de administração da Escola de Intendencia. — Mantenho o despacho anterior; não se trata de caso de equidade, pois o aviso ministerial n. 49, de 14 de maio de 1931 só se refere aos segundos tenentes comissionados. Além disto, o requerente não pertence ao exercito ativo e a matrícula no curso de administração da Escola de Intendencia é apenas permitida a sargentos que a este pertençam.

Dia 1

Cecilio de Oliveira Lins, 2º tenente comissionado do 29º batalhão de caçadores, pedindo certidão de certificados de preparatórios. — Restituam-se os certificados.

João Duarte, soldado do 3º regimento de infantaria, pedindo restituição de certificados de exames. — Restituam-se os certificados.

José Ramos Jubé, pedindo lhe seja restituida, pela Escola de Sargentos de Infantaria e por intermedio da 5ª circunscrição de recrutamento, sua caderneta de reservista, que se acha anexa a um requerimento enviado àquela escola. — Entregue-se a caderneta.

Diretoria da Aviação

Requerimentos despachados

Civis: Renato Azambuja Neves, Pedro Camara Campos Filho, Odello da Rocha Fernandes, Halley de Oliveira Passos, Augusto Cesar Caldas Cavalcanti, Feruccio Fabbri, Arlindo Pontes, Waldemar Cesarino da Silva, José Simões Carreira, David Pacheco Salgado, José Ferreira da Conceição, Osmar Cesar Leal, Confucio Danton de Paula Avelino, Walmes de Barros Galvão, Edmundo Severino Blanco, Oswaldo Eugenio de Lossio Seiblit, Humberto Gerardo Moretzsohn Brandi, Armando José Pilla, Carlos Vieira de Carvalho, Carlos Leonardo Espada Tavares Leite, Herbert Lucio da Cruz, Jacques Montauriol, Armando Fernandez, Nelson Dias, Flavio Cezimbra de Oliveira, Sergio Paula Machado, Edjayne Assis de Lima, José de Carvalho, Manoel Cardoso Fernandes, Edmundo Collares Qui-

tete, Antenor Nascimento de Oliveira, Antonio Ledo Fernandes, Henrique Miranda Barcellos, Manoel Leite Magalhães, Eduardo Carlos de Souza, Eutacilio da Silva Leal, Antonio Montanha, Alberto Alves Branco, Durval Joaquim Fernando, Henrique Frederico Guilherme Runte, Raymundo Guimarães, Claudio José de Souza, Mozart Campos Sarmiento, Genaro Guedes de Oliveira, Aluisio Ribeiro de Moraes, José Sylvio Carvalho de Abreu, Josemar da Costa Vallim, Renato Medina Pacheco, Fernando dos Santos Raphael, Alberico Lopes da Silva, Arnaldo Pires de Castro, Eduardo Aluisio Ferreira, Oscar de Matos Corrêa, Adhemar de Souza Rosa, Victor Martins de Souza, Amílcar Portella, Eurico Vaz da Silva, Francisco Guaraná Menezes, Florentino Carnaval, José da Rocha e Silva Pinto, José Ferreira Leite Junior, João Ludgero da Silva, Jayme Costa Nogueira, Jarbas Monteiro de Moraes, Sylvio dos Santos Meyer, Aucery Cauduro, Decio Pinto Caetano, Humberto Macri, Nilton Pereira de Castro, Miguel Calife, Norberto Filgueiras, Theodorico Mesquita dos Santos, Vicente Lustosa de Jorge, Antonio Fernandes de Souza Piropo, Benedicto Campos Girão, Louis Joseph Le-Cocq d'Oliveira, Frederico Torres Braga, Moacyr Pinto de Miranda Montenegro, Geraldo Luiz Farias dos Reis, Alfredo Nazareno, Vinicius Carlos dos Santos, Walter Calvet Corrêa, Lécio de Souza Carvalho, Nesralla Maria, Orlando Pinheiro de Carvalho, Julio Baptista, José Augusto Marx Filho, Paulo Marcondes d'Amaral, João Ferreira do Amaral, Carlos Rodrigues Pinheiro, Cyro Azevedo, Arthur de Araujo Alves Carnaúba, Armelindo de Souza Coutinho, Mario Pinto da Fonseca, José Ayres de Castro e Silva, Walter Ribeiro de Souza Aguiar, Lindolpho Rossignaux, José Moreira Felipe, Milton Baptista Manno, Manoel de Oliveira, Angelo Dias Ferreira, Fernando José de Oliveira, Vicente Luna, Francisco Ferreira Barbosa, Renato Corrêa de Almeida, Heinzelman Almeida, José Braga Cavalcante, Jorge de Oliveira Bello, Sylvio Silva, Henrique de Souza Carneiro, Luiz Felipe de Azevedo, Mario de Paula Barros, Amílcar Tavares da Silva, Orlando Duccini, Ary Pedro Eppinghaus, Alvaro Santos Moreira, Reynaldo Albernaz, Edgard da Silva Wilken, Oswaldo Gonçalves de Souza, Geraldo Castilho Bastos, Manoel Ledo Fernandes, Oswaldo Geiger, Jorge do Amaral Filho, Alvaro Fernandes Arouca, Geraldo Estanislau de Lelies, Manoel Couto Ferreira, Eros Monteiro, Antonio da Silva Ribeiro, Francisco de Paula Figueira de Mello, Antonio Duarte de Aguiar, Antonio Mozart Janot, Alvaro Dias Paula, Aydano de Castro, Angenor da Cruz Freitas, Soldados da E. Av. M.: José Gomes de Souza, Walkir Esteves Pinto de Almeida, Thompson Alves, José Barriga Guimarães, Sebastião Ozéas Junior, Gilberto Caolo, Pedro Paulo Feio de Lemos, Francisco Waldevino Pitombeira, Jorge Méga, Expedito Feio de Lemos, Athanasio Ribeiro Diaz, David Soares, Alfredo de Siqueira Filho e Galileu Alves; cabo do 2º R. I., Abel de Souza, soldado do 2º R. I., Francisco de Albuquerque Carnaúba, cabo do 1º B. E., Francisco Fonseca Teixeira, soldado do 2º B. C., Luiz de Souza Cavalcante, soldado do 1º R. C. D., Mécio Coimbra Brandão, cabo grad., do 1º batalhão da E. P. do Estado do Rio Florencio Demosthenes de Farias. — Sim, si hou-

ver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

Civis:

Manoel na Nobrega Veras, Aurelio da Silva Barroso e Manoel Lias de Siqueira. — Sim, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares; devendo, antes de efetuar matricula, cumprir o disposto na letra a, do art. 40, do R. E. Av. M.

Soldado do 1º R. C. D. Justino Moreira Lagos. — Sim, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares e, já tenha, na época dos exames, sido absolvido do processo a que responde.

Civis:

Walter de Vasconcellos, Antonio Martins de Oliveira e Antonio Machado Netto. — Indeferido, visto não satisfazer as exigencias da letra a, do art. 40, do R. E. Av. M.

Soldado da E. Av. M. Archanjo José das Neves. Indeferido. Uma praça que se candidata ao posto de sargento, deve possuir, inicialmente, ótima conduta.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de setembro de 1931

Requisições de pagamento:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.085 — Folha de diarias, no total de 1:674\$000, a que fizeram jús, em agosto último, os datilógrafos da L. F. de Navegação.

N. 1.086 — Contas (2) da Rede de Viação, Ferrea Paraná-Santa Catharina, 942\$900, de passagens fornecidas à L. F. das Estradas.

Por exercicios findos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 920 — A João Abate, praticante da Administração dos Correios em S. Paulo, 24\$000, de gratificação de correio ambulante, de 1924.

A L. F. das Estradas:

Oficio n. 1.207 — Comunica que o Sr. ministro, em relação à distribuição de crédito para pagamento do pessoal da Secção de Estradas de Rodagem despachou: "Não convindo sobrecarregar o fundo especial com distribuições antecipadas, deixo de atender ao pedido da Inspetoria; á qual deve-se recomendar, mais uma vez, providencias no sentido de ser reduzido o número dos diaristas destinados ao serviço de conservação das estradas."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de setembro de 1931

Requisições de pagamento:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.087 — Conta da L. de Aguas e Esgotos, de 57\$130, de serviços executados para a Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.088 — Conta da The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., de 906\$507, de serviços executados para a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 1.089 — Conta da L. de Aguas e Esgotos, de 26\$624, de serviços executa-

dos para a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 1.090 — Contas (5) da S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (3), no total de 159\$498 e da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. (2), no total de 923\$554, de luz e energia elétricas consumidas por dependências da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 1.091 — Contas (6) da Companhia Ferro-Viária Este Brasileiro, 612\$075 de transportes efetuados em proveito da Repartição Geral dos Telégrafos.

N. 1.092 — Conta da Companhia Telefônica Brasileira, de 535\$900, de assinaturas de aparelhos telefônicos usados pela I. F. de Navegação.

N. 1.093 — Conta de Frederico Diehl, 1:588\$000, de serviços executados para a E. F. Teresopolis.

N. 1.094 — Contas (4) da Fornecedor Brasil Limitada (2), 64\$500 e de Hime & Comp. (2), 790\$500, de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.095 — Ao encarregado da estação Rio-Radio da R. G. dos Telégrafos Ezequiel Martins da Silva, 40\$000, relativa à consignação do art. 433 do regulamento.

N. 1.096 — Contas (2) da S. A. do Gaz de Rio de Janeiro, 55\$120, de luz consumida pela I. F. das Estradas.

N. 1.097 — Conta da S. A. do Gaz de Rio de Janeiro, 44\$010, de luz consumida pela I. F. de Obras contra as Secas.

N. 1.098 — Conta da Companhia Ferro-Viária Este Brasileiro, 136\$960, de passagens fornecidas à I. F. de Portos, Rios e Canais.

N. 1.099 — Conta da S. A. do Gaz de Rio de Janeiro, 351\$837, de luz consumida pela I. F. de Portos, Rios e Canais.

N. 1.100 — A Ewaldo Nina, engenheiro chefe da I. F. de Portos, Rios e Canais, 420\$000, de diária a que fez jus em julho último.

N. 1.101 — A Armando Salgado, engenheiro chefe da I. F. de Portos, Rios e Canais, 840\$000, de diárias a que fez jus em julho último.

N. 1.102 — A José Fernandes Lima, engenheiro ajudante da I. F. de Portos, Rios e Canais, 450\$000, de diárias a que fez jus em julho último.

N. 1.103 — A Clovis de Macedo Côrtes, engenheiro ajudante da I. F. de Portos, Rios e Canais, 1:200\$000, de diárias a que fez jus em julho último.

N. 1.104 — Conta da S. A. do Gaz de Rio de Janeiro, 306\$098, de luz consumida pela E. F. Teresopolis.

N. 1.105 — Conta da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., 66\$264, de energia elétrica consumida pela I. F. das Estradas.

N. 1.106 — Conta da Companhia Telefônica Brasileira, 4:78\$300, de assinaturas de aparelhos telefônicos usados pela R. G. dos Telégrafos.

N. 1.107 — Conta de James Magnus & Comp., 242\$500, de fornecimentos feitos à E. F. Teresopolis.

Ofícios:

A I. F. das Estradas:

N. 1.208 — Comunica que o Sr. ministro autoriza a despesa de 361:845\$820 com a conservação extraordinária e restauração da pavimentação em trechos da estrada de rodagem Rio-Petropolis.

A E. F. Noroeste do Brasil:

N. 1.214 — Comunica que o Sr. ministro autoriza a aquisição de 5.000 metros cúbicos de pedra britada cujo fornecimento foi proposto pelo Sr. Casemiro Onofriolo, ao preço de 8\$250 o metro cúbico.

Diretoria Geral de Expediente

Segunda seção

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, resolve suspender, preventivamente, na conformidade do disposto no art. 5º do art. 40 do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.050, de 5 de fevereiro de 1920, o fiscal regional de 3ª classe da Inspetoria Federal de Navegação, Basílio da Rocha Cabral, até que sejam apuradas as faltas que lhe são imputadas relativas ao exercício de suas funções.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1931.
— José Americo de Almeida.

Terceira seção

Requerimentos despachados

Dia 5 de setembro de 1931

Rêde Mineira de Viação. — Compareça à 3ª seção desta diretoria geral, afim de providenciar a publicação de dois decretos expedidos em solução aos seus requerimentos de 12 e 26 de maio deste ano.

Sindicato Condor Limitada, pedindo autorização para transferir de 8 para 9 de setembro corrente as viagens marcadas pelo horário em vigor para os vãos de Rio a Porto Alegre e de Porto Alegre ao Rio. — Autorizo.

Companhia Minas do Rio Carvão e Companhia Urussanga, pedindo registro de acordo com o decreto n. 20.089, de 9 de junho de 1931. — Deferido.

Sociedade Brasileira de Educação, pedindo dispensa da armazenagem de uma caixa contendo 5 quadros, vinda pelo vapor *Mar Bianco*. — Indeferido.

Société Sucrière Rio Branco, pedindo restituição da quota da armazenagem paga por 49 volumes contendo máquinas para fabricação de açúcar. — Indeferido.

Diretoria Geral dos Correios

SUB-DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Dia 4 de setembro de 1931

Requerimento despachado

Ladislau Lourenço de Souza, oferecendo a venda um prédio na cidade de Parintins para nele ser instalada a agência do correio local. — A proposta não pôde ser aceita, por esta diretoria.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 5 de setembro de 1931

Alvaro de Oliveira, pedindo pagamento. — Já tendo sido efetuado o pagamento dos vencimentos a que se refere o requerente, nada ha que deferir. Estevão da Silva, pedindo reificação no nome. — Deferido para produzir efeito a partir desta data (1-9-31). José Apregio Fiel, pedindo restituição das importâncias de \$. — Deferido. Maria José da Cruz, pedindo pagamento. — Deferido. Antonio La-

no de Paula. — Deferido, tendo em vista o parecer da Secretaria. Alvaro da Silveira Braga, pedindo restituição da importância de \$. — Deferido. João de Araujo Vianna, pedindo passe. — Indeferido, à vista do que dispõe o regulamento. Antonio Dias, pedindo cancelamento de punição. — Indeferido. Francisco Gonçalves Barrosa, Francisco José Antonio, pedindo readmissão. — Não ha vaga. Alfredo Castilho Brandão, pedindo admissão. — Não ha vaga. Bruno Pereira dos Santos. — Indeferido. Estabellecimentos Leite e Peixoto, S. A., Francisco Leal & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se. Frutuoso de Azevedo, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade. Alberto Rebello da Silva. — Aguarde oportunidade. Hermindo Tofani, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança e certifique-se. Henrique Ernesto da Silva Chaves, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa. Henrique Ernesto da Silva Chaves, Companhia Usinas de Sergipe, Ernestina Leocadia dos Santos, Alvaro Augusto Nunes de Souza, Anta Valentina da Silva, Anna Roque de Souza, Antenor Rezende da Silva, Jeronymo Franco de Medeiros, Mendes Dias Pinto & Comp., Ltda., Maria Joaquina Bastos, Maria Alves de Oliveira, Margarida de Jesus, pedindo certidão. — Certifique-se. Antonio Oswaldo da Cunha Vilho. — Indeferido, à vista das informações. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Teresopolis e Rio D'Ouro, pedindo certidão sobre Ascanio Teixeira Machado, Antonietta Coelho de Souza. — Certifique-se. Cecília M. Cardoso, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento. Joviano de Azevedo, pedindo passe. — Concedo. José Antonio de Brito. — Indeferido. As nomeações de pessoal se fazem quando ha conveniência para os serviços. Magdalena Cornélio de Souza, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias anexas. Nina de Cerqueira Lima. — Deferido, tendo em vista o parecer da Tesouraria. Romero Fernando Zander, pedindo certidão. — Certifique-se. Henrique da Silva Falcão, pedindo passe. — Atenda-se. José Silveira. — Compareça à Secretaria. Romero Fernando Zander, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

Repartição Geral dos Telégrafos

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Licenciando por tres meses, praticante diplomada Maria Josephina Brant, por dois meses, telegrafista de 3ª, Luiz Brígido Nunes de Mello, por um mês, mensageiro Jaymo Vergosa, por dois meses, diarista Zulmira de Almeida, por um mês, praticante diplomado, Clementino Doti.

Transformando em posto de conservação a estação telefonica de Queimadas, no distrito da Baía, e transformando em telefonica a estação telegrafica de Gouvea, no 3º distrito de Minas Gerais.

Removendo o trabalhador Daniel Barroso da estação de Queimadas para a estação de Joazeiro, o telegrafista de 5ª, Aluizio Ribeiro de Miranda da estação de Gouvea para auxiliar em Diamantina, o guarda-fio, João de Deus Silva do 3º trecho da 4ª seção do 3º distrito de

Minas Gerais para encarregado da estação telefonica de Gouvea, o mensageiro Geraldo da Conceição Meira da estação de Diamantina para Januaria.

Designando o trabalhador David Santos Fonseca para, sem prejuizo do posto de Pinheiro, servir como encarregado do 3º trecho da 4ª secção do 3º distrito de Minas Gerais.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de setembro de 1931

Foram arquivadas as marcas constantes da notificação n. 1.655, de 11 de novembro de 1930, do "Bureau International de La Propriété Industrielle", de Berna, de numeros: 72.119 a 72.217, exceto a de numero 72.149, por imitar a de n. 64.258 de Berna; sendo aceitas, em parte, as de numeros: 72.170, exceto para papel, por induzir confusão com a de n. 4.594, de São Paulo; 72.195, exceto para artigos de imprimir, escrever e artigos do escritorio, cores finas e acessórios para pintura, por confundir com a de n. 34.320, de Berna; 72.217, exceto para fios de lã e tecidos de lã e algodão, por imitar as de n. 4.963, do Rio Grande do Sul e 8.680, da Alemanha.

Foram, igualmente, arquivados os avisos de 10 transferencias e 8 operações diversas, constantes da mesma notificação.

Retificação

O despacho — "Tendo sido negado registro à marca, nada ha que deferir" — de 26 do mês findo, refere-se à petição D. G. P. I. 5.231-931, de Jacintho Chrispim e não como saiu publicado no *Diário Oficial* de 28.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 4 de setembro de 1931

Maximo & Comp. (2 requerimentos), A. Gomes & Comp. (2 requerimentos), Dr. Raul Leite & Comp. (2 requerimentos), Renato Guimarães Palmeira, Emely Maluf, Pires & Teixeira, Sociedade de Produtos Alpha Limitada, João Gerk, Bacellar & Cruz e Villas Boas & Comp. — Lavre-se o termo.

Kramer & Comp. (proc. 9.256-931), recorrendo do despacho que mandou registrar em nome de Francisco Hilberath a marca "C. K. Cera Kramer", depósito sob o n. 48.198; A. Gonçalves Pinto (proc. 8.973-931), réplica ao recurso interposto por Narcizo Bacelar & Comp., do despacho que mandou em seu nome a marca Ratozil, depositada sob o numero 48.122) e Companhia de Perfumarias "Beija-Flor" (proc. 9.147-931), oposição ao pedido de registro da marca "Vale Ouro", depositada sob o n. 20.347, por Irmãos Azevedo). — Juntem-se aos processos.

Libero Castello (proc. 9.156-931). — Arquite-se.

Companhia de Produtos Químicos Fabrica Belém (proc. 7.127-931). — De-se vista e junte-se ao processo.

Franklin Silva Araújo (proc. 9.473-931), Almeida Fonseca Comp. (proce-

so 8.934-931) e Romani Simonini Toschi & Comp. (proc. 8.879-931). — De-se certidão.

Dr. Arthur Motta Alves (proc. 8.575-931). — De-se vista.

Coelho, Oliveira & Comp. (processo 8.656-931). — Completam o selo de juntada.

João Nunes Ferreira (proc. 8.655-931). — Apresentem os certificados de registro das marcas Predilecta e Conquista, de acordo com o art. 100, do regulamento.

Luiz Michielon & Comp. (proc. 8.701-931). — Determinem o processo em que se encontra a procuração passada a Teixeira Barbosa & Comp.

Osvaldo Magalhães (proc. 8.497-931). — Aguarde o prazo para a expedição do certificado de registro.

Convite

De acordo com a resolução a que se refere o aviso n. 176, de 11 de março de 1931, do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio, são convidados Neves & Tavares, estabelecidos nesta capital, a no prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente convite, preencherem as formalidades exigidas por despacho publicado no *Diário Oficial* de 25 de janeiro de 1930 relativamente ao pedido de registro da marca "Primavera", para a classe 43, sob pena de ser o processo definitivamente arquivado, si não forem preenchidas as formalidades, dentro do prazo concedido.

São convidados a comparecer neste departamento, afim de satisfazerem na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acordo com o art. 108, letra b do regulamento anexo ao decreto n. 46.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados: Nunes, Martins & Companhia, marca Figueira; Pereira, Carneiro & Companhia Ltda., marca Unidos; Carlos Habibohm, marca Rei do Alumínio; João de Barros & Comp., marca Família; Lever Brothers, Limited, marca Sunlight; William Ewart & Son, Limited, marca Lidolin; Frederico Engert, marca Pyrobo; Anglo-Mexican Petroleum Company Ltda., marca Shellaraz; Carvalho & Companhia, marca 24 de Outubro; E. I. Du Pont De Nemours and Company, marca Du Pont Pontan; e John Newton marca Valet-Vac.

Retificação

O despacho de 1 do corrente exarado no requerimento de José Antonio Medina, referente ao pedido de registro da marca "Interventores", depositado na Junta Comereial do Estado de São Paulo sob o n. 1.355, foi: — Concedo o prazo. Publique-se a descrição e não como foi publicado no *Diário Oficial* de 3.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 4 de setembro de 1931

Luiz Tolesano, Alberto Paulino e José Rugeri, e Lorenzo Santa Martins e Juan Boscovitch. — Lavre-se o termo.

Henrique Casini. — Publique-se os novos pontos característicos.

Companhia Extractiva de Taninos S. A. (Comprovação de uso efetivo). — Deferido.

Leclerc & Comp. (proc. 9.066-931). — Expeçam-se guias.

Società Italiana Pirelli (proc. 8.929-931). — Junte-se ao processo, nos termos da informação.

Standard Oil Development Company (dois requerimentos proc. 9.145-931 e 7.874-931). — Junte-se ao processo referente.

Irmãos Menten & Comp. (proc. 9.627-931). — Seja presente ao examinador e oportunamente anexado ao processo referente.

Vve Clause (proc. 9.189-931). — Junte-se ao processo referente.

Foram concedidas a 2 de setembro de 1931, patentes de invenção aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção

N. 19.549 — Birger Lundin, por seus procuradores Leclerc & C., para a invenção de "um método e aparelho para a produção de ácido carbonico".

N. 19.550 — Hanovia Chemical and Manufacturing Company, por seus procuradores Leclerc & C., para a invenção de "aperfeiçoamento em aparelhos electricos a corrente alternada e contendo um vapor".

N. 19.551 — Marconi's Wireless Telegraph Company Limited, por seus procuradores Leclerc & C., para a invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos a antenas para uso em telegrafia e telefonia sem fio".

N. 19.552 — Marconi's Wireless Telegraph Company Limited, por seus procuradores Leclerc & C., para a invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos a alimentadores de alta frequência e semelhantes para uso com sistemas de antenas do radio".

N. 19.553 — Ernesto Cohnitz, por seus procuradores Leclerc & C., para a invenção de "um processo para misturar fluidos e dispositivo para a sua execução".

N. 19.554 — Georges Claude, por seus procuradores Leclerc & C., para a invenção de "aperfeiçoamentos relativos à produção de luz por luminescência de gases e de vapores".

N. 19.555 — Sulzer Frères Société Anonyme, por seus procuradores Leclerc & C., para a invenção de "um gerador de vapor de tubos d'agua".

N. 19.556 — Compagnie Internationale pour la fabrication de Essences & Petroles (c. I. F. E. P.), por seus procuradores Leclerc & C., para a invenção de "um processo e dispositivo para dissociação catalytica dos oleos de petroleo, alcatrão e outras applicações analogas".

N. 19.557 — International General Electric Company Incorporated, por seus procuradores Leclerc & C., para a invenção de "aperfeiçoamentos em bombas rotativas".

N. 19.558 — International General Electric Company Incorporated, por seus procuradores Leclerc & C., para a invenção de "aperfeiçoamentos em cabos subterraneos cheios de oleo".

N. 19.559 — International General Electric Company, Incorporated, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Uma liga de níquel, cobre e alumínio".

N. 19.560 — Joseph Brandwood, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamentos no tratamento de fios e filamentos de seda artificial".

N. 19.561 — Robert Pape, por seus procuradores Monseiv & Harris, para a invenção de "Processo e dispositivo para

gerar ou produzir uma espécie especial de energia".

N. 19.562 — Ostro Research, Laboratories, Inc., por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Processo para preparo de um novo composto químico".

N. 19.563 — Bertha Irene Williams, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em taboas de passar a ferro".

N. 19.564 — Alfred Edouard Ricard e Louis Daniel, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Processo de fabricação de liga de anti-fricção".

N. 19.565 — Hartford Empire Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos nos aparelhos carregadores dos fornos de temperagem de vidro".

N. 19.566 — Edgar William Brandt, por seus procuradores Momsen & Harris, para invenção de "Aperfeiçoamento nos dispositivos utilizados para disfarces ou "camouflage" e aplicações análogas".

N. 19.567 — Wilhelm August Boje e Friedrich Hermann Baumgarten, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Dispositivo para virar automaticamente em ambos os sentidos as folhas de musica, tanto encadernadas como avulsas durante o tocar".

N. 19.568 — Swift and Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Uma prisão para carcassas de meia-rês".

N. 19.569 — M. Colombani, Mme. Colombani, née Berthe Baudet e M. Chapt, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em pires".

N. 19.570 — United Cigarette Machine Company Aktiengesellschaft, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Dispositivo empregando ar comprimido ou ar aspirado, com o objetivo de separar as folhas de fumo, quando enfardado".

Foram concedidas também a 2 de setembro de 1931, patentes de invenção, patente de melhoramento e garantia de prioridade aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção

N. 19.571 — Irmãos Corrêa, por seus procuradores Moura Wilson & Co., para a invenção de "um novo sistema de correção para gavetas de arquivos de aço ou outro".

N. 19.572 — Siemens-Schuckertwerke Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "dispositivo de suporte para motores elétricos destinados a acionar máquinas de costura".

N. 19.573 — Harry Wehrlin, por seu procurador Luiz de Ipanema Moreira, para a invenção de "um separador de matéria fibrosa para acumuladores elétricos".

N. 19.574 — Harry Wehrlin, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "um separador estriado para acumuladores elétricos e processo para a sua fabricação".

N. 19.575 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador Luiz de Ipanema Moreira, para a invenção de "processo para a transformação de líquidos orgânicos para o estado sólido".

N. 19.576 — Paul Gilgenberg, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "aparelho para a retirada de gás a baixa tensão das garrafas con-

tendo gás sob alta pressão, por meio de duas válvulas de redução de pressão percorridas uma depois da outra pelo gás".

N. 19.577 — Hugo Mayweg, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "uma instalação elétrica para caldear tubos metálicos nas suas junções".

N. 19.578 — Alfredo Jordão Junior, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "uma turbina hidropneumática".

N. 19.579 — Alf. Santos & Comp., por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um aquecedor d'agua, portátil, a carvão".

N. 19.580 — Vazcané Process, Inc., por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um processo de fabricar polpa de cana e simultaneamente extrair os seus elementos solúveis por difusão".

N. 19.581 — Stefan Creuels, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um motor de explosão com embolo fixo contido num cilindro corredeiro".

N. 19.582 — Raymond Lepec, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "uma vidraça de guilhotina, sem contrapeso".

N. 19.583 — Companhia United Shoe Machinery do Brasil, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamento em máquinas de enformar palas de calçado".

N. 19.584 — José de Moura, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em métodos de cascar roupas; e dispositivo para esse fim".

N. 19.585 — Alvaro de Mello Barros, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um maquinismo para trabalhar chapas metálicas".

N. 19.586 — Manoel Osório Lopes da Costa, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "uma máquina de empacotar".

N. 19.587 — Marcel Vitoux, por seus procuradores Momsem & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em cabos porta-agulhas para re-malhar ou recompor malhas".

N. 19.588 — Hercules Powder Company, por seus procuradores Momsem & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos na purificação de resinas para obter resinas de alto grau".

N. 19.589 — Radio Corporation of America, por seus procuradores Momsem & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em sistemas de televisão".

N. 19.590 — Radio Corporation of America, por seus procuradores Momsem & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em sistema de televisão".

N. 19.591 — Carl August Windeknecht, por seus procuradores Momsem & Harris, para a invenção de "instalação para tornar livres os espaços ocupados por edifícios".

N. 19.592 — Ralph Sadleir Falyner e Walter George Charley, por seus procuradores José Muller Alves, para a invenção de "aperfeiçoamentos em e relativos a máquinas de ceifar canas".

N. 19.593 — Toribio Bellocq, por seu procurador Richard P. Momsen, para a invenção de "novo aparelho para a extração de líquidos de poços de qualquer profundidade".

N. 19.594 — Wladislaw Grandes, por sua procuradora Sociedade Murray Li-

mitada, para a invenção de "um aparelho automático de peças amovíveis para aquecimento d'agua".

Patente de melhoramento

N. 19.595 — The Gould Coupler Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "aperfeiçoamentos em engate", que faz objeto da patente n. 17.913, de 24 de setembro de 1929.

Garantia de prioridade

N. 238 — Mangels & Kreutzberg Ltda., por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "um novo processo de fabricar vasilhames de ferro, mórmente com relação aos fundos superiores e inferiores".

É convidado a comparecer neste Departamento, no dia 9 de setembro de 1931, às 14 horas, o concessionário da patente n. 19.595, afim de assistir à abertura do involucro que contém os documentos relativos à invenção respectiva.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro João Gerk, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 21.094, de 4 de setembro de 1931):

Consiste em um quadro retangular artístico, tendo na parte superior, internamente ao centro, um círculo envolvido por cachos e folhas, dentro do qual se vê a figura do comércio assentada sobre umas caixas que se acham na praia, vendo-se o mar e um navio que o sulca; na parte superior, em arco, a palavra: Superior; na parte inferior, sobrepostos, lê-se: Aguardente de cana — Fábrica Paracatú — (Marca Registrada); e, logo abaixo, dentro de uma faixa, lê-se João Gerk — Estado do Rio de Janeiro — Estrada de Ferro Leopoldina — Santa Rita do Rio Negro; e, pede que mandeis este conjunto para servir de sua industria e comércio compreendida na classe 42.

Descrição da marca para que pediram registro Bacellar & Cruz, destinada a artigos da classe 50 A (deposito numero 21.095, de 4 de setembro de 1931):

Consiste em um losango horizontal emoldurado por uma fileira de pequenos quadros, alternadamente brancos e pretos, imitando a pavimentação de parquete, cuja fileira cruza-se nos vertices, formando aí losangulos de proporções menores. No interior do mesmo, dividido horizontalmente ao centro, lê-se na parte superior a palavra: "Parquete", e na parte inferior "Brasil". Ambas as palavras, a primeira na parte superior e a segunda na parte inferior, são dispostas em sentido crescente decrescente, acompanhando o formato da figura.

A marca, que póde variar em dimensões e cores, serve para distinguir um tipo de parquete de fabricação e comércio dos depositantes. Classe 50 letra A.

Descrição da marca para que pediram registro Villas Boas & Comp., destinada a artigos da classe 38 (deposito numero 21.096, de 4 de setembro de 1931):

Consiste em um paralelogramo de fundo escuro, tendo, quasi ao centro, > mais

para a parte superior, uma oval e dentro dela a representação, em miniatura, da fachada do Petit Trianon de Paris que foi copiada pela Academia Brasileira de Letras no Rio de Janeiro. Na parte inferior do paralelogramo estão impressas as palavras "Trianon Linho".

A marca, que poderá variar em cores, dimensões, servirá para distinguir e assinalar os artigos da classe 38, será usada em papéis de carta, envelopes, cartões, reclames, notas e faturas.

Descrição da marca para que pediram registro A. Gomes & Comp., destinada a artigos das classes ns. 13, 15, 35, 36, 48 e 50 (deposição n. 21.097, de 4 de setembro de 1931):

Consiste em um rótulo retangular duplo, tendo em cima as palavras em fantasia "Luvária Franceza" e logo abaixo, em sentido de arco, as palavras A. Gomes & Comp. e a seguir as seguintes palavras em letra tipo cheio: Meias, luvas, leques, bolsas, carteiras, rendas, fitas, bijouterias, perfumarias e novidades, fabricantes das Luvas Cisnes.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir: meias, luvas, leques, bolsas, carteiras, rendas, fitas, bijouterias, perfumarias e novidades, de sua indústria e comércio, incluídas nas classes 13, 15, 35, 36, 48 e 50 letra J.

Descrição da marca para que pediram registro A. Gomes & Comp., destinada a artigos das classes 13, 15, 35, 36, 48 e 50 (deposição n. 21.098, de 4 de setembro de 1931):

Consiste em um rótulo retangular duplo, tendo em cima as palavras em fantasia "Luvária Gomes" e logo abaixo, em sentido de arco, as palavras "A. Gomes & Comp.", e a seguir as seguintes palavras em letra tipo cheio: meias, luvas, leques, bolsas, carteiras, rendas, fitas, bijouterias, perfumarias e novidades, fabricantes das Luvas Cysne.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir: Meias, luvas, leques, bolsas, carteiras, rendas, fitas, bijouterias, perfumarias e novidades de sua indústria e comércio, incluídas nas classes 13, 15, 35, 36, 48 e 50, letra J.

Descrição da marca para que pediu registro Emely Maluf, destinada a artigos da classe 44 (deposição n. 21.099, de 4 de setembro de 1931):

Consiste em um rótulo quadrado, o qual é demonstrado por um filete.

Ao centro se vê, ao cimo e em baixo, uma parte de circunferência, feita por dois filetes fechados nas extremidades, tendo ao centro dos mesmos o seguinte: No de cima: "Cigarros especiais"; no de baixo, "De fumo extra goiano". No meio do rótulo entre as partes da circunferência, em letra de forma, se vê o seguinte: "Perola de Goiás", nome este que servirá para o registro.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir cigarros de seu comércio, incluídos na classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro Renato Guimarães Palmeira, destinada a artigos da classe 50 J (deposição n. 21.100, de 4 de setembro de 1931):

Consiste essencialmente na interrogação "Onde vamos?", disposta em diago-

nal no sentido ascendente e encerrada em um retângulo oblongo, observando-se no canto superior esquerdo do mesmo os dizeres "Boletim de Turismo", em duas ordens horizontais, limitadas à frente por uma vinheta de linhas simples verticais e no centro inferior direito o endereço do depositante: Av. Rio Branco 9, sala 223, Casa Mauá, também em duas ordens horizontais e limitadas à frente por uma vinheta idêntica à primeira.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve a distinguir boletins, jornais, impressos e revistas, incluídos na classe 50 J.

Descrição da marca para que pediram registro Maximo & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 21.101, de 4 de setembro de 1931):

Consiste, essencialmente, no nome "Alcina" escrito na divisão superior de um retângulo que tem de base o dobro da altura, sendo dividido, longitudinalmente, em três partes iguais o supratricado retângulo. Na divisão do meio lê-se, em três regras escriptas com caracteres minúsculos de imprensa, o seguinte: "Indicações: Influenza, gripe, resfriamentos, — Dóres de cabeça, reumatismo, nevralgias — Modo de usar: Como a bulla o indica". Na divisão inferior está o seguinte, escrito com caracteres maiúsculos de imprensa: "Maximo & Cia."; na primeira linha e em caracteres grandes: "Laboratório Chimico", na segunda linha e em caracteres menores que os precedentes; e "Curitiba — Praça Tiradentes, 57", na terceira linha e em caracteres um pouco maiores que os anteriores. Guarnecendo, pela parte interior do retângulo e nos lados verticais do mesmo, vêm-se desenhos de pequenos ramos, em cor branca e com fundo preto.

A marca foi escolhida para assinalar e distinguir um produto farmacêutico, da indústria e comércio dos requerentes, compreendido na classe 3, e poderá variar em cores e dimensões, assim como ser usado em qualquer forma de propaganda comercial.

Descrição da marca para que pediram registro Maximo & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposição número 21.102, de 4 de setembro de 1931):

Consiste, essencialmente, nas palavras "Licor de ferro", escriptas com letras maiúsculas de imprensa, sendo as iniciais "L" e "F" de fantasia, seguindo-se, em três regras, as indicações: "Cura — Fraqueza, anemia — Debilidade", sendo a palavra "Debilidade" escrita em arco convexo. No canto esquerdo do desenho, lê-se, em duas regras, e em letras muito pequenas: "Fabricantes — Maximo & Cia."; e no direito, ainda, em duas regras, e em letras do mesmo tamanho que as precedentemente dscritas, vê-se: "Curitiba" — Pr. Tiradentes, 57". No fundo escuro, vêm-se vinte e dois pontos brancos, que representam estrelas, em torno da figura de uma mulher de pé, com vestes brancas e longas, tendo um arco que, passando em torno da cabeça, desce até as espaldas, em forma de ferradura, segurando a referida mulher, com a mão direita estendida, uma taça sem pé.

A marca foi escolhida para assinalar e distinguir um produto farmacêutico da indústria e comércio dos requerentes, compreendido na classe 3 e poderá va-

riar em cores e dimensões e ser usada em qualquer forma de propaganda comercial.

Descrição da marca para que pediram registro Dr. Raul Leite & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 21.103, de 4 de setembro de 1931):

Consiste do nome de fantasia "Colivacin", que poderá variar de cor e dimensões, caracterizado ainda pelas aspas que o fecham, disposto em sentido horizontal, tendo em baixo os seguintes dizeres: "Fabricantes e proprietários — Dr. Raul Leite & Cia. — Rio de Janeiro". Classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Dr. Raul Leite & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 21.104, de 4 de setembro de 1931):

Consiste do nome de fantasia "Neisser-vacin", que poderá variar de cor e dimensões, caracterizado ainda pelas aspas que o fecham, disposto em sentido horizontal, tendo em baixo os seguintes dizeres: Fabricantes e proprietários — Dr. Raul Leite & Comp. — Rio de Janeiro". Classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Pires & Teixeira, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposição n. 21.105, de 4 de setembro de 1931):

Consiste na figura de uma cruz, no interior de três círculos, os quaes têm como centro o mesmo ponto. O primeiro círculo é formado pela combinação de linhas de fantasia, em forma de zigzag e o terceiro círculo por traços grossos e interrompidos. Cada um desses interrompimentos tem a figura quadrilateral e um de seus angulos é voltado em direção do centro dos círculos.

Entre o primeiro e o segundo círculo ha um espaço, no qual, em sua parte superior, lêem-se os dizeres "Armazem Cruz de Ouro" e na parte inferior "Marca registrada".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, foi instituída para distinguir artigos do comércio dos requerentes, artigos esses incluídos nas classes 41, 42 e 43.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade de Produtos Alfa Limitada, destinada a artigos da classe 41 (deposição n. 21.106, de 4 de setembro de 1931):

Consiste em uma figura representando um menino em pé, de calção, e descalço, rindo e tendo entre as mãos um pacote que representa os produtos Alfa.

A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os seguintes produtos: Banana da Alpha, Banana Concentrada Alpha, Banana Passa Alpha, Farinha de Banana Alpha, Doces, Cristalizados Alpha, Goiabada Alpha, Marmelada Alpha, e outros doces e farinhas alimenticias que venha a fabricar, produtos estes compreendidos na classe quarenta e um (41).

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "um novo aparelho para mescla de ar e combustível em motores de explosão", para a qual requerem privilegio Luiz Tolesano, Alberto Paulino e José Rugeri

(deposito n. 10.425, de 4 de setembro de 1931):

Um novo aparelho para a mescla de ar e combustível em motores de explosão, caracterizado por uma peça composta de uma parte superior e uma inferior e reunidas formando duas camaras, respectivas, penetrando a superior com seu nucleo central tubular a inferior, provida esta em sua extremidade inferior com furos para a entrada do ar exterior e internamente com uma rede para a purificação do ar, a qual fica proxima ao limite entre as duas camaras e mais abaixo de um perfuração ou passagem feita no dito nucleo tubular, pela qual o ar purificado na referida rede entra em uma peça tubular mantida pela parte superior do aparelho e comunicada por um tubo que se une de um lado ao coletor das sobras ou perdas de oleo fornecido ao motor, tendo nesse lado um registro de passagem para o oleo e de outro lado ao carburador, de modo a ter o ar exterior aspirado pelo carburador a direção a esta conjuntamente com o dito oleo, encontrando-se ambos com a gasolina no carburador, onde se opera a mescla final que é aspirada pelo motor, tubo bilateral esse que é ainda disposta com um graduador da passagem do ar, afim de por elle se estabelecer a gradação de acordo com o tipo de motor, ao qual o presente aparelho é adaptado, sendo afixo por meio de seu suporte ou por outro meio conveniente.

Pontos característicos da invenção de "processo para limpar a tubulação e acessórios de lubrificação dos motores de explosão", para a qual requerem privilegio Lorenzo San Martin e Juan Bosco-witch (deposito n. 10.426, de 4 de setembro de 1931):

Um novo processo para limpar a tubulação e anexos dos motores de explosão, caracterizado essencialmente por consistir, como primeiro objetivo, em injetar-se com certa pressão um fluido por uma das extremidades da tubulação de lubrificação do motor em questão para se obter uma irrigação que se faça em sentido inverso ao da direção normal do azeite, para que o fluido, conduzindo as impurezas e aderencias dos tubos, termine seu curso no cilindro de azeite, de onde se estrai através do tampão correspondente; substancialmente, como foi descrito para o objetivo especificado e de acordo com o desenho junto.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos a cadeiras de barbeiros", para a qual requer privilegio Henrique Casini (deposito numero 9.620, de 25 de fevereiro de 1931):

1º, aperfeiçoamentos em ou relativos a cadeiras de barbeiros caracterizados por consistir o dispositivo de rotação em um corpo cilindrico movel composto de dois cilindros diametralmente diferentes, tendo no interior deste corpo uma alavanca que se movimenta de diante para traz, presa á parte interior do mesmo corpo por duas orelhas que funcionam como partes fixas de dobradiças, sendo o movimento da mesma alavanca provocado pela rotação de um punho fixo ao eixo da alavanca reguladora dos movimentos de rotação e de inclinação que atravessa horizontalmente o mesmo corpo movel, apresentando este punho uma superfície plana afim de libertar a alavanca interna, com a qual fica em contacto, e a superfície cilindrica afim de exercer pressão na referida alavanca, apresentando esta

mesma alavanca na altura do meio um batente em forma de degrau, retangular, que entra quando sofre pressão a referida alavanca interna, em uma abertura também retangular do corpo cilindrico movel, exercendo desta forma este batente pressão no cilindro fixo á base, prendendo assim a cadeira em sua rotação, sendo o aludido punho preso ao eixo da alavanca reguladora dos movimentos por um parafuso cuja cabeça alongada limita o raio de ação desta alavanca, visto que tal extremidade do parafuso encontra as paredes do corpo movel, finalmente, todo este dispositivo um disco na parte superior onde é fixo o porta assento da cadeira girando tal dispositivo na parte de maior diametro no interior do cilindro fixo á base, orientado por duas guias;

2º, aperfeiçoamentos em ou relativos a cadeiras de barbeiros, de acordo com a reivindicação 1, caracterizados por consistir o dispositivo de encosto da cabeça por um mecanismo afim de renovar o papel que cobre o estofado do encosto, constando o referido mecanismo de uma peça apresentando na face anterior um quadro onde é fixo o estofado do encosto inferiormente duas hastes destinadas a fixarem dois eixos cilindricos entre os quais passa o papel utilizado, dando-se a renovação pela rotação dos aludidos eixos cilindricos, em contacto, obtendo-se tal rotação pela extremidade do eixo cilindrico inferior, em forma de botão apresentando a aludida peça posteriormente, um cilindro oco destinado a depositar o papel que deverá ser utilizado, dando-se a saída por uma fenda longitudinal existente no alto do mesmo cilindro, podendo variar a inclinação do dispositivo pelo parafuso que o prende a extremidade da aste de sustentação do mesmo dispositivo;

3º, aperfeiçoamento em ou relativos a cadeira de barbeiros, de acordo com as reivindicações 1 e 2, caracterizado por conter a aplicação de encostos ou descansos laterais nos braços da cadeira, afim de oferecer maior conforto, formando uma superfície concava, em vista da saliência que se encontra na face externa de cada um dos braços;

4º, aperfeiçoamentos em ou relativos a cadeiras de barbeiros, de acordo com as reivindicações 1, 2 e 3, conforme a descrição do memorial e representados nos desenhos anexos ao mesmo.

Departamento Nacional do Povoamento

Quinta secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de setembro de 1931

Offícios:

Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.743 — Prestando informações sobre o título de nomeação de Maria Glycia Morisson, requisitado pela Comissão de Sindicancias do Ministerio da Agricultura.

N. 2.745 — Comunicando que o senhor Antonio Moreira da Rocha, escriptorio almoxarife da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, afastado das funções do seu cargo, por determinação da Junta de Sanções, deixou em companhia de sua família, a residencia naquella ilha.

N. 2.747 — Encaminhando, informado, o requerimento dirigido ao Sr. ministro

do Trabalho, Indústria e Comércio, em que Admar Sá, sucessor da firma Pompêo e Admar reclama pagamento da importância de 162:476\$800 de que se julga credor conforme documentação constante do processo n. 9.899/931, da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura.

N. 2.748 — Encaminhando, informado, o requerimento dirigido ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em que Vicente F. de Castro, socio da firma H. Araujo & Comp., solicita o pagamento da importância de 151:298\$810, de que se julga credor, conforme alestados, em seu poder, de serviços prestados ao nucleo colonial Candido de Abreu, no Estado do Paraná.

N. 2.749 — Restituindo, devidamente informado, o incluso processo D. N. P. 3.535/931, em que Otavio Ramos, ex-inspetor de imigração pede o alono de 2 meses de vencimentos a que se julga com direito de acordo com o § 1º do art. 1º do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.751 — Remetendo a portaria de exoneração do servente dessa inspetoria, José da Silva Dutra.

— Sr. diretor geral do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas no Ministerio da Agricultura:

N. 2.752 — Remetendo cópia do officio n. 386, de 27 de agosto ultimo, em que o Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Santa Cruz faz referencia á inscrição do registro de lavradores e criadores, etc., para obtenção de plantas, sementes, etc.

— Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.754 — Restituindo, informado, o papel firmado pelo interprete auxiliar Leon Soitz, com exercicio na Inspeção deste Departamento Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de setembro de 1931

Requerimentos despachados

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento de uma conta de 446\$200 de transpories em proveito deste Ministerio, em 1930. — Requeira o pagamento por exercicios findos (D. C. 2.242-931).

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento de uma conta de 3:088\$200 de transportes concedidos em proveito deste Ministerio, em 1730. — Requeira o pagamento por exercicios findos (D. C. 2.241-931).

Companhia Telefonica Brasileira, pedindo pagamento de uma conta de 19\$400 de ligações interurbanas em proveito do Patronato Agrícola "Diogo Feijó", em 1930. — Requeira o pagamento por exercicios findos (D. C. 1.053-931).

Companhia Telefonica Brasileira, pedindo pagamento de 18\$300 de serviço interurbano á Secretaria de Estado, em 1930. — Requeira o pagamento por exercicios findos (D. C. 3.535 de 1931).

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de setembro de 1931

Offícios:

Ao Sr. zelador da Estação Geral de Experimentação da Baía:

N. 22.612 — Pede informações sobre o motivo pelo qual as folhas dos funcionários daquela estação, relativas aos meses de maio e junho de 1931, novembro e dezembro de 1919 e janeiro a junho e agosto a dezembro de 1920, se encontram no arquivo do Aprendizado Agrícola de Joazeiro e não no daquela repartição como de direito.

— Ao inspetor agrícola federal em Natal:

N. 21.622 — Pede seja enviada a esta Diretoria Geral uma cópia do ofício dirigido ao chefe do Polícia daquele Estado, bem como da resposta dada pelo mesmo, relativas ao material roubado da sede daquela inspetoria, no valor de 100\$335, em maio último.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 22.62 — Afim de que seja cobrado o selo com revalidação, remete o memorial e respectivos documentos, em que Daniel Luiz Brandão Reis pleiteia sua reintegração neste ministério.

— Ao diretor do Aprendizado Agrícola de Barreiras:

N. 22.642 — Confirma o telegrama que lhe foi dirigido a 29 de agosto último, concedido nos seguintes termos:

«Peço resposta urgente esclarecimentos requisitados ofício 9.302 vinte seis junho último sobre substituição arador contratado Almir Angelo Silva. (D.C. 10.161/31).

Requerimento despachado

Dia 4 de setembro de 1931

Augusto Pinheiro, pedindo certidão de tempo de serviço. — Dirija-se à repartição pagadora. (D.C. 11.503/31).

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de setembro de 1931

Offícios:

Sr. ministro:

N. 2.992 — Atendendo a solicitação do diretor do Campo de Sementes de Sete Lagoas, onde se torna necessária a execução de diversos trabalhos de expediente que reclamam o concurso de um dactilógrafo, propõe a escrevente-dactilógrafo da Diretoria Rosalba Régio Moreiro da Silva, para servir até ulterior deliberação.

— Sr. inspetor agrícola federal do 17º Distrito:

N. 2.993 — Restituindo a conta de Manoel Gonçalves de Freitas, na importância de 23.050\$, proveniente de fornecimentos de trigo à Inspeção, afim de providenciar sobre o pagamento da mesma.

— Sr. diretor do Campo de Sementes de Lorena:

N. 2.994 — Remetendo para os devidos fins, cópia do ofício endereçado, nesta data,

à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo, relativamente a alteração, a partir de agosto último, conforme propôs, do quadro do pessoal variável do Estabelecimento.

— Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 2.999 — Pedindo as necessárias ordens, afim de continuar a ser efetuado na sede da Repartição, o pagamento dos vencimentos dos funcionários titulados da diretoria.

— Sr. agente da Estação de Pedro do Rio, da Estrada de Ferro Leopoldina:

N. 3.000 — Solicitando providências no sentido de ser feito despacho, para a Estação de Praia Formosa de uma caixa contendo mapas e diagramas, existentes na estação, a qual se refere o despacho n. 2, de 4 de julho último, e que foi consignado à professora Etelvina Maria da Conceição.

— Sr. presidente da Companhia Mogiana:

N. 3.001 — Pedindo de ordem do senhor ministro sejam expedidas providências no sentido de serem aceitas as requisições de passagens e transportes e franquia telegráfica, em objeto de serviço, durante o corrente ano, pelo diretor do Campo de Sementes de São Simão em S. Paulo.

— Sr. inspetor agrícola do 14º Distrito:

N. 3.003 — Comunicando que foram solicitadas providências no sentido das Estradas de Ferro Paulista, Central do Brasil, S. Paulo Railway e Companhia Mogiana atenderem as requisições apresentadas pelo agrônomo André da Silveira Mello, diretor do Campo de Sementes de São Simão, em S. Paulo.

— Sr. ministro:

N. 3.004 — Transmitindo a cópia do telegrama da Inspeção Agrícola do 24º Distrito, em Rio Branco, no Acre, pedindo a intercessão do Ministério junto ao da Fazenda no sentido de ser conseguido, para depósito de material e escritório da 2ª circunscrição da inspeção, um galpão existente na cidade de Sena Madureira, que pertencera à extinta administração dos correios e que hoje se acha arrolado no Ministério da Fazenda.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.006 — Remetendo afim de ser paga pelo Tesouro Nacional, a conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância de 595\$, proveniente de passagens concedidas a funcionários da repartição, em objeto de serviço no corrente ano.

— Sr. ministro:

N. 3.010 — Remetendo o requerimento em que o diretor do Campo de Sementes de Maria da Fé, Estado de Minas Gerais, Sylvio de Souza Campos, pede 30 dias de prorrogação do prazo para assumir a direção do mesmo estabelecimento.

— Sr. inspetor agrícola do 18º distrito:

N. 3.011 — Aprovando a designação do ajudante de inspetor João Baptista Zolini para servir na 5ª circunscrição.

— Sr. diretor geral de Contabilidade:

N. 3.012 — Comunicando que o ajudante de inspetor João Baptista Zolini, dispensado, a pedido, da comissão que exercia no Serviço do Algodão, se apresentou na Inspeção Agrícola do 18º Distrito, reassumindo o exercício do seu cargo, em 5 de agosto findo.

Primeira Secção Técnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de setembro de 1931

Offícios:

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 1.984 — Pedindo para mandar ouvir o Instituto de Química e o Serviço Geológico, sobre medidas para a realização do estudo do nosso solo agrícola e seu aproveitamento econômico.

N. 1.985 — Encaminhando a sugestão do inspetor agrícola de S. Paulo, para se criar um «Concurso de monografias» com o fim de estimular o trabalho e o gosto dos funcionários técnicos do ministério.

N. 1.985 — Encaminhando as informações solicitadas ao Sr. ministro, por D. Jandyrá Mendonça, do Instituto das Ursulinas, em Wavre, Bélgica, sobre a exploração do amendoim.

N. 1.987 — Encaminhando o pedido do inspetor agrícola do Pará no sentido de serem contemplados o Pará, o Amazonas e o Acre, na distribuição de café, promovida pelo Instituto do Café, como auxílio às populações pobres.

N. 1.994 — Ao inspetor agrícola federal em Goiás, solicitando a verificação dos dados de estimativa das safras daquele Estado em relação à aguardente, algodão, arroz, café e farinha de mandioca.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 136 SESSÃO ORDINARIA, EM 28 DE AGOSTO DE 1931

Presidência do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministério Público, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretário, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho: Ministério da Agricultura:

Aviso n. 2.615, de agosto corrente, pagamento de 2.000\$ a Oscar de Campos Góes, de ajudas de custo;

Offícios ns. 782 e 3.043, idem, do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil e do Serviço de Indústria Pastoral, pagamentos de 4.075\$180 a S. A. do Gaz e outros e 500\$ ao Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro, de fornecimento e aluguel de casa.

Mandou-se registrar os pagamentos.

Ministério da Educação e Saúde Pública:

Offícios ns. 152, 5.278, 6.050 e 5.381, de agosto (1), maio (2) e junho (1), do Departamento Nacional do Ensino, o primeiro, e do Departamento Nacional de Saúde Pública, os demais, pagamentos de 400\$ a Maria Ignacia de Souza, de serviços prestados; de réis 1.913\$372 a S. A. do Gaz, 242\$800 a Moreno Barlido & Comp. e 48\$ a John Roger, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro das despesas citadas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 6:15\$799 a S. A. do Gaz, 74\$212 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, e 497\$ ao Lloyd Brasileiro, de fornecimentos a Casa da Moeda; a Recebedoria do Distrito Federal e ao Tesouro Nacional; de 800\$ a Waldemiro Seifeld, escrivão da Aliança do Rio de

Janeiro, e 1:200\$ a Clovis Ferreira Lima, es-
criturário do Tesouro Nacional, de ajudas
de custo; de 793\$186 a Nair da Costa Mattos
e outros, 69\$959 a Eurico dos Santos Jacome
e 2:604\$293 a Julia Rosa de Aguir e outros,
de pensões vencidas; de 3:795\$722 a Antonio
Teixeira das Neves e 134\$838 a Horacio Ra-
poso Borges, de vencimentos de inativida-
dade;

De 95\$994 a João Pereira do Nascimento,
16:864\$ a Julio Queiroz de Seixas, 562\$092 a
João Marinonio Otilio, 1:472\$ a Nicanor
Alves, 705\$312 a Eduardo Lopes de Souza,
377\$816 a Manoel Bernardino, 600\$ a Seve-
rino Alves Affonso, 332\$122 a Euclydes Al-
berto de Souza, 688\$294 a Damaso Guilherme
da Costa Pereira, 1:272\$ a Prado, Peixoto &
Comp., 2:665\$ a Estrada de Ferro L. Paulo-
Rio Grande, 424\$638 a Luiz de Oliveira
Baptista Sobrinho, 495\$ a Waldemar Car-
neiro da Costa Guimarães, 1:350\$ a Antonio
de Senna Madureira, 1:800\$ a Paul J. Cris-
toph Co., 245\$ a Cosme Rodrigues, réis
2:032\$500 a Companhia Telefonica Brasileira,
600\$ a Armando de Carvalho Vargas e 70\$ a
Domingos Solon da Costa e Silva, de dividas
de exercicios findos.

Ordenou-se o registro dos pagamentos in-
dicados.

De distribuição de creditos:

De 600\$ ao Thesouro Nacional, feita a
anulação na distribuição anterior, para pa-
gamento a Zayda Carolina Ouriques, de
pensões devidas; 349\$515 a Delegacia Fiscal
em Sergipe, para restituição de imposto
sobre a renda pago a maior em 1925 pela
Sociedade Britto Filhos & Comp.; 73\$596,
ouro, a Delegacia Fiscal de São Paulo, para
restituição de direitos aduaneiros a Affonso
Vidal; 197\$320, ouro, a Delegacia Fiscal no
Pará, para restituição de imposto de farol
pago indevidamente por Pickerell & Comp.;
342\$804, ouro, e 228\$535, papel, a Delega-
cia Fiscal do Amazonas, para restituição de
direitos alfandegarios a Boot & Co. Ltd.;
1:637\$247, papel, 1:002\$864, ouro, e réis
1:650\$022, ouro, e 1:286\$117, papel, a De-
legacia Fiscal de Alagoas para pagamento
de percentagens a menos retiradas por Vir-
gilio Lemos, coletor federal em Vila Deo-
doro, e restituição de impostos aduaneiros
pagos indebitamente por Carlos Lyra &
Comp. e Felix Vandesmet, e 414\$ a Dele-
gacia Fiscal do Espirito Santo, para resti-
tuição de selo de nomeação pago a mais
por Antonio Martins de Andrade. — Man-
dou-se dar registro ás distribuições citadas.

De concessão:

De aposentadoria a Manoel Benedicto de
Araujo, fogaista da Diretoria de Defesa Sa-
nitaria Maritima do Departamento Nacional
de Saúde Publica e a Delfino José de Quei-
roga, estafeta da Repartição Geral dos Tele-
grafos;

De meio soldo e montepio a Alcinda Var-
gas Moreira Brazilião, viúva de João Mo-
reira de Oliveira Brazilião, tenente-coronel
do Exército;

De montepio civil a Maria Placida Maciel
da Silva, viúva de José Carneiro Maciel da
Silva, 1º sargento do Exército.

O Tribunal julgou legais as concessões e
ordenou o registro das despesas decor-
rentes.

Ministerio da Justiça e Negocios Inte-
riores:

Avisos:

N. 2.037, deste mês, remetendo cópia do
decreto n. 20.305, de 20 também deste mês,
que abre o credito especial de 3:631\$710,
para pagamento do ordenado a que tem di-
reito o guarda civil da Policia do Distrito
Federal, Daro Felinto Vianna, no periodo
de 13 de janeiro de 1930 a 6 de março úl-
timo, e pedindo a sua distribuição ao Te-
souro Nacional. — Ordenou-se o registro do

credito especial de que se trata e da sua
distribuição ao Tesouro Nacional.

Ns. 1.627 e 1.694, de junho e julho, úl-
timos, relativos ao pagamento de 75\$800 a
Moreira, Macedo & Comp., de fornecimen-
tos, e a distribuição do credito de 3:481\$152
ao Tesouro Nacional, á conta da sub-con-
signação n. 8, da verba 14ª, do orçamento
vigente. — Ordenou-se o registro da despesa
e da referida distribuição.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 2.428, 3.073 e 2.848, de julho
(1) e agosto (2), pagamentos de 7:500\$ a
Companhia Cantareira e Viação Fluminense,
8:510\$800 a Imprensa Naval e 867\$200 ao
Lloyd Brasileiro, de fornecimentos e trans-
portes. — Ordenou-se o registro destes pa-
gamentos.

Ministerio do Trabalho, Industria e Co-
mercio:

Ofícios ns. (1.620 e 2.528) e C 538, de
maio ultimo e agosto corrente, do Depar-
tamento Nacional do Povoamento e da Di-
retoria Geral de Expediente e Contabili-
dade, pagamentos de 127\$200 a Villas Boas
& Comp. e 2:776\$ a Companhia Telefonica
Brasileira, de fornecimentos e serviços pres-
tados. — Mandou-se dar registro aos aludi-
dos pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Ofícios ns. 1.034, 1.063 e 1.045, todos de
agosto fluente, da Diretoria Geral de Conta-
bilidade, concernentes aos pagamentos de
699\$600 e 840\$ a Fonseca, Almeida & Comp.
Ltda., de fornecimentos, e a Amphiloquio
de Araujo Ribeiro Junior, de diarias em
julho e agosto, e ao adiantamento de 1:000\$
a José Maria do Valle Ramalho, official da
Inspeatoria Geral de Iluminação, para atender
às despesas a seu cargo no terceiro trimes-
tre deste ano. — O Tribunal ordenou o re-
gistro dos pagamentos e do adiantamento
citados.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro
de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura:

Ofícios:

Ns. 7.202, 7.235, 2.833 e 1.209, deste
mez, da Diretoria de Meteorologia (2), Di-
retoria do Fomento Agricola e Superinten-
cia do Serviço do Algodão, relativos ao pa-
gamentos de 141\$900, 207\$100, 162\$900 e
800\$, respectivamente, á Inspeatoria Federal
de Portos, Rios e Canaes, Viação Ferrea do
Rio Grande do Sul, Companhia Paulista da
Estrada de Ferro e ao escripturario Luiz Ma-
deira Poppe, de fornecimentos, transportes
efetuados (2) e ajuda de custo, neste ano. —
Foram mandados registrar os aludidos pa-
gamentos.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 1.466, de julho deste ano, soli-
citando a distribuição do credito de réis
13:161\$230 ao Tesouro Nacional, para pa-
gamento de gratificação, neste ano, ao con-
tratado engenheiro Romeu da Silveira Mar-
quez.

Ofícios:

Ns. 5.238, 5.931, 5.344 e 1.633, de maio
(2), junho e agosto deste ano, do Departa-
mento Nacional de Saúde Pública (3) e da
Diretoria de Contabilidade, relativos aos
pagamentos de 22\$264 á Societé Anonyme
du Gaz, 3:880\$ a Carlos Conteville &
Comp. e outros, 170\$ a Trindade & Nelson
e 600\$ a Adherbal de Souza Bastos, de for-
necimentos (3) e serviços prestados no mez
de julho deste ano.

Ordenou-se o registro desses pagamentos
e distribuição supracitada.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 121\$476 e 148\$265 á Societé Anonyme
du Gaz, e á The Rio de Janeiro Tramway
Light and Power, de fornecimentos feitos.

neste anno, á Alfandega do Rio de Janeiro;
1:200\$ a Luiz Cavalcante Sucupira, de ajuda
de custo, como credito á Delegacia em Ala-
goas; 769\$500 ao Lloyd Brasileiro, de passa-
gens, neste anno, em proveito do Ministerio,
600\$ a José Joaquim de Paula Netto, 2:600\$
a José da Silveira Primo, 1:200\$ a Victor
José de Mattos, 1:000\$ a José Maria da
Motta Araújo, (credito ao Pará), 300\$ a
Telmo Elysio de Gusmão Neves, de ajudas
de custo neste ano; 3:600\$ a D. Maria
Candida Pereira Jorge, 1:250\$ a D. Antonia
Francisca Sayão Delduque e filhos, de pen-
sões vencidas; 1:190\$400 a Gedeão de
Castro e 6:191\$776 a Laías da Silva Sapu-
cai, de vencimentos de inactividade; réis
217\$026, ouro, a Gentil Domingos Pitta;
377\$316 a Manoel Ramos de Souza, réis
2:838\$733 a Pedro Nolasco Ferreira da Silva,
1:116\$026 a Isolino Ferreira Fortes, 592\$350
a Carlos Francisco da Silva, 589\$379 a João
Celestino de Paula, 300\$ a Manuel Benedicto
de Araujo, 1:125\$ a João Ferreira, 1:300\$ a
Lanston Monotype Company, 96\$ a Joaquim
Gomes, 8:250\$ a Borges Pinto & Comp.,
659\$641 a Maria Jayne da Silveira, réis
14:538\$12 a Edgardo de Berredo Leal,
116\$310 a João Celestino de Paula, 630\$ a
Deoclecio Avila, 837\$703 a Horacio Rabello,
(credito á Hariba), 752,839 a Galdino Emilio
das Neves, 805\$303 a Oscar Ribeiro do
Valle Azevedo, 993\$996 a Paulo Galvão e
332\$122 a Eugenio Simões Braga, de dividas
de exercicios findos;

De 189175 a Hilario Pereira Coutinho, de
restituição de imposto sobre a renda, pago
a maior, em 1930;

De distribuição de creditos:

De 62\$328, ouro e 41\$752, papel, 16\$552,
ouro, 9\$720, papel, 77\$504, ouro, 54\$861,
a Delegacia Fiscal no Ceará, para restituição
de direitos a Nahun J. Rabay & Irmãos;
a The Anglo-Mexican Petroleum Company
Ltd., e a F. Caminha Muniz; 99\$378, ouro,
e 63451, papel, á Delegacia Fiscal no Pará
idem, idem a Pires Franco & Comp.; réis
142\$464, ouro, e 85\$067, papel, 1k818\$378,
ouro e 1:147\$599, papel, á Delegacia Fiscal
em Alagoas, para restituição idem a Anglo
Mexican Petroleum Co. e a Carlos Lyra &
Comp., e 5:915\$300, papel, á Recebedoria
do Distrito Federal, para restituição de selo
por verba, pago indevidamente por Enéas
Nobrega Fernandes.

O Tribunal ordenou o registro dos aludi-
dos pagamentos e distribuições de cre-
ditos.

De concessão:

De aposentadoria a Armand Norat, agente
fiscal do imposto de consumo no interior da
Paraíba e a Carlos Alberto Alves Velludo,
telegrafista de 2ª classe, da Repartição Geral
dos Telegraphos;

De melhoria de pensão, segundo as apos-
tilas feitas nos titulos de D. Maria Gonçal-
ves de Mello e outros, viúva e filhos de
Porfirio Raymundo de Mello, patrão de em-
barcações do Arsenal da Marinha do Rio de
Janeiro.

O Tribunal julgou legais as concessões
bem como as referidas apostilas e ordenou
o registro das despesas classificadas.

De aposentadoria a Custodio Pereira de
Carvalho, agente fiscal do imposto de con-
sumo da Capital do Estado de S. Paulo. —
O Tribunal julgou illegal a concessão da
aposentadoria, por ter sido fixado do inativo,
no titulo expedido, tempo de serviço maior
do que o apurado, conforme os pareceres.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 117, 118, 119 e 120, deste mês,
relativos á distribuição dos creditos de réis
82:900, 57:400, 143:100 e 34:250 ás De-
legacias Fiscaes indicadas nesses avisos,
para occorrer ás despesas que correm á conta
da verba 9ª, sub-consignações n. 11, 22, 23

e 24, do orçamento vigente.—O Tribunal mandou que se proceda de acordo com os pareceres exarados nesses avisos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.405 e 1.453, de junho ultimo, relativos aos pagamentos de 222\$ a Companhia Progresso Industrial do Brasil e outra, de alugueis de casa, neste ano, e a distribuição do credito de 3\$737,500 a Delegacia Fiscal no Piauí, para atender ás despesas, no corrente ano, com alimentação e vestuário de cinco presos, á disposição do Juizo Seccional.—Ordenou-se o registro do pagamento, bem como da distribuição referida.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 2.752 2.425 e 2.922, deste mês e de julho ultimo, concernentes aos pagamentos de 12:633350 ao Lloyd Brasileiro, 1:679,200 e 1\$510,850 á Companhia Brasileira de Portos, de fornecimentos neste ano.—Foi ordenado o registro das aludidas despesas.

Ministerio do Trabalho:

Officio n. C/535, do fluente, relativo ao pagamento de 46\$500 á Estrada de Ferro Central do Brasil, de serviços prestados neste ano.—Deu-se registro á despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Offícios ns. C. 13/167 e C.13/190, de julho e agosto deste ano, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, relativos á restituição da caução de 10:000\$, em anolices, uma obrigação ferro-viaria e outra a quantia de 240\$, em dinheiro, depositada pela firma J. C. Machado & Comp. Ltd., para garantia de fornecimentos feitos.—O Tribunal resolveu que a restituição aludida independe de sua autorização, uma vez que a caução prestada não teve por fim a garantia da execução de contrato.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

Ns. 7.237 e 2.885, deste mês, da Diretoria de Meteorologia e Diretoria de Fomento Agrícola, relativos aos pagamentos de 907,925 a The Western Telegraph Company, de fornecimentos, neste ano, e ao adiantamento de 6:000\$000 ao ajudante da Inspetoria Agrícola, Eduardo Manhães, para ocorrer a despesas no mês de agosto, setembro e outubro deste ano.—Ordenou-se o registro do pagamento, bem como do adiantamento em questão.

N. 1.867, de maio deste ano, da Diretoria de Industria Pastoral, relativo á restituição das cauções de 3:000\$000 e 1:000\$000 depositadas por Dias Garcia & Comp., como garantia de contrato.—Autorizou-se a restituição de 3:000\$000, independendo de igual ordem do Tribunal a de 1:000\$000, de acordo com o parecer.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Offícios ns. 5.954, 5.276 e 6.031, de maio e junho deste ano, do Departamento Nacional de Saúde Publica, pagamentos de 11\$000 a Coelho Mattos & Comp., 7\$924 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, e 33\$600 ao Lloyd Brasileiro, de fornecimentos (dois) e passagens concedidas, neste ano.

Foram mandados registrar os pagamentos indicados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

Officio n. 2.686, do mês proximo passado, da Contadoria Central da Republica, encaminhando a relação suplementar de despesas empenhadas em 1923, pelo Ministerio da Justiça.—O Tribunal mandou que se proceda á inscrição proposta.

De pagamento:

De 8.340,000 a Valentim F. Boucas, de serviços prestados á Diretoria de Contabilidade,

300\$ a Arnaldo Olavo de Almeida Senna, 400\$000 a Octavio Teixeira Soares, 1:000\$000 a Romeu Gibson, 600\$ a Manoel Arthur de Albuquerque Maranhão, 500\$000 a Perciliano Teixeira de Carvalho, 300\$000 a Leopoldino de Souza, de ajudas de custo; 333\$556 a Lauro Antonio e outros menores (credito á Santa Catarina), 545\$171 a Dona Elisa Jonas de Pinho e 2:040\$ a D. Maria das Dores e Silva Vargas, de pensões vencidas; 332\$132 a Antonio Armindo da Costa, 2:140\$ a Francisco Florindo da Silva Ramos, 534\$ a Fructuoso dos Santos, 517\$055 a Luiz Tabosa Freire, (credito ao Maranhão), 887\$950 a Antonio da Silva Lucas, 278\$368 a Joaquim Marcelino dos Santos, 679\$866 a Antonio Alves dos Araujo, 433\$170 a Levindo Joaquim Ramos, 6:400\$550 e 8:143\$700 a Pedro Nunes & Comp., 1:633\$ a Francisco José da Silva, 770\$553 a Sylvio Ribeiro, 607\$770 a Galdino Rodrigues de Barros, 983\$213 a Cesar Rodrigues, 92\$ a José Saturnino, 123\$ a João Amaral, 1:723\$ a Waldemar Lisboa, 75\$ a Satyro Pedro, 169\$713 a Francisco Assis Sampaio Barreto, (credito ao Espirito Santo), 933\$752 a Humberto dos Santos e 97\$230 a Borlido Maia & Companhia, de dividas de exercicios findos.—O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos.

De concessão:

De aposentadoria a Domingos Marques Ferreira, interprete auxiliar do Departamento Nacional do Serviço de Povoamento, á Arthur Olympio do Livramento, telegrafista de 2ª classe, da Repartição Geral dos Telégrafos, e á Jorge Clington, auxiliar de consulado.—Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas classificadas.

De reversão de montepio a D. Marianna Gaudye Ferreira de Lima Filho, e outra, irmãs do capitão-tenente, commissario, Luiz José de Lima Junior.—O Tribunal julgou ilegal a reversão constante dos titulos de que se trata, por indicarem data diferente para o inicio das pensões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.452 e 1.903, de junho e agosto deste ano, relativos aos pagamentos de réis 50\$ a menor Irene e 192\$ a D. Maria Rizzo, de serviços prestados ao Tribunal do Jury e pela lavagem de roupa, do Instituto Medico Legal, deste ano.—Deu-se registro ás despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 1.817, 2.244, 3.074, 2.830 e 2.531, de maio e agosto deste ano, solicitando, respectivamente, a distribuição do credito de réis 8:509\$000 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, á conta da verba 4ª, Pessoal, consignação n. 1, e aos pagamentos de réis 1:940\$700, 3:758\$550, 873\$300 e 294\$560 ao Lloyd Brasileiro, Imprensa Naval e The Leopoldina Railway, e Companhia Brasileira de Portos, de fornecimentos e passagens concedidas neste ano.

Mandou-se dar registro aos pagamentos.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

Offícios:

Ns. 2.493 e C/533, do mês em curso, do Departamento Nacional do Povoamento e da Diretoria Geral de Contabilidade, relativos aos pagamentos de 430\$ e 3:504\$805 á Companhia Brasileira de Energia Elétrica e á Société Anonyme du Gaz, ambos de fornecimentos neste ano.—Autorisou-se o registro das despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.037, 1.032, deste mês, solicitando os pagamentos de 6:720 e 9:490\$350 a Aços Reaching Ruderus do Brasil Limitada e a A. R. Teixeira & Companhia, de

fornecimentos, neste ano.—Mandou-se dar registro aos pagamentos.

N. 1.019, do mesmo mês, comunicando que, á conta do fundo creado pelo decreto 5.141, de 1927, foi arrecadada, no mês de junho ultimo, a importância de 1.222:519\$504 e solicitando seja esta quantia escriturada na forma do art. 30, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.—O Tribunal ordenou a escrituração, de acordo com o parecer.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

Ns. 2.85) e 7.213, de agosto corrente, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Diretoria de Meteorologia, pagamentos de 3:445\$ a diversos funcionarios, de gratificações extraordinarias em junho ultimo e 300\$300 á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, de transportes efetuados;

N. 2.352, de junho ultimo, da Contadoria Central da Republica, relativo ao pagamento de 450\$, por «Deposito», de 1923, a João Baptista da Cruz Cardoso, mecânico da Inspetoria Agrícola do 13º distrito.—O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos citados.

N. 703, deste mês, do Serviço Florestal do Brasil, pagamento de 3:478\$ a Octavio da Silveira Mello e outros, de diárias.—Converteu-se em diligencia o julgamento, afim de se requisitar cópia da circular n. 49, a que se refere o nacer.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 1.393, de julho ultimo, remetendo o quadro em que são indicadas: modificações feitas nas dotações das sub-consignações das verbas daquele ministerio, em virtude do decreto n. 19.932, de 8 de maio e decreto n. 20.193, de 8 de julho do corrente ano.—O Tribunal ordenou o registro da distribuição constante do quadro de que se trata.

Offícios:

Ns. 7.339 e 7.459, do corrente mês, do Departamento Nacional de Saúde Publica, pagamentos de 7:131\$547 a Willy Borgoff & Comp. e outros e 64:701\$682 á Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, de fornecimentos e serviços prestados.—Mandou-se dar registro aos pagamentos.

Ns. 5.273, 2.377 e 6.013, de maio (2) e junho (1), do Departamento Nacional de Saude Publica, pagamentos de 275\$700 a R. Cauduro & Comp. e outros, 21\$200 ao Lloyd Brasileiro e 1:615\$130 a Domingos Joaquim da Silva S. A. e outros, de fornecimentos e transportes.—O Tribunal mandou juntar estes a processos identicos, relatados anteriormente, e cujo julgamento foi convertido em diligencia para o fim de ser ouvido o Sr. ministro da Educação sobre a divergencia notada entre um aviso do ministerio e um officio da Saude Publica, quanto a estar ou não o Sr. Dr. Phocion Serpa autorizado a expedir ordens de pagamento.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 2.685, de julho ultimo, da Contadoria Central da Republica, remetendo demonstração de despesa empenhada em 1923, pelo Ministerio da Viação, para os eleitos do decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926.—Ordenou-se a inscrição proposta pela diretoria.

Processos:

De pagamento:

De 432\$400 ao Lloyd Brasileiro, de transporte concedido a funcionario do Tesouro Nacional, de 320\$700 e 175\$548 á Companhia Brasileira Telefonica e á S. A. do Gaz, de fornecimentos ao Laboratorio Nacional de Analises, 1:100\$ a Hugo Linhares da Veiga, sendo 500\$ como credito á Santa

atarina e 600\$ como credito á Alfandega desta Capital, 1:600\$ a Manoel da Costa Barbosa; como credito á Delegacia do Govaz, e 800\$ a Angelim José Gomes Porto Alegre, escriptorario do Tesouro Nacional de ajudas de custo e preparos de viagem, de 4:594\$477 a Josepha Barbosa Fernandes e filhos, 1:200\$ a Izolina de Mendonça Firmino, 1:285\$158 a Juvelita Burlamaque Coelho e 1:520\$ a Maria Deusdedit de Oliveira Lima, de pensões vencidas.

De 574\$764 a Arnaldo Gomes Velloso, 403\$750 a Mauricio Saldanha, 1:200\$ a Pedro Vianna Madeira, 479\$230 a Francisco Targino da Costa, 120\$ a Gentil Baptista Bittencourt, 42:352\$686 a Leopoldo Nery da Fonseca Junior, 332\$122 a Raymundo Tiburcio Evaristo, 5:970\$ a Domingos Enéas da Frota, 1:011\$174 a Oscar José Pires, 14:000\$016 a Affonso Pinho de Castilho, 270\$714 a Raul Pinto, 289\$691 a Armando José de Sant'Anna, 141\$600 a «A Federação», 1:650\$ a Oswaldo Osiris Storine, 120\$ a Durval Freire, 112\$572 a Augusto Brandão Pinna, 65\$997 a Innocencio Pilar Drummond, 70\$924 a Fabricio José da Silva, 346\$500 a Carlos Pereira de Faria e 588\$ a Manoel Ribeiro Franco, de dividas de exercicios findos.

Ordenou-se o registro dos pagamentos indicados.

De distribuição de creditos:

De 2:114\$791 a Delegacia do Estado do Rio de Janeiro, para pagamento a João Moreira de Vasconcellos, ex-coletor em Pirai, percentagens a menos retiradas; de 557\$460, ouro, e 351\$830, papel, e 632\$783, ouro, e 309\$388, papel, a Delegacia Fiscal de Alagoas, para restituição de direitos aduaneiros a Vandemet & Comp. e a Companhia Uzina Cansação de Sinimbu; de 35\$552 a Delegacia Fiscal em Pernambuco, para restituição a Josephina Machado Carneiro Campello, de contribuições de montepios indevidamente pagas; de 68\$400, ouro, e 42\$582, papel, a Delegacia Fiscal no Amazonas, para restituição de direitos alfandegarios a Miranda Corrêa & Comp.; de 4\$098, ouro, e 2\$733, papel, a Delegacia Fiscal em S. Paulo, para restituição de direitos pagos a mais pela Companhia Telefonica Brasileira; de 67\$500 e 1:320\$ a Recebedoria do Distrito Federal, para restituição de taxas de pena d'agua e imposto de industrias e profissões pagas a maior por Vicente Durante e Domingos Ferreira Lopes; e 20\$178 a Delegacia Fiscal no Amazonas, para restituição de imposto de consumo pago a maior por J. Nunes Thomaz. — Mandou-se dar registro ás distribuições em questão.

De concessão de aposentadoria a Francisco Franklin da Costa Menezes, 1º official da Diretoria de Expediente da Secretaria da Marinha, a José Ignacio Jatobá, telegrafista da Repartição Geral dos Telegrafos, a Luiz Maria da Silva, operario do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e a João Evangelista, correio da Diretoria Geral da Industria Pastoral. — O Tribunal ordenou o registro das despesas classificadas nos treis ultimos processos, após haver julgado legal a concessão das referidas aposentadorias.

De pagamento de 2:967\$960 e 3:477\$380 a Julio Cesar Gomes da Silva e a Lage Irmãos, de dividas de exercicios findos. — Mandou-se dar vista destes processos ao Sr. Dr. representante do Ministerio Público.

De concessão de meio soldo e montepio a Resoleta Arloy Vieira, viuva de Breno Arloy Vieira, 2º tenente patrão-mór da Armada. — Resolveu-se julgar ilegal a concessão das pensões de que se trata, afim de que se proceda nos termos da decisão proferida no processo de D. Dirce de Andrade Neves

Campos, conforme o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Público.

Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Avisos:

Ns. 1.443 e 1.818, de junho e julho ultimos, pagamentos de 381\$300 e 2:200\$ a «A Eucadernadora S. A.» e outros e a Medeiros Sartore & Comp., de fornecimentos. — Foi autorizado o registro dos ditos pagamentos.

N. 9 AH, de janeiro de 1930, sobre a restituição da caução de 8\$350, feita por Mendes Pinto & Comp., para garantia de fornecimentos em 1929. — Autorizou-se a restituição da caução de que se trata.

N. 2.009, de agosto em curso, remetendo cópia do decreto n. 20.296, de 13 tambem deste mês, que abre o credito especial de 18:480\$, para atender, no corrente ano, ao pagamento dos vencimentos dos officiais do Exercito, a serviço da Interventoria Federal no Estado do Piaui, e pedindo a sua distribuição á Delegacia Fiscal naquele Estado. — Ordenou-se o registro do credito especial de que se trata, com fundamento no art. 1º do decreto n. 19.393, de 11 de novembro de 1930, e da distribuição solicitada.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 2.325, 2.684 e 2.923, de junho, julho e agosto, pagamentos de 776\$500 a The Leopoldina Railway Co. Ltd., 18:042\$600 ao Lloyd Brasileiro e 441\$049 á Companhia Brasileira de Portos, de transportes efetuados (2) e taxas de armazenagem de material (1). — Ordenou-se o registro destes pagamentos.

N. 3.017, de agosto corrente, remetendo o processo relativo ao contrato celebrado com João de Almeida Matto; para locação do predio s/n., situado á rua João Pessoa, na cidade de Guarapari, para no mesmo funcionar a Agencia da Capitania dos Portos do Espirito Santo. — Recusou-se registro ao contrato em questão, por ter havido infração do disposto no art. 791 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Officios ns. 1.341 e 2.500, do mês corrente do Departamento Nacional de Industria e do Departamento Nacional do Povoamento, pagamentos de 59\$812 á S. A. do Gaz e 20\$150 a The Western Telegraph Co. Ltd., de fornecimentos e serviços prestados. — Mandou-se dar registro ás despesas citadas.

Ministerio da Vição e Obras Publicas:

Aviso n. 1.081, de agosto fluente, pagamento de 2:045\$ á Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A. e outros, de fornecimentos.

Officios ns. (98/E e 433/Z), de maio e agosto, da Inspetoria Federal das Estradas, pagamento de 353\$333 a Bráulio dos Santos Bastos, de ajuda de custo.

Mandou-se registrar os pagamentos acima referidos.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

Ns. 1.061, 2.887 e 7.344, de junho ultimo (1) e de agosto corrente (2), do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas (2) e da Diretoria de Meteorologia (1), pagamentos de 150\$ á revista «O Campo», 356\$ a José Francisco de Carvalho e 150\$ á Companhia Telefonica Brasileira, de assinatura, ajuda de custo e serviços prestados.

N. 1.068, de março ultimo, do Serviço de Industria Pastoral, sobre a restituição da caução de 1:000\$ feita por Fontes Garcia & Comp., para garantia de contrato, em 1928.

N. 2.286, de junho ultimo, da Contadoria Central da Republica, com o processo de pagamento de 108\$, por «Deposito de 1823», a Antonio Lomardo, ajudante do inspetor agricola do 13º distrito no Estado do Rio de Janeiro.

Ordenou-se o registro dos pagamentos e a restituição da caução referida.

Ministerio da Educação e Saúde Publica: Officios ns. 5.242, 5.378 e 5.979, de maio (2) e junho (1), do Departamento Nacional de Saúde Publica, pagamentos de 27\$600 a Fonseca, Almeida & Comp., 182\$835 e réis 687\$082 á S. A. do Gaz, de fornecimentos. — Mandou-se dar registro aos aludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 600\$ a Waldemiro Stelfeld, escriptorario da Alfandega do Rio de Janeiro, 1:100\$ a Luiz Fleury da Fonseca, escriptorario do Tesouro Nacional, e 300\$ a Socrates Taborda Ribas, agente fiscal no Estado do Rio, de ajuda de custo e preparos de viagem; de 66\$261 e 856\$135 á S. A. do Gaz, 175\$ ao Lloyd Brasileiro e 335\$ á Companhia Telefonica Brasileira, de fornecimentos á Caixa de Amortização, de passagem a funcionario do Ministerio da Fazenda e de serviços prestados ao mesmo ministerio; de 670\$709 a Antonio Marques da Silva e 4:237\$535 a Higinio Joaquim Esteves, de vencimentos de inatividade; de 2:799\$984 a Maria Lins Telles e outra, como credito á Delegacia Fiscal de Alagoas, 1:886\$660 a Henriqueta Maria de Oliveira, 2:838\$709 a Anadia de Azambuja Besouro Cintra e 336\$833 a Julia Maria da Costa Marins, de pensões devidas.

De 3:651\$000 á Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, 103\$854 a José Cardoso dos Santos, 168\$800 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 741\$750 a Domingos Rodrigues de Araujo, 440\$000 a João Lopes de Siqueira, 145\$151 a Raul do Prado Pinho Peixoto, 729\$ a Eurico Martins, 3:833\$330 a Manoel A. da Cruz Rios, 3:107\$096 a Perminio Carneiro Leão, 3:716\$850 a The Ceará Tramway Light and Power Co. Ltd., 352\$735 a Bento Cruz, 726\$231 a Antonio de Medeiros Varges, 683\$697 a Alvaro Fiuzza e 1:125\$000 a Octavio Costa, de dividas de exercicios findos.

De distribuição de creditos:

De 30\$240, ouro, e 20\$160, papel, á Delegacia Fiscal do Amazonas, para restituição de direitos alfandegarios pagos a maior por J. Soares & Comp., de 20\$160 á Delegacia Fiscal no Paraná, para pagamento a Pedro Jachinoski, de percentagens a que fez jus como agente do correio de Araucaria, de 55\$364 á Delegacia Fiscal no Espirito Santo, para pagamento á Empresa de Força e Luz Alegre-Veado, de percentagem sobre o imposto de energia electrica que arrecadou em 1929, de 184\$275 á Recebedoria do Distrito Federal, para restituição de taxa de pena d'agua paga a mais por Maria da Conceição Guimarães em 1928 e de 32\$348, ouro, e 21\$078, papel, e 742\$704, ouro, á Delegacia Fiscal de Alagoas, para restituição de direitos de importação e taxas de expediente pagas a mais por J. Macario de Alagoas e Carlos Lyra & Comp.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e das distribuições indicadas.

De concessão:

De aposentadoria a Anthero José de Sant'Anna, carleiro da Diretoria Geral dos Correios.

De melhoria de montepio civil a D. Maria Augusta da Veiga, viuva de Oscar Martins da Veiga, funcionario da Estrada de F. C. do Brasil.

O Tribunal julgou legais as concessões e ordenou o registro das despesas classificadas nos respectivos processos.

De distribuição dos créditos de 137\$330, ouro, e 112\$350, papel, à Alfandega do Rio de Janeiro, para restituição de direitos aduaneiros pagos a mais por Luiz Campos Filhos & Comp. — Mandou-se dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministério Público.

Idem de 250\$ à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, para pagamento a João Gurgel de Oliveira, de laudemio que lhe foi cobrado indevidamente. — Recusou-se registro à despesa, por se achar classificada no exercício de 1930, já encerrado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.016, de agosto corrente, renetando cópia do D. n. 20.284, de 10 também deste mês, que abre o credito especial de réis 26:559\$, para atender às despesas com os reparos do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal.

Ns. 1.440 e 1.970, de junho ultimo, e agosto corrente, pagamentos de 153\$800 a J. G. Siqueira & Comp. e 50\$ a menor Irene, filha de Augusto Ferreira, de fornecimentos e serviços prestados ao Tribunal do Jury em julho ultimo.

N. 1.838, de julho proximo findo, relativo à restituição da caução de 310\$, feita por Heitor Ribeiro & Comp., para garantia de contrato em 1930.

Ordenou-se o registro do credito especial e dos pagamentos citados e bem assim a restituição da caução de que se trata.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 2.322, 2.751 e 2.921, de junho, julho e agosto, pagamentos de 200\$ a Companhia Cantareira e Vição Fluminense, 24:738,490 ao Lloyd Brasileiro e 193\$200 ao mesmo, de transportes efetuados. — Mandou-se registrar os pagamentos em questão.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Officio n. 1.343, deste mês, do Departamento Nacional de Industria, pagamento de 1:074\$330 à Companhia Telephonica Brasileira, de serviços prestados. — Registrou-se.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. DA-143, do mês em anexo, pagamento de 1:355\$ a Carlos Laubisch & Hirth, de serviços prestados. — Foi igualmente registrada a despesa.

Ministerio da Vição e Obras Publicas:

Aviso n. 1.033, do mês corrente, pagamento de 13:749\$ ao Banco do Brasil e outros, de alugueis de predios neste ano. — Deu-se registro à despesa.

Officio n. 889, idem, da Procuradoria da Republica, remetendo cópia da contra-fé do requerimento de protesto para interrupção de prescrição feito no Juizo da 2ª Vara por D. Izabel Soares Maia e filhos, afim de promoverem ação contra a União pela inexecução de contratos para fornecimento de carvão à Estrada de Ferro Central do Brasil e de exportação de café do mercado de Santos. O Tribunal ordenou o arquivamento do processo, de acordo com o parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 31 do corrente mês para a seguinte sessão, dando por encerrados os trabalhos.

A F. N. 138 — SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE SETEMBRO DE 1931

Presidência do Sr. ministro Agenor de Roure — Ré representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Tavares de Lyra, Thompson Flores e auditor. Passos de Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho: Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 1:200, a José Joaquim de Paula Netto, (credito à Delegacia Fiscal de S. Paulo), de ajuda de custo, como escripturario daquela Delegacia; de 1:519\$890 a D. Erothildes Zeferino Diniz e outros, como credito à Delegacia de Mato Grosso, 5:554\$836 a Celeste Regina Barreto e outra, como credito à Delegacia de S. Paulo, e 20\$ a Amelia Aguiar de Souza, de pensões vencidas. — Foi dado registro aos aludidos pagamentos.

De concessão de aposentadoria a Augusto do Amaral Sarmiento, carteiro da Administração dos Correios do Rio Grande. — Julgou-se illegal a concessão da aposentadoria, por não haver incluído no vencimento de inatividade do funcionario de quem se trata a gratificação adicional de 10% a que tem direito.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura:

Officos ns. 2.334 e 1.229, de agosto proximo findo, da Inspeção dos Patronatos Agricolas e da Superintendencia do Serviço de Algodão, relativos ao pagamento de 550\$ a Rubens de Paula e Silva Tavares e outra, de gratificação por serviços prestados em agosto, e ao adeantamento de 2:000\$ a Elydio Lindolpho Velasco, para atender às despesas miúdas a seu cargo nos meses de setembro a novembro vindouro. — Mandou-se registrar o pagamento e o adeantamento citados.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Aviso n. 1.150, de agosto proximo findo, pedindo providencias no sentido de ser feita a alteração necessaria na tabela de distribuição de credits, encaminhada a este Tribunal com o Aviso n. 1.117, de 9 de maio ultimo, na parte relativa ao cargo de jardineiro do Hospital Paula Candido, com o vencimento de 3:600\$, que foi desdobrado, em virtude do decreto n. 20.130, de 6 de julho posterior, em dois de serventes, com o salario anual de 1:600\$ a cada um. — Resolveu-se que se proceda ao expediente proposto no parecer da Diretoria, officinando-se ao Ministerio da Fazenda nos termos do mesmo parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 600\$ a Josué Reisolar de Freitas, como credito ao Ceará, de ajuda de custo como escripturario da Alfandega daquele Estado; 870\$957 a Antonio Lopes da Rocha, de vencimentos de inatividade; de 1:849\$526 a Argentina Ernestina da Fonseca Vianna; 3:046\$666 a Cecilia Delphina de Souza e 2:480\$338 a Carlota da Fonseca Moura, de pensões vencidas. — Ordenou-se o registro dos pagamentos referidos.

De concessão de aposentadoria a Manoel da Fonseca Sá Andrade, official da Administração dos Correios do Distrito Federal. — Julgou-se legal a concessão da aposentadoria e ordenou-se o registro da despesa decorrente.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 963\$351 a João Geraldo Corrêa e 1:387\$016 a Francisco Ferreira, de vencimentos de inatividade; de 1:076\$603 a Maria Casemira Ortiz Bandeira e outra, como credito à Delegacia do Rio Grande do Sul, e 1:927\$419 a Bernarda Godoy de Oliveira, como credito à Delegacia de São Paulo, de pensões vencidas. — Mandou-se dar registro aos ditos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 400\$ a Maximiano Ramos de Queiroz, inspetor fiscal em Pernambuco e 600\$ a José de Medeiros Calheiros, inspetor fiscal em Pernambuco, como credito à Delegacia de Alagoas, de ajudas de custo e preparos de viagem; de 875\$530 a Manoel do Espirito Santo Unimaraes, como credito à Delegacia de Goiaz, de percentagens não retiradas como coletor federal em Iomari, no periodo de 1916 a 1922; de 1:115\$ a Roberval Pompilio Nogueira Dardoso, como credito ao Amazonas, de indenização de despesa efetuada glosada por ocasião de comprovação de adeantamento; de 2:108\$337 a Antonio Pinheiro Chagas, como credito ao Amazonas, de sellos de nomeação pago indevidamente em 1929; de 63\$553 a Elydio Francisco da Costa, de vencimentos de inatividade; de 202\$246 a Argentina Paes Leme e outra, 2:855\$ a Rita Bicudo Pereira e outros, como credito a S. Paulo, e 1:880\$883 a Maria Augusta Soares de Pinho, como credito à Paraíba, de pensões vencidas. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos citados.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 1:350\$ a Gustavo Carneiro e 3:650\$ a Francisco Custodio Vargas, de vencimentos de inatividade; de 455\$300 a Heloisa Lobato Aires e outra, 521\$330 ao menor Roberto Carneiro de Souza e 1:933\$320 a Anna Pereira Caldas, de pensões vencidas. — Mandou-se registrar os mencionados pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 4 do corrente para a seguinte sessão ordinaria, dando por encerrados os trabalhos.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira seção

Cópia autentica: Termo do contrato celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o Sr. Eurico Fernandes Vianna, para prestar seus serviços na qualidade de "Auxiliar tecnico" do levantamento da carta florestal, a cargo da Diretoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, do Ministerio da Agricultura.

Aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e um, presentes, na sede da Diretoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, a Estrada D. Castorina número seiscentos e trinta e um, Gavea, Distrito Federal, o respectivo diretor geral, agronomo Francisco de Assis Iglesias por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, devidamente autorizado pelo senhor ministro da Agricultura, conforme consta do aviso número dois mil seiscientos e vinte e oito, e o Sr. Eurico Fernandes Vianna, acordaram, tendo em vista a minuta deste contrato previamente aprovado pelo mesmo senhor ministro, o seguinte:

Clausula primeira — O Governo Federal dos Estados Unidos do Brasil

tendo em vista o disposto no artigo sexto do decreto número vinte mil cento e noventa e três, de oito de julho de mil novecentos e trinta e um, verba vigesima — Serviço Florestal do Brasil — consignação segunda — Pessoal contratado — sub-consignação cinco — Para o levantamento do mapa florestal, etc., resolve contratar, de acordo com os dizeres da referida consignação, o Sr. Eurico Fernandes Vianna que em seguida será denominado o contratante, para prestar os seus serviços na qualidade de "auxiliar técnico" do levantamento da carta florestal, a cargo da Diretoria Geral do Serviço Florestal do Brasil.

Clausula segunda — O contratante, que terá sede na Diretoria do referido Serviço, e domicílio legal no Distrito Federal, ficará sujeito a todas as disposições do regulamento do referido Serviço, que estiverem em vigor, e que lhe forem aplicáveis, a juízo do ministro.

Clausula terceira — O contratante obriga-se a executar todos os serviços concernentes ao levantamento da carta florestal que lhe forem ordenados pelo diretor geral do Serviço, ao qual fica imediatamente subordinado.

Clausula quarta — O contratante fica responsável, na forma da lei em vigor, pela guarda e conservação de todo o material que lhe for entregue para o desempenho de suas funções indenizando o Estado pelo que se extraviar ou se inutilizar por culpa sua.

Clausula quinta — Como remuneração de seus serviços, perceberá o contratante a gratificação de um conto de réis (1:000\$000), mensais, a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas.

Clausula sexta — O contratante terá direito à diária de quinze mil réis (15\$), passagens de primeira classe e transporte de sua bagagem, quando se ausentar da sede de seus trabalhos, em objeto de serviço, e por ordem superior.

Clausula sétima — O contratante terá direito a quinze dias de férias por ano, e a licença em caso de molestia, de acordo com as concedidas aos funcionários públicos.

Clausula oitava — O presente contrato terá a duração de dois anos, contados da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, se aquele instituto denegar o registro.

Clausula nona — O presente contrato poderá ser renovado se assim convier às partes contratantes, ou ser rescindido em qualquer tempo por iniciativa do Governo, se o contratante não corresponder aos deveres do seu cargo, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e, por iniciativa do próprio contratante, se assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedência de trinta dias.

Clausula décima — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos serviços do contratante, resolve rescindir o contrato, disto notifica-lo-á com antecedência de trinta dias, rescindindo o contrato por portaria, e uma vez decorridos os trinta (30) dias da notificação cessam todas as obrigações contraídas pelo Governo neste contrato.

Clausula décima primeira — A despesa decorrente deste contrato correrá, no atual exercício, por conta da verba e sub-consignação indicadas na clausula primeira, na qual se acha devidamente

empenhada na escrituração desta Diretoria Geral, e, nos exercícios vindouros, por conta dos recursos que para tal fim forem concedidos pelo Governo.

Clausula décima segunda — Durante a vigência deste contrato, não poderá o contratante exercer qualquer outra função remunerada pelos cofres federais, estaduais ou municipais, sob pena de ser este imediatamente rescindido, excetuados, naturalmente, os casos previstos no decreto número desenove mil novecentos e quarente e nove, de dois de maio de mil novecentos e trinta e um.

Clausula décima terceira — As dúvidas que porventura surgirem na execução do presente contrato serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu árbitro, dentro do prazo de sete dias, se os árbitros escolhidos não chegarem a acordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dois nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Enquanto não for resolvido a dúvida sujeita a arbitragem, o contrato será considerado em vigor, para todos os efeitos.

Clausula décima quarta — O presente contrato está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com o regulamento do selo. E, para firmesa e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas e pelas testemunhas Astolpho de Lucca e Celso Luiz de Azevedo Marques, e por mim, Carlos Henrique Steele, escrivão da Diretoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, que o lavrei. Rio de Janeiro, três de setembro de mil novecentos e trinta e um. — Francisco de Assis Iglesias. — Eurico Fernandes Vianna. — Astolpho de Lucca. — Celso Luiz de Azevedo Marques. — Carlos Henrique Steele. Estava colada e devidamente inutilizada uma estampilha federal na importância de vinte mil réis. Confere com o original. — Carlos Henrique Steele, escrivão. — Vislo, Astolpho de Lucca.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

Termo de ajuste celebrado entre o Departamento Nacional do Povoamento e a firma Estaleiros Fluminense Limitada, para a execução das obras de que necessita a lancha "Gonçalves Junior", especificadas no edital publicado no *Diário Oficial* de 15 de maio de 1931.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e um, perante o senhor Oclavio Pacheco, diretor da 5ª seção, designado para substituir o diretor geral deste Departamento, durante o seu impedimento, compareceu o senhor Victor de Magalhães Cardoso Rangel, representante legal da firma Estaleiros Fluminense Limitada, estabelecida com estaleiro e oficina à rua Barão do Amazonas número vinte e nove na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro e registrada sob o número Juzeiros e noventa, em dezesseis de setembro de mil novecentos e vinte e nove, no cartório do

Sexto Offício e Registro de Imóveis e do comércio da segunda circumscrição da mesma cidade, onde tem sede e domicílio legal e declarou que, assina o presente ajuste com o senhor diretor geral, para a execução das obras de que necessita a lancha a motor "Gonçalves Junior" especificadas no edital de quatorze de maio ultimo, publicado no *Diário Oficial* de quinze do mesmo mês, á paginas sete mil novecentos e dezesseis, o seguinte, aos quais foram adjudicadas á firma que representa, em virtude da concorrência publica realizada no dia (30) trinta de maio deste ano, de acordo com a minuta aprovada pelo senhor ministro do Trabalho, Industria e Comercio e mediante as seguintes condições:

Primeira — A firma Estaleiros Fluminense Limitada obriga-se a realizar as obras de que necessita a lancha a motor "Gonçalves Junior", pela importância de (30:800\$000) trinta contos e oitocentos mil réis, e no prazo de tres meses, de acordo com a proposta que apresentou na referida concorrência e as especificações constantes do referido edital que passam a fazer parte integrante do presente ajuste.

Segunda — Todo o material empregado será de primeira qualidade e mão de obra a melhor possível. A firma interessada obriga-se a desmanchar e refazer á sua custa, os trabalhos que por má qualidade do material ou imperfeição de obra, forem rejeitados pela fiscalização das obras.

Terceira — A firma interessada obriga-se a entregar a 1ª seção desta Diretoria Geral, no prazo de sua proposta, a lancha em perfeito funcionamento a contar da data do presente ajuste, sob pena do pagamento da multa de cem mil réis (100\$000) por dia que exceder aquele prazo, até completar o maximo da caução de que trata a clausula (1ª) quarta, se não se apresentar motivo plenamente justificado. Atingido esse maximo, será o ajuste rescindido, não tendo a firma direito a reclamação de qualquer natureza.

Quarta — A firma não poderá se negar ao fiel cumprimento das obrigações assumidas em virtude deste ajuste, sob pena de rescisão do mesmo, com prejuizo de sua idoneidade perda em favor dos cofres publicos da caução na importância de 2:000\$000 (dois contos de réis), depositada na Caixa Economica do Rio de Janeiro, conforme o decreto numero 19.870, de 15 de abril de 1931 e o conhecimento numero quinhentos e noventa e um de vinte e um de agosto de mil novecentos e trinta e um, para garantir a execução do presente ajuste e efetividade das penalidades em que incorrer a firma.

Quinta — A conta será apresentada em tres vias, acompanhada do respectivo empenho e duplicata, capeada por um requerimento, pedindo o seu pagamento que será feito no Tesouro Nacional á conta da sub-consignação n. 1 — Aquisição, concerto e conservações de embarcações, etc., "Material permanente" da verba 5ª, sub-verba A, artigo 9º do decreto numero 19.626, de 26 de janeiro de 1931, na qual fica empenhada a importância das referidas obras.

Sexta — O presente ajuste entrará imediatamente em vigor.

Sétima — O foro federal desta Capital será o competente para dirimir qualquer questão que se suscite na execução do presente ajuste. O selo proporcional devido na importância de 93\$000 será

pago no ato da assinatura do presente ajuste. E para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavra-se no livro de contratos deste Departamento, o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes já mencionadas, pelas testemunhas Paulo Netto dos Reis, Victor de Magalhães Bastos e por mim, João Ba-

ptista Iung, auxiliar de 1ª classe, com exercício na 5ª seção da diretoria deste Departamento, que o escrevi.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1931.
— Octavio Pacheco. — Estaleiros Fluminense Limitada, Victor de Magalhães Rangel. — Testemunhas: Paulo Netto dos Reis. — Victor de Magalhães Bastos. — João Baptista Iung.

Achavam-se coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor de noventa e tres mil réis (93\$000). Confere. Seção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1931. — Odette de Campos Cortes, 3º oficial. — Visto. (Assinatura ilegível), pelo diretor de seção.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONTRATO N. 1

Contrato celebrado com a Companhia Sorocabana de Material Ferroviário S/A. para reparação de 27 vagões da série VM, bitola de 1m,60, em 1931.

Aos 5 dias do mês de setembro de 1931, presentes, na secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, o Sr. Dr. Arlindo Luz, diretor da mesma estrada, e o representante da Companhia Sorocabana de Material Ferroviário S/A., com sede á rua Benjamin Constant n. 9, 2º andar, em São Paulo, o que elege esta Capital para seu domicilio, para todos os efeitos de direito e neste instrumento denominada "contratante", uma vez que foi julgada idonea para contratar com o Governo, á vista dos documentos exibidos antes da realização da concorrência e de acordo com as exigências do respectivo edital, declarou o Sr. Dr. diretor que, devidamente autorizado pelo Sr. Chefe do Governo Provisorio, conforme officio n. 1.184, de 1 do corrente mês e ano, da 1ª seção da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Públicas e em virtude da aceitação da proposta apresentada na concorrência pública n. 1, realizada em 24 de julho último, por ser a mais vantajosa para o serviço que é objeto deste contrato, cujo edital, datado de 7 do mesmo mês, foi publicado no *Diario Oficial* n. 159, de 8, é retificado no de n. 160, do dia imediato, tendo sido as propostas publicadas no *Diario Oficial* n. 174, de 25 ainda do mês de julho, tudo de acordo com a legislação em vigor, contrata com aquela companhia o serviço de reparação de 27 vagões da série VM, da bitola de 1m,60, em 1931, mediante as seguintes condições.

Primeira — A contratante obriga-se a reparar, no corrente ano, os vagões abaixo mencionados:

Companhia Sorocabana de Material Ferroviário S/A.
Grupo D

27 vagões da série VM, bitola de		
1m,60, ns. 2, 6, 27, 30, 33,		
42, 43, 48, 51, 59, 64, 68, 80,		
84, 109, 130, 134, 145, 147,		
153, 172, 193, 259, 262, 266,		
291 e 300, um.....	11:800\$000	318:600\$000

Importancia total do contrato (trescentos e dezoito contos e seiscentos mil réis).....	318:600\$000
--	--------------

Segunda — Os vagões a que se refere o presente contrato serão entregues á contratante no estado em que se encontram, sendo o seu transporte para as oficinas reparadoras por conta da estrada, na parte referente ás suas linhas, e ficando a contratante por eles responsável desde o momento do recebimento até a respectiva entrega.

Terceira — A devolução dos vagões, reparados e modificados, pintados, numerados e prontos para entrarem em tráfego imediatamente, deverá ter lugar até 15 de dezembro do corrente ano.

Quarta — Correrão por conta da contratante todas as despesas aduaneiras a que estiverem sujeitos os materiais que tiverem de ser importados do estrangeiro.

Quinta — Todos os materiais necessários para substituições, modificações ou acréscimos exigidos pelas especificações constantes deste contrato serão fornecidos pela contratante, não cabendo á estrada o fornecimento de quaisquer desses materiais, sem nenhuma exceção.

Sexta — Todo o material substituído por exigências das especificações deverá ser devolvido á estrada, juntamente com a entrega dos carros.

Setima — Se a entrega dos vagões não for efetuada no prazo determinado na cláusula terceira, a contratante ficará

sujeita a uma multa de 20% (vinte mil réis), por vagão e por dia que exceder, podendo, ainda, a diretoria rescindir o contrato, por simples aviso, independente de interposição judicial, com perda da caução a que se refere a cláusula 13ª e sem que assista á contratante direito a reclamação de especie alguma.

Oitava — No caso de multa, ficará a contratante obrigada a entrar com a respectiva importância para os cofres desta estrada, na tesouraria, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escrito, sob pena de rescisão do contrato, nas mesmas condições estabelecidas na cláusula anterior.

Nona — Pelo não cumprimento do presente contrato, além da perda da caução, ficará a contratante impedida, durante um ano, de comparecer a concorrências da estrada e, na reincidência da falta, ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

Decima — As multas e responsabilidades decorrentes deste contrato que não forem satisfeitas nos prazos determinados serão cobradas executivamente, de acordo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de título de dívida líquida e certa as certidões extraídas dos respectivos livros de lançamentos desta estrada.

Decima primeira — Este contrato só se tornará efetivo depois de aprovado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Públicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização de qualquer especie, dado que esse instituto lhe denegue registro.

Decima segunda — Os serviços de reparação a que se refere este contrato obedecerão ás especificações do respectivo edital, que são as seguintes:

Especificações

Truques — Os truques serão inteiramente desarmados, as ferragens queimadas, batidas, raspadas e concertadas ou substituídas as inutilizadas, de acordo com as exigências da fiscalização.

As cavilhas dos suportes de balança serão montadas de acordo com a instrução de serviço 24, letra D.

As manilhas de suspensão serão do tipo exigido pela instrução de serviço 10, letra C.

Nos vagões, as barras de carga deverão ser as indicadas pela instrução de serviço 20, letra D; as barras que tiverem de ser substituídas nos vagões deverão ser de material estipulado pela instrução de serviço 28, letra B.

Os pinos e piões deverão obedecer ás instruções de serviço 34, letra B.

As folgas nos apoios serão de acordo com a instrução de serviço 36, letra A.

As mangas dos eixos só poderão ser torneadas até o limite fixado pela fiscalização.

Os aros e colares de mangas de eixo estarão sujeitos ao estabelecido pela instrução de serviço 8, letra A.

Os aros deverão ser torneados de acordo com o perfil indicado na instrução de serviço 32, letra B, sendo que a espessura mínima é a permitida pela instrução de serviço 8, letra B. Em caso de substituição de aros, o aperto será o estipulado pela tabela da instrução de serviço 8, letra E, e a bitola de rodeiros, indicada pela instrução de serviço 37, letra A.

As caixas de graxa a serem substituídas deverão obedecer ao tipo já existente nos veículos, e, no caso de substituição total, a juízo da fiscalização, serão empregadas caixas "Symington", de acordo com o desenho n. 1.187. As caixas de graxa deverão ser marcadas de acordo com a instrução de serviço 14, letra G.

Os mancais de bronze devem ser estanhados como determina a instrução de serviço 18, letra D.

Todos os parafusos dos truques devem ser contrapinnados.

As maderas dos truques dos carros serão limpas e a sua rigidez verificada nos respectivos engradamentos, substituído-se as peças inutilizadas.

Os traques de quadro de madeira deverão levar as suspensões como indica as instruções de serviço 12, letra B, e nos cantos esses traques levarão reforço de acordo com a instrução de serviço 33, letra C. Os que levarem grampos de batente esses serão os indicados pela instrução de serviço 34, letra C.

A reparação das molas obedecerá à instrução de serviço 20, letra B.

Freios — Todas as peças de freio a mão ou "Westinghouse", serão desmontadas, limpas e ajustadas, devendo ser substituídas as inutilizadas.

Para carros e vagões deverão ser observados os tipos indicados pela instrução de serviço 31, sendo que os vagões para transporte de frutas, como tem de trafegar em trens de grande velocidade deverão levar instalações próprias de carros, com cilindro tipo M, de 10" x 12", triplices válvulas, tipo P-1, e reservatório auxiliar de 12" x 27".

As travessas de freio serão tubulares, como indica a instrução de serviço 10, letra B, sendo nos carros montados externamente e nos vagões internamente.

Os cepos e contra-ceplos serão os estipulados pela instrução de serviço 16, letra D, e 18, letra F, respectivamente, e a colocação será feita como indica a instrução de serviço 3, letra G.

Os mastros de freios à mão serão colocados de acordo com a instrução de serviço 25, letra A.

A oficina reparadora deverá ter instalações de ar comprimido para o exame de cilindros de freio e triplices válvulas.

Engates — Serão inteiramente desarmados e suas ferragens raspadas ou substituídas as inutilizadas.

Serão colocadas hastes de manobras, indicadas na instrução de serviço 26, letra A.

Deverão ser rejeitadas as mandíbulas de acordo com a instrução de serviço 8, letra A, não sendo permitido enche-las com solda autogênica.

Serão nesse caso empregadas mandíbulas novas de acordo com o tipo do engate do veículo.

Os engates devem ficar à altura de 1m.05 da face superior do bôloto do trilho, ao centro da mandíbula.

Os engates e aparelhos de choque e tração, que carecerem ser substituídos, a juízo da fiscalização, se-lo-ão, respectivamente, "Alliance" e "Farlow Tandem" de duas chavetas.

Estrado — Deverão ser substituídas todas as peças que não estiverem em bom estado de conservação, a critério da fiscalização.

Para os estrados de madeira não será admitida mais de uma emenda nas longarinas e longerões e a emenda deverá ser de acordo com o desenho n. 1.387 a.

A parte inferior do estrado deverá ser pintada.

Nos vagões para transporte de frutas, o estrado deverá ser batido e pintado com tinta anti-ferruginosa.

A colocação das correntes de segurança deverá obedecer à instrução de serviço 37, letra B.

Nos corredores de plataformas dos carros de ambas as classes, serão pregados, bem alinhados, sarrafos, para proteção do soalho, como determinar o engenheiro fiscal.

Esqueleto — Nos carros e vagões VM, deverá ser inteiramente descoberto e substituídas as peças em mau estado, a critério da fiscalização.

Forro — O forro externo dos carros e vagões VM, será inteiramente novo, sendo obedecida a instrução de serviço 24, letra A.

Cobertura — Se houver necessidade de substituição de tolda nos carros, será então empregada a tolda padrão com a curvatura das cambotas, de acordo com a instrução de serviço 9, letra F, sendo nesse caso o forro interno de "Fibroine" ou material equivalente, com a espessura mínima de 6mm. Deverão ser substituídas as lonas existentes nos carros, sendo o forro pintado antes de receber a lona.

As coberturas dos vagões que tiverem de ser substituídas se-lo-ão de acordo com a instrução de serviço 9, letra G.

Inscrições — Para carros serão, de acordo com as instruções de serviço 5 e 22, letra A e para os vagões instrução de serviço n. 5.

Supportes de sinais — Para carros e vagões obedecerão às instruções de serviço, 3 letra A e 24, letra C.

Pintura — O teto do carro deverá ser pintado de branco, com tres (3) demãos. A lona da tolda levará tres (3) demãos de pintura sendo espalhada areia com a tinta ainda fresca.

As cores não mencionadas serão de acordo com as instruções e amostras existentes na Locomoção.

A pintura de vagões obedecerá à instrução de serviço 5, com tres (3) demãos, externa e internamente.

Envernizamento — Os carros levarão externamente cinco demãos de verniz e internamente tres demãos.

Só serão aceitos os vernizes de fabricantes acreditados na Estrada, nacionais ou estrangeiros, sendo que o verniz de ultima demão deverá ser estrangeiro.

Madeiras — As qualidades de madeiras serão as indicadas pelas instruções de serviço n. 2, só sendo permitido o emprego de outras si convierem à Estrada, a critério da fiscalização.

As madeiras empregadas deverão ser isentas de brocas, estrondos ou outros defeitos que prejudiquem a segurança do veículo.

O exame da madeira será feito no ato da execução, não se responsabilizando a Estrada pelas madeiras aparelhadas condenadas pela fiscalização.

CARROS

Caixilhos, venezianas e cortinas — Os carros da série B levarão caixilhos de vidraça e cortinas e os da série D venezianas. Deverá ser respeitada a instrução de serviço 4, letra B ou a 13, letra C e 25, letra C, quando houver colocação de caixilhos novos.

Mobiliário — Serão aproveitados os mobiliários existentes nos carros, que deverão ser devidamente reparados e no caso dos de palhinha, essa será conservada ou substituída a critério da fiscalização e, não podendo ser aproveitados os assentos e encostos deverão ser adaptados nas ferragens existentes, assentos e encostos de acordo com o desenho 1.405.

Cestas de bagagem — Deverão ser conservadas as cestas de bagagem existentes nos carros e colocadas do tipo padrão, de acordo com a instrução de serviço 13, letra D, nos carros que não as tiverem.

Reservadas — Os vasos que forem substituídos deverão ser de ferro esmaltado, de acordo com o tipo padrão adotado pela Estrada. Não serão construídas reservadas para os carros que não as tiverem.

Balaustres — Os carros de plataformas fechadas levarão balaustres, de acordo com a instrução de serviço 27, letra B, sendo substituídos os de madeira.

Iluminação — Serão convenientemente reparadas as instalações existentes nos carros e cada carro deverá levar cinco lâmpadas.

VAGÕES

Garras de portas — Nos vagões VM serão adotadas garras, de acordo com a instrução de serviço 10, letra E.

VAGÕES PARA TRANSPORTE DE FRUTAS

a) Serão construídos de acordo com os desenhos que se acham na Locomoção, sendo respeitadas todas as dimensões indicadas;

b) Esses vagões levarão seis ventiladores superiores, sendo tres em cada cabeceira, 12 ventiladores inferiores e 11 exaustores;

c) serão fechadas as portas de cabeceiras;

d) as portas laterais serão reduzidas a uma só folha e colocadas no meio de cada parede;

e) as paredes laterais e de cabeceira terão forro duplo para circulação de ar: o forro metálico será isolado com "Celotex", de 7/16 de espessura e o segundo, de madeira, envernizado com tres demãos;

f) o teto e portas serão forrados com "Celotex", de 7/16 de espessura;

g) levará um estrado de madeira em oito painéis sobre o soalho, com as dimensões indicadas nos desenhos.

13 — Para garantia da fiel execução deste contrato e efetividade das multas e obrigações em que incorrer depositou a contratante, na Tesouraria da Estrada, como caução, antes da respectiva assinatura e de acordo com o edital da concorrência a importância de 19:116\$000 (dezenove contos cento e dezesseis mil réis), em vinte apólices federais, da dívida pública, ao portador, do valor nominal de 1:000\$ (um conto de réis), cada uma, ns. 616.275 a 616.286, do empréstimo de 1925 e 468.817 a 468.824, do de 1923, todas com os coupons de janeiro de 1932 e seguintes, conforme recibo n. 56, de 4 de setembro de 1931 e correspondente a 6 % sobre o valor total dos serviços a executar.

Esta caução só poderá ser levantada depois de findo o serviço de reparação e de se acharem os vagões em trafego durante mais de noventa (90) dias, sem ter sido constatado nenhum defeito.

14 — O selo proporcional deste contrato, calculado sobre 318:600\$ (trezentos e dezoito contos e seiscentos mil réis), e na importância de 957\$ (novecentos e cinquenta e sete mil réis) foi cobrado no ato da assinatura, em doze estampilhas federais.

15 — A despesa resultante deste contrato, na importância de 318:600\$ (trezentos e dezoito contos e seiscentos mil réis), cujo empenho já foi efetuado na Contabilidade desta Estrada, sob n. 388, correrá por conta do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas — Verba 6ª — Estrada de Ferro Central do Brasil — Consignação n. 1 — Material Permanente — Sub-consignação n. 3, da lei n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, e será paga no Tesouro Nacional, à vista das contas devidamente processadas.

E, por haverem assim acordado, lavrou-se o presente contrato em livro próprio, sob n. 44, a fls. 194 v., a 200, com os termos de abertura e encerramento assinados pelo Sr. Dr.

diretor e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretário da Estrada, sendo assinado pelos interessados na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 5 de setembro de 1931. — *Artindo Luz*. — Por procuração, *João B. Lins de Vasconcellos*. Testemunhas: *Luiz Carlos Noronha da Motta*. — *Oscar de Cavalleiro Lago*. Estavam coladas e devidamente inutilizadas doze estampilhas federais, no valor total de 957\$000. Confere. — *Antonio Lopes Vasconcellos*, escrevente. — *Arthur Mourão do Couto Lima*, chefe de seção, interino. Visto. — *Dioneciano Candido de Vasconcellos*, secretário.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

POSSE DO DR. BERNARDINO JOSÉ DE SOUZA

Na próxima quarta-feira, 9 do corrente, realizará o Instituto Histórico uma sessão, na qual será recebido o Sr. Dr. Bernardino José de Souza, presidente do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, e diretor da Faculdade de Direito do mesmo Estado e conhecido no meio intelectual brasileiro, através de valiosos trabalhos, principalmente históricos.

O ato será presidido pelo Sr. Conde de Affonso Celso, presidente perpetuo do Instituto, às 5 horas da tarde.

Foi o seguinte o movimento das diversas seções do Instituto Histórico no mez de agosto proximo passado:

Biblioteca — Obras oferecidas, 38; encadernações e reencadernações, 16; revistas nacionais e estrangeiras, recebidas, 130; catalogos de bibliotecas nacionais e estrangeiras, recebidos, 43.

Arquivo — Documentos consulta, 60; catalogados, 120.

Mapoteca — Mapas consultados, 20; oferecido, um.

Museu — Visitantes, 84.

Sala pública de leitura — Consultas 104.

Secretaria — Ofícios, cartas e telegramas recebidos, 63; idem, idem, expedidos, 114.

Observações — A sala pública de leitura está franqueada todos os dias uteis, de 12 às 16 horas, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

A Mapoteca e o Arquivo podem ser consultados nos mesmos dias, de 12 às 15 horas, com a mesma restrição aos sábados.

NOTICIÁRIO

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro — Estatística da consulta pública durante o mês de agosto de 1931:

Dias uteis	31
Consultantes	9.038
Média da frequência diaria (consultantes)	291
Obras consultadas:	
Impressos	14.285
Manuscritos	1.501
Cartas geograficas	1.214
Pecas iconograficas	17.588
Periódicos	2.065
Total	36.659
Média da consulta diaria, pecas	1.182

As obras impressas são referentes a:

Agricultura, comercio e industria	242
Belas artes	99
Bibliografia	19
Ciencias matematicas	917
Ciencias medicas	1.890
Ciencias naturais	306
Corografia e historia do Brasil	450
Direito, legislação e jurisprudencia	1.491
Economia politica	230
Enciclopédia e poligrafia	407
Filologia e linguistica	1.013
Filosofia	375
Fisica e quimica	637
Geografia	94
Historia	548
Iconografia e cartografia	77
Jogos e desportos	58
Literatura	3.514
Literatura brasileira	1.477
Ocultismo, teosofia e espiritismo	436
Pedagogia	63
Politica e administração	38
Religião	135
Sociologia	69
Total	14.285

Quanto aos idiomas foi a consulta:

Obras em alemão	471
Obras em espanhol	235
Obras em francês	2.879
Obras em inglês	222
Obras em italiano	144
Obras em latim	7
Obras em português	10.626
Obras em grego	1
Total	14.285

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1931. — O secretário, *L. Corte Real*.

Diretoria de meteorologia — Serviço Federal — Resumo do boletim de Meteorologia Agrícola, relativo à terceira década de agosto de 1931, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro:

Tempo — Norte, decorreu quente e seco, por vezes pouco chuvoso, da bacia do Amazonas ao Ceará, inclusive, e frio e chuvoso no Nordeste; Centro, fresco e seco, por vezes quente em alguns pontos; Sul, fresco e chuvoso no Rio Grande, com geadas em pontos isolados deste Estado, e fresco e seco, por vezes, pouco chuvoso no resto da região com geadas em pontos de Santa Catarina.

Agricultura — Café — O estado da cultura é bom, assim a floração, menos em S. Lourenço, (Minas), onde esta é

má. Ainda ha colheita pequena e boa no Centro e regular e boa no Sul, já terminada em Rezende (Rio) e Ribeirão Preto (S. Paulo), além dos outros pontos já publicados.

Cana — Continuam preparos de terras e plantios em todas as zonas produtoras. A vegetação se apresenta boa no Norte e Sul, menos em Areia (Paraíba), atacada pelo mosaico. A colheita continua boa e grande no Centro e Sul e regular e boa no Norte. Macaíba (R. G. Norte), onde é sofrível e em Taubá (Ceará) onde é má, já terminada em Boa Vista (Goiás) e Ribeirão Preto (S. Paulo), com bom rendimento.

Mandioca — Prosseguem preparos de terras e plantios em todos os pontos produtores. O estado da cultura é bom, menos em Sobral e Porangaba (Ceará), onde é regular e sofrível, respectivamente. A colheita continua boa, grande no Centro, regular no Sul e pequena no Norte, sendo sofrível em Macaíba (R. G. Norte) e Acauá (Ceará).

Fumo — Ainda ha plantios no Norte e prosseguem no Sul preparos de terras e plantios. O estado da cultura é bom em todos os pontos produtores, menos em Bananeiras (Paraíba) onde é má. A colheita continua regular e boa no Centro e pequena e regular no Norte, sendo má em Imperatriz (Maranhão), já terminada em Mar de Espanha e Itajubá (Minas).

Algodão — Prosseguem preparos de terras no Centro e Sul. O estado da cultura é bom no Norte, menos em Traipú (Alagoas), Soledade (Paraíba) e Acauá (Ceará), onde é sofrível e em Timocero (Ceará) onde é má. A floração e a frutificação continuam boas nesta região. Ainda ha colheita, no Centro, regular e boa, já terminada em quase todos os pontos produtores, e continua em idênticas condições no extremo Norte, e pequena e regular no nordeste, sendo sofrível em Sobral (Ceará) e Nova Cruz (R. G. Norte), e má em Quixeramobim naquele Estado.

Herva Mate — A vegetação se apresenta boa em geral. A colheita continua regular e boa.

Cacau — O estado da cultura, é bom e boa é a frutificação. A colheita continua boa e grande em Ilhéus (Bahia).

Cereais e legumes — Prosseguem preparos de terras e plantios em todos os pontos produtores. O estado das culturas é bom, menos em pontos do Rio Grande do Sul onde caiu geada. A colheita prossegue pequena e regular no Centro e no nordeste, regular e boa no extremo Norte, sofrível em Areia (Paraíba) e Macaíba (R. G. Norte), já terminada na maior parte dos pontos produtores.

Previsões para o período de 14 horas do dia 5 às 18 horas do dia 6

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instavel com chuvas. Temperatura: estavel.

Notas — Foi retirado o sinal dos ventos fortes, perigosos a pequenas embarcações, hontem içado no Posto Senafórico de Santos.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 4 às 14 horas do dia 5

O tempo decorreu instavel durante todo o periodo. A temperatura foi estavel a noite, tendo sofrido ligeiro declinio de dia. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 22.8 e minima 15.8, e as registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações: maxima 22.8 e minima 18.0, respectivamente, ás 11 horas e 6 h. e 10. Os ventos predominaram os de sul a leste com rajadas frescas, á tarde, atingindo a maxima velocidade de sul, ás 15 hs. 35 m. com 18 m. 2.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 5 de setembro de 1931										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Mãnuas (X).....															
Belém	759.6	0.4	27.0	-1.0	NE	2	5a	—	B	33.0	22.0	0.0	B	B	B
São Luiz	60.4	0.1	28.0	0.0	NE	5	5a	—	B	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda.....	58.9	—	27.0	—	N	2	5a	—	B	37.9	23.0	0.0	B	B	B
Grajaú	60.8	—	24.0	—	S	2	9b	—	I	36.0	14.0	0.0	B	B	B
Terezina.....	60.3	-0.7	25.0	0.0	C	0	0	—	B	36.0	21.0	0.0	B	B	B, cl
Fortaleza (Poranga- ba).....	61.5	0.5	23.0	0.0	SE	2	2b	—	B	32.0	23.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim.....	63.0	0.2	26.0	-1.0	NE	5	0	—	B	33.0	24.0	0.0	I	I	I
Sobral	60.5	0.2	27.0	-4.0	SE	2	9a	—	B	36.0	25.0	0.0	B	B	B
Iguatú (X).....															
Natal	62.9	—	28.0	—	SE	2	5b	—	B	—	19.0	0.0	B	B	B
Paraíba (João Pes- sôa).....	62.3	—	27.0	—	SE	2	5b	—	B	29.0	19.0	0.0	I	B	B
Campina Grande	61.1	—	23.0	—	SE	2	5b	—	B	27.0	18.0	0.0	I	I	B
Recife (Olinda).....	63.1	—	25.0	—	C	0	5b	Chão	I	28.0	20.0	2.0	Io	I	I
Pesqueira	59.3	—	20.0	—	S	5	5b	—	I	27.0	16.0	0.0	B	B	I
Goiana	63.8	—	25.0	—	E	2	5a	—	B	—	17.0	0.0	I	I	I
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha..	62.1	0.6	27.0	1.0	E	5	5b	P. vgs.	I	27.0	24.0	0.0	B	B	B
Maceió	62.2	—	25.0	—	SE	2	9b	Chão	I	27.0	20.0	1.0	I	I	Io
Santa Anna do Ipa- nema	—	—	25.0	2.0	E	5	5b	—	I	28.0	17.0	0.0	I	I	B
Aracajá	63.2	-0.3	26.0	0.0	NE	2	5b	—	I	27.0	20.0	0.0	B	B	B
Propriá	63.6	—	24.0	—	C	0	5b	—	B	30.0	14.0	0.0	I	I	B
Ondina (S. Salv.)	63.1	-0.3	24.0	3.0	C	0	5b	Chão	I	25.0	21.0	1.0	Io	B	B
B. do Rio Grande (X)															
Caetité	62.9	1.3	21.0	3.0	SE	2	0	—	B	29.0	14.0	0.0	I	I	I
Ilheus	64.3	0.2	25.0	3.0	E	2	5a	P. vgs.	B	26.0	19.0	—	B	B	B
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte	61.7	-0.4	20.0	4.0	C	0	0	—	B	22.0	11.0	0.0	B	B	B
Januária	59.0	-1.0	26.0	2.0	C	0	0	—	B	32.0	20.0	0.0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	61.2	0.1	19.0	-2.0	SE	2	9b	—	I	28.0	16.0	0.0	B	B	B
São Lourenço.....	63.4	1.5	14.0	0.0	C	0	2a	—	B	25.0	5.0	0.0	B	B	B
Cambuquira	62.5	1.2	17.0	2.0	SE	2	9a	—	B	24.0	10.0	0.0	I	B	B
Passa Quatro.....	62.2	—	16.0	—	N	2	0	—	B	23.0	5.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	64.0	1.2	15.0	1.0	E	2	0	—	B	21.0	4.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora	62.9	1.2	11.0	3.0	NE	2	9b	—	I	25.0	15.0	0.0	I	I	B
Goiaz	62.4	-1.3	2.0	2.0	C	0	5a	—	B	27.0	19.0	0.0	I	I	B
Catalão	62.2	-0.8	11.0	2.0	E	2	0	—	B	24.0	13.0	4.0	Io	B	B
Cuiabá	760.3	-0.4	21.0	0.0	SW	2	2a	—	B	33.0	18.0	0.0	B	B	B
Corumbá	60.9	—	21.0	—	C	0	5a	—	B	23.0	16.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	62.0	—	18.0	—	C	0	9a	—	B	28.0	12.0	0.0	B	B	B
Bela Vista (X).....															
Vitoria	60.2	1.6	23.0	-3.0	W	2	9c	Chão	I	29.0	13.0	0.0	B	I	I
C. Itapemirim.....	59.4	3.2	2.0	-4.0	C	0	0	—	I	27.0	11.0	0.0	I	I	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 5 de setembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	64.7	4.2	19.0	-1.0	N	2	9b	Chão	I	27.0	18.0	0.0	I	I	I
Campos.....	64.1	2.9	21.0	0.0	S	2	9b	—	B	24.0	15.0	1.0	A	B	—
Paraíba do Sul.....	62.8	1.4	24.0	6.0	NE	2	5a	—	B	28.0	14.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	64.0	1.1	18.0	3.0	C	0	2a	—	B	22.0	12.0	0.0	I	B	B
Petropolis (fechada)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rezende.....	64.1	3.7	14.0	-3.0	C	0	—	—	B	29.0	10.0	0.0	I	B	B
Terezopolis.....	64.1	2.0	17.0	1.0	N	2	5b	—	B	23.0	13.0	0.0	B	B	I
Cabo Frio.....	64.6	3.1	21.0	1.0	W	2	2b	—	B	24.0	17.0	—	I	I	I
Angra dos Reis.....	65.0	4.6	20.0	-1.0	S	2	9b	Chão	I	25.0	14.0	0.0	B	B	B
S. Paulo.....	64.3	3.1	16.0	0.0	E	2	9a	—	B	25.0	9.0	1.0	lo	B	B
Santos.....	65.2	5.0	18.0	-4.0	C	0	2b	Chão	B	24.0	13.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	62.8	1.7	—	—	C	0	9a	—	B	—	10.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	—	—	17.0	0.0	NE	2	5a	—	B	24.0	9.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	64.4	2.8	15.0	0.0	S	2	5a	—	B	24.0	8.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	63.3	2.0	16.0	0.0	SE	2	2a	—	B	22.0	10.0	0.0	I	B	B
Campos do Jordão (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	65.8	—	11.0	—	C	0	9b	—	I	20.0	8.0	0.0	B	B	B
Paranaguá.....	65.1	5.3	18.0	0.0	C	0	—	Chão	B	25.0	16.0	0.0	B	B	B
Guarapuava.....	64.4	—	13.0	—	E	0	0	—	B	17.0	4.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	66.7	3.7	9.0	-2.0	C	0	0	—	B	17.0	-1.0	0.0	B	B	Ge
Florianópolis.....	65.8	6.7	13.0	-4.0	SW	2	9b	P. vgs.	I	22.0	12.0	0.0	B	B	B
Lages.....	65.4	4.1	6.0	-3.0	SW	2	5b	—	B	16.0	4.0	0.0	B	B	B
Herval Novo.....	70.2	—	6.0	—	C	0	5e	—	B	16.0	5.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	63.7	—	15.0	—	SE	5	9b	Chão	I	26.0	15.0	0.0	B	B	B
Xanxerê.....	65.5	2.3	9.0	1.0	S	2	0	—	B	—	-1.0	0.0	B	B	B, Ge
Porto Alegre.....	68.2	5.8	8.0	-4.0	W	2	5b	—	B	16.0	7.0	0.0	I	I	I
Uruguaiana.....	69.9	—	8.0	—	SE	2	5b	—	B	19.0	7.0	0.0	B	B	I
S. Luiz Gonzaga.....	67.6	—	9.0	—	SE	2	5a	—	B	20.0	6.0	0.0	B	B	B
Santa Vitória (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideu.....	70.2	3.8	7.0	-3.0	SW	4	9a	—	—	—	—	0.0	—	—	—
Buenos Aires.....	70.2	2.8	4.0	-3.0	SW	2	3b	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Barra do Corda com 37.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Bom Retiro com 2 graus abaixo de zero.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; T, trovoadas; ☁, chuviscos; ☁, nevoa seca; ☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; ⚡, relâmpagos; ☂, ventania; ☂, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 4 às 9 horas do dia 5

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo decorreu instável com chuvas fracas esparsas, salvo no Estado do Rio Grande do Norte, Ceará e Maranhão, onde foi bom. Hoje às 9 horas o tempo apresentava-se bom, exceto em Sergipe, Alagoas e Pernambuco, onde era incerto. A temperatura foi estável. Sopraram ventos de sul a leste, rajadas frescas esparsas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu instável, salvo em Minas e Mato Grosso, onde foi bom. Hoje, às 9 horas o tempo apresentava-se bom, exceto em alguns pontos do Estado do Rio, onde era incerto. A temperatura declinou, exceto em Goiás e em raros pontos do Estado do Rio e Minas, onde se elevou. Sopraram ventos variáveis e fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom e assim continuava hoje às 9 horas. A temperatura sofreu declínio. Os ventos sopraram de sul com fraca intensidade. Geou pela madrugada em Bom Retiro, Xanxerê e Palmas.

Nota — O serviço telegrafico foi bom.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão-de- Assucar	Sacaz. Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima	20.7	(X) 27.7	22.8	—	(X) 25.6	—	22.6	22.2	22.4	23.6	—	17.0
Minima	14.7	15.6	14.2	—	16.5	14.4	14.6	14.5	14.3	17.1	—	14.7
Chuva	—	0.2	0.3	—	0.0	0.4	1.2	0.4	0.0	0.2	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 5:			Rio S. Francisco — Dia 5:		
Guararema	0.25	0.02	Pirapora	0.52	-0.01
Jacarei	0.18	0.06	São Francisco	0.69	-0.01
Caçapava	0.44	0.00	Januária	0.05	-0.01
Pindamonhangaba	0.42	0.02	Carinhanha	0.80	0.03
Guaratinguetá	0.50	0.04	Rio Branco	1.32	0.00
Rezende	0.34	0.00	Barra do Rio Grande (X)	—	—
Barra do Pirai	1.16	0.00	Remanso	1.04	-0.02
Paraíba do Sul	0.18	0.00	Joazeiro (X)	—	—
Anta (X)	—	—	Cabrobó	1.44	-0.01
Porto Novo do Cunha	0.34	-0.01	Piranhas	1.72	-0.03
S. Fidelis	2.17	-0.02	Penedo	1.10	-0.10
Campos	6.80	-0.10	Bacia Amazonica — Dia 4:		
Rio Itajaí Assú — Dia 5:			Cruzeiro do Sul	0.92	0.03
Pouso Redondo	1.48	-0.01	S. Felipe	-1.79	-0.04
Rio do Sul	2.04	—	Rio Branco	2.97	0.00
Nova Bremen (X)	—	—	Labrea (X)	—	—
Hansa	1.00	0.62	Manaus	20.49	-0.14
Aquidaban	1.18	0.00	Porto Velho	84.64	-0.03
Indaial	1.37	-0.01	Humaitá	0.27	0.27
Timbó	0.22	0.00	Parintins (X)	—	—
Passo Manso (X)	—	—	Obidos	2.30	-0.09
Blumenau	0.21	-0.03	Santarém	1.71	-0.08
Gaspar	1.70	0.22	Imperatriz	1.62	-0.02
Ilhota	2.15	0.05	P. Nacional	0.88	0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 5 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 5 — Continuará mais ou menos estacionario em todo curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 5 — Ficará mais ou menos estacionario em todo curso.

Bacia Amazonica — Dia 4 — Estacionario em Rio Branco, Juruena e P. Nacional. Em ascensão em C. do Sul e Humaitá. Em declínio em P. Esperança, S. Felipe, Manaus, P. Velho, Obidos, Santarém, B. V. Tocantins e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
F. de Noronha (XX)...	10 hs.										
Quixeramobim (X)....	9.30										
Natal	9.30	SSE 9	SE 8	SE 6	—	—	—	—	—	500 ms.	
Olinda	9.30	SSE 4	—	ESE 3	—	—	—	—	—	1.200 ms.	
Maceió(X).....	9.30										
Ondina (XX).....	9.30										
Cuiabá (X).....	7.30										
Caravelas.....	9.30	N 9	NNE 7	NNE 10	—	—	—	—	—	1.300 ms.	
B. Horizonte (X).....	9.30										
Vitoria (XX).....	9.30										
Campos	9.30	SSW 3	SSE 3	E 2	NW 2	—	—	—	—	1.600 ms.	
Rio de Janeiro.....	9.30	SSE 3	SSE 4	SSE 3	—	—	—	—	—	1.350 ms.	
Rio de Janeiro.....	13 h.	S 7	SSE 7	SSE 4	NNE 2	—	—	—	—	1.000 ms.	
Rio de Janeiro (Q) (X).....	7 h.										
Santos	9.30	SW 3	SSW 2	ESE 4	ESE 5	NW 2	NNW 9	W 12	W 17	6.300 cm.	
Caritiba (XX).....	9.30										
Florianopolis (XX).....	9.30										
Porto Alegre.....	9.30	SSW 8	WSW 4	—	—	—	—	—	—	790 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(Q) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso's e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 6 de setembro de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 6 às 18 horas do dia 7

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável com chuvas. Temperatura: Estável à noite e em ligeira ascensão de dia. Ventos: De sul a leste frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável com chuvas. Temperatura: Estável à noite e em ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado sujeito a chuvas nas zonas serrana e litorânea dos Estados de São Paulo e Paraná, melhorará nestas zonas de Santa Catarina e bom com nebulosidade no resto desses Estados e no Rio Grande do Sul. Temperatura: Estável à noite e em ligeira ascensão de dia. Ventos: De sul a leste, salvo no Rio Grande do Sul, onde serão variáveis.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 5 às 14 horas do dia 6

O tempo decorreu instável durante todo o período. — A temperatura manteve-se instável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos meteorológicos do Distrito Federal foram: máxima 23.8 e mínima 10.9, e as observadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações: máxima 23.2 e mínima 18.1, respectivamente, às 11 horas e 20 minutos e 5 horas e 31 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 6 de setembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....	769.2	-0.6	24.0	0.0	SW	2	9b	—	I	36.0	13.0	0.0	B	B	B
Terezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba).....	761.6	0.1	25.0	-3.0	SE	2	9b	—	Io	32.0	23.0	0.0	B	B	I
Quixeramobim.....	62.9	-0.1	-27.0	1.0	E	5	9b	—	I	34.0	25.0	0.0	B	B	I
Sobral.....	60.6	0.1	27.0	0.0	C	0	9a	—	B	32.0	25.0	0.0	B	B	B
Iguatã (X).....															
Natal.....	63.8	0.9	27.0	-1.0	NE	2	5b	—	I	28.0	23.0	0.0	B	B	B
João Pessoa.....	61.9	-0.4	27.0	0.0	SE	2	5b	—	I	29.0	22.0	3.0	B	B	Io
Campina Grande.....	60.3	-0.8	23.0	0.0	—	—	9b	—	I	28.0	19.0	1.0	B	B	Io
Recife (Olinda).....															
Pesqueira.....	58.9	-0.4	20.0	0.0	S	5	5b	—	I	28.0	17.0	0.0	B	B	I
Goiana (X).....															
Garanhuns.....	64.0	—	20.0	—	SE	2	9b	—	M	24.0	17.0	2.0	I	I	A
Fernando Noronha.....	62.2	0.1	26.0	-1.0	E	5	5b	P. vgs.	I	27.0	24.0	1.0	Io	B	B
Maceió (X).....															
Santa Anna do Ipa- nema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (São Salva- dor) (X).....															
Barra do Rio Gran- de.....	59.7	—	27.0	NE	2	9a	—	—	B	—	21.0	0.0	B	B	B
Caetité (X).....															
Ilhéus (X).....															
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	61.3	-0.4	20.0	0.0	NE	5	9a	—	B	29.0	18.0	0.0	B	B	B
Januária.....	59.5	0.5	27.0	1.0	E	5	9a	—	B	24.0	19.0	0.0	B	B	B
Tecófilo Otoni.....	61.7	0.5	22.0	3.0	SE	2	9b	—	I	29.0	21.0	3.0	B	B	B
São Lourenço.....	63.5	0.1	14.0	0.0	C	0	0	—	B	27.0	8.0	0.0	B	B	B
Cambuquira.....	62.7	0.2	19.0	2.0	SE	2	9a	—	B	27.0	11.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	63.7	1.5	17.0	1.0	S	2	2a	—	B	26.0	9.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	63.9	-0.1	16.0	1.0	E	2	0	—	B	21.0	10.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	64.7	-1.8	16.0	-3.0	NE	2	9b	—	I	26.0	15.0	0.0	B	B	B
Goiaz.....	61.9	0.5	24.0	0.0	E	2	9b	—	I	25.0	21.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	61.0	-1.2	23.0	3.0	C	0	9a	—	B	30.0	15.0	0.0	B	B	B
Cuiabá.....	739.7	-0.6	22.0	0.0	C	0	9a	—	B	30.0	19.0	0.0	B	B	B
Corumbá.....	59.7	-1.2	22.0	1.0	C	0	9a	—	B	27.0	—	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	59.6	-0.4	20.0	2.0	NE	2	9b	—	I	29.0	16.0	0.0	B	B	B
Boa Vista.....	60.0	—	17.0	—	C	0	0	—	B	23.0	7.0	0.0	B	B	B
Vitoria.....	65.1	1.2	22.0	0.0	C	0	9b	Chão	I	21.0	20.0	2.0	B	B	Io
C. Napoleão.....	67.1	0.7	21.0	1.0	C	0	9b	—	I	35.0	18.0	3.0	I	I	I

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 6 de setembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	65.7	1.0	20.0	1.0	SE	2	9b	Chão	I	22.0	18.0	0.0	I	I	I
Campos.....	65.5	1.4	20.0	1.0	C	0	9b	—	I	26.0	17.0	1.0	I	B	Ao°
Paraíba do Sul.....	64.1	1.3	20.0	1.0	N	2	9b	—	I	23.0	18.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	66.3	2.3	15.0	3.0	E	2	9b	—	I	22.0	14.0	0.0	B	B	I
Petropolis (est. fech.)															
Rezende.....	64.7	0.0	17.0	3.0	C	0	9b	—	I	26.0	15.0	0.0	I	I	I
Terezopolis.....	65.8	1.7	16.0	1.0	C	0	9b	—	I	21.0	13.0	0.0	B	I	I
Cabo Frio.....	65.4	0.8	21.0	0.0	NE	2	9b	P: vgs.	I	23.0	18.0	0.0	I	I	I
Angra dos Reis.....	65.8	0.8	20.0	0.0	S	2	9b	—	I	25.0	14.0	5.0	I	I	Ao°
S. Paulo.....	64.1	-0.2	19.0	3.0	SE	2	9a	—	B	22.0	13.0	0.0	B	B	B
Santos.....	65.5	0.3	20.0	2.0	C	0	5b	P: vgs.	I	22.0	18.9	1.0	I	I	A
Ribeirão Preto.....	62.6	-0.2	18.0	—	C	0	9a	—	B	27.0	12.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	62.2	—	13.0	4.0	SW	2	5a	—	B	28.0	9.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	64.3	-0.1	16.0	1.0	E	2	—	—	—	24.0	10.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	63.5	0.2	18.0	2.0	SE	2	2a	—	B	24.0	13.0	0.0	B	B	B
Campes de Jordão.....															
Curitiba.....	66.7	-0.1	12.0	1.0	NE	2	9b	—	I	20.0	5.0	0.0	B	B	I
Paranaguá.....	66.2	0.1	16.0	2.0	SE	2	9b	Chão	M	18.0	14.0	2.0	I	A	Ao°
Guarapuava.....	63.9	-0.5	14.0	1.0	NE	2	0	—	B	21.0	6.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	66.2	-0.5	16.0	7.0	NE	2	0	—	B	18.0	1.0	0.0	B	B	B, ge 2
Florianopolis.....	67.0	1.2	13.0	0.0	C	0	9b	Tranq.	I	16.0	12.0	0.0	I	I	I
Lages.....	65.4	0.0	7.0	1.0	C	0	9b	—	I	14.0	3.0	0.0	B	B	B
Herval Novo.....	69.4	-0.8	8.0	2.0	C	0	5a	—	B	17.0	4.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	65.5	1.8	13.0	2.0	SW	2	9b	Chão	I	16.0	12.0	2.0	I	I	lo
Xanxerê.....	65.1	-0.4	6.0	3.0	C	0	0	—	B	—	-1.0	0.0	B	B	B, ge 2
Porto Alegre.....	68.4	0.2	7.0	1.0	C	0	2a	—	B	13.0	2.0	0.0	B	B	B
Uruguaiana.....	67.3	2.6	10.0	2.0	SE	2	0	—	B	15.0	5.0	0.0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga (X)...															
Santa Vitória (X).....															
Montevideu.....	69.0	-1.2	7.0	0.0	NW	2	9a	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	66.7	-3.5	6.0	2.0	NW	2	9b	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Carolina com 37 graus centígrados.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Xanxerê com 1 grau cent. abaixo de zero.

Observações — Estado do céu em decimos de céu encoberto; de 0, totalmente limpo; — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; C, chuviscos; O, nevoa seca; =, nevoeiro; A, granizo; K, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ||||, ventania; Δ, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; h, halo solar; l, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2 forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à ratificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 5 às 9 horas do dia 6

Zona Norte — Não é feita a sinopse da presente zona pela falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom em Mato Grosso e Goiás e perturbado com chuvas esparsas nos restantes Estados. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se em geral incerto tendo chovido em Palmira. A temperatura foi em geral estável, salvo nos Estados de Mato Grosso e Goiás onde sofreu ligeira ascensão. Os ventos foram variáveis e fracos, tendo reinado calma na maioria das localidades do Estado do Rio.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom no Rio Grande do Sul e perturbado com chuvas fracas esparsas nos demais Estados. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se com alternativas de bom e de incerto, tendo chovido em Parauaguá. A temperatura foi em geral estável, tendo geado em Ruy Barbosa. Os ventos foram variáveis e fracos.

O serviço telegráfico foi bom, salvo o do Norte que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro: Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos temo-pluviometricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Corcovado	Mecanguê
Maxima.....	20.3	(X) 22.7	22.6	26.0	(X) 21.8	24.0	23.2	23.4	23.4	24.3	18.2	—
Minima.....	19.4	16.9	16.8	14.2	17.3	17.0	17.0	17.0	16.0	17.8	13.2	—
Chuva.....	—	1.3	0.0	—	0.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 6:			Rio S. Francisco — Dia 6:		
Guararema	0.22	-0.04	Pirapóia (X).....		
Jacarei.....	0.15	-0.03	S. Francisco (X).....		
Caçapava.....	0.50	-0.06	Januária (X).....		
Pindamonhangaba	0.40	-0.02	Carinhanha (X).....		
Guaratinguetá.....	0.50	0.00	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.33	-0.01	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirai.....	1.60	0.00	Remanso (X).....		
Paraíba do Sul (X).....			Joazeiro (X).....		
Anta.....	0.35	-0.01	Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	0.32	-0.02	Piranhas (X).....		
S. Fidelis.....	2.10	-0.07	Penedo (X).....		
Campos.....	6.72	-0.08	Bacia Amazonica — Dia 5:		
Rio Itajai-Assú — Dia 6:			Cruzeiro do Sul	0.92	0.00
Pouso Redondo.....	1.45	-0.04	S. Felipe	-1.84	-0.05
Rio do Sul.....	1.93	-0.06	Rio Branco	3.12	0.15
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa.....	1.17	0.17	Manaus (X).....		
Aquidaban (X).....	1.18	0.00	Porto Velho.....	84.43	-0.21
Indaial.....	1.34	-0.03	Humaitá.....	0.40	0.13
Timbó.....	0.20	-0.02	Parintins (X).....		
Passo Manso (X).....			Obidos.....	2.21	-0.09
Blumenau (X).....			Santarém.....	1.65	-0.06
Gaspar.....	1.70	0.00	Imperatriz.....	1.60	-0.02
Ithoba.....	2.20	0.05	Porto Nacional.....	0.88	0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 6 — Continuará mais ou menos estacionario em todo curso.

Rio São Francisco — Dia 6 — Não é feita a tendencia pela absoluta falta de informações hidrometricas.

Rio Itajai-Assú — Dia 6 — Continuará mais ou menos estacionario em todo curso.

Bacia Amazonica — Dia 5 — Estacionario em Cruzeiro do Sul, Juruena, Porto Nacional, B. V. Tocantins. Em ascensão em Rio Branco, Humaitá. Em declínio em Porto Velho, Obidos, Santarém, Imperatriz e S. Felipe.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (XX)	10 h.									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (XX).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuiabá.....	7.30	SE —	SE 6	SE 8	SE 3	NNE 3	N 5	NNW 7	WNW 8	5.450 ms.
Caravelas (X).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Vitoria (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX)....	9.00									
Rio de Janeiro.....	13.00	S 4	SE 2	ENE 2	N 5	—	—	—	—	1.800 ms.
Rio de Janeiro (XX)(O).....	7.00									
Santos.....	9.30	WNW 2	NE 3	ENE 5	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre.....	9.30	WNW 3	S 2	ESE 2	SSW 2	SW 6	—	—	—	2.730 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs., foi realizada no C. dos Afonso e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v 3 9/64	à vista 3 7/64
Sobre Londres	76\$417,910	77\$185,928
Sobre Paris	\$627	\$631
Sobre Italia	—	\$841
Sobre Alemanha	—	3\$810
Sobre Portugal	—	\$713
Sobre Belgica (papel)	—	\$419
Sobre Belgica (ouro)	—	2\$246
Sobre Hespanha	—	1\$445
Sobre Suissa	—	3\$115
Sobre Suecia	—	4\$320
Sobre Noruega	—	4\$320
Sobre Dinamarca	—	4\$320
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$480
Sobre Nova York	15\$850	16\$030
Sobre Montevideu	—	7\$208
Sobre Buenos Aires (peso papel) ..	—	4\$546
Sobre Buenos Aires (peso ouro) ..	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	6\$505
Sobre Japão (yen)	—	7\$970
Sobre Rumania	—	\$098
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	2\$290
Sobre Chile	—	—
Vales ouro, por 1\$000	—	8\$793

Moedas

Libras (papel)	78\$500
Escudos (papel)	\$740
Liras (papel)	\$855

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	795\$000
Apólices diversas emissões, 5 %, miudas	830\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. ..	796\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. ..	726\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, de 1:000\$ 7 %, (1930)	985\$000
Obrigações Ferroviárias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	980\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1904, port. ..	660\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1906, port. ..	154\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1917, port. ..	144\$500
Apólices do empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	181\$000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.261)	152\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1931, port. ..	155\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 % ..	821\$000
Banco do Brasil	293\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1931. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMO

Dia 5 de setembro de 1931

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Por 10 quilos

Contrato A

(Base tipo 7)

Meses	Pregão de abertura	Pregão de fechamento	Total de vendas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor
Setembro	Não cotado	—	—
Outubro	Não cotado	—	—
Novembro	Não cotado	—	—
Dezembro	Não cotado	—	—

Mercado, pregão de abertura, calmo.

Nota — Aos sábados não funciona a segunda bolsa.

Mercado disponível

Prego do tipo 7, 11\$800 por 10 quilos.

Mercado firme.

Vendas até 10 1/2. 4.143 sacas.

O síndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO A TERMO

Dia 5 de setembro de 1931

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Por 10 quilos

Contrato B

(Base tipo 6)

Meses	Pregão de abertura	Pregão de fechamento	Total de vendas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor
Setembro	13\$000	11\$800	—
Outubro	Não cotado	—	—
Novembro	12\$800 S/comp.	—	—
Dezembro	12\$800 S/comp.	—	—

Mercado, pregão de abertura, calmo.

Nota — Aos sábados não funciona a segunda bolsa.

Mercado disponível

Prego do tipo 7, 11\$800 por 10 quilos.

Mercado firme.

Vendas até 10 1/2. 4.143 sacas.

O síndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONIVEL

Café

Entradas	8.919
Saídas	520
Consumo local	500
Inutilizado pelo C. N. C.	5.000
Existência	301.113

Mercado firme.

Preços:

Tipo 3	13\$000
Tipo 4	12\$700
Tipo 5	12\$100
Tipo 6	12\$100
Tipo 7	11\$800
Tipo 8	11\$400

Assucar

Entradas	733
Saídas	5.179
Existência	222.893

Mercado paralizado.

Preços:

Branco cristal	32\$000 a 38\$000
C. amarelo	30\$000 a 31\$000
Mascavinho	31\$000 a 32\$000
Mascavo	27\$000 a 28\$000

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 4 de setembro de 1931	3.044.866\$494
Em 5 de setembro de 1931	881.393\$420
Em igual período de 1930	3.926.259\$914
Diferença para mais em 1931	3.591.828\$706
Arrecadada de 2 de janeiro a 5 de setembro de 1931	747.051.473\$410
Em igual período de 1930	134.432.353\$546
Diferença para mais em 1931	12.619.119\$864

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Rendo:

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalência em papel moeda
Receita do dia:					
3 de setembro de 1931	156:837\$076	42:457\$284	114:379\$792	373:326\$898	487:706\$690
5 de setembro de 1930	181:781\$395	79:992\$562	101:788\$833	365:326\$030	467:114\$863
Diferença em 1931...	24:944\$319	37:535\$278	12:590\$959	8:000\$868	20:591\$827
Receita do mês:					
De 1 a 5 de setembro de 1931.....	921:152\$055	311:063\$805	610:088\$250	2.735:184\$035	3.345:272\$285
De 1 a 5 de setembro de 1930.....	1.745:929\$573	525:116\$415	1.220:813\$158	2.398:206\$665	3.619:019\$823
Diferença em 1931....	824:777\$518	214:052\$310	610:724\$908	336:977\$370	273:747\$538
Receita do ano:					
De 2 de janeiro a 5 de setembro de 1931.....	53.101:044\$393	21.631:250\$956	31.439:793\$437	157.774:244\$772	189.244:038\$209
De 2 de janeiro a 5 de setembro de 1930.....	90.530:418\$170	37.767:876\$518	52.762:571\$652	172.485:892\$055	225.248:463\$707
Diferença para menos em 1931.....	37.429:403\$777	16.106:625\$562	21.322:778\$215	14.711:647\$283	36.034:425\$498

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Serviço de Povoamento

PATRONATO AGRÍCOLA VISCONDE DE MAUÁ

rs. Paschoal Morganti, José Rossi, Feris Scaffi, F. Guilherme Stach e José Garcia Martinez.

De ordem do Sr. diretor deste patronato, peço-vos apresentar de acordo com o decreto n. 19.519, de 30 de dezembro e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro do corrente ano, propostas para o fornecimento dos artigos constantes da inclusa relação.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas em quatro vias, contendo, além do selo federal de 1\$, na primeira via, a data, assinatura e os preços das unidades em algarismos e por extenso.

Os generos aceitos serão entregues de uma só vez no dia 1º do mês.

Os artigos serão de primeira qualidade e entregues no almoxarifado do patronato logo após a extração do pedido (empenho), sem avaria, correndo todas as despesas de frete, etc., por conta do fornecedor.

Os fornecedores serão obrigados a depositar amostras no almoxarifado dos generos a fornecer, tais como: feijão, farinha, arroz, açúcar, café em grão, etc., e outras que o almoxarife achar conveniente.

As propostas serão apresentadas em envelopes fechados, dirigidos ao Sr. diretor do patronato com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 29 do corrente mês (sabado), às 14 horas, nesta diretoria, para assistir a sua abertura.

Os empates de preços serão resolvidos imediatamente por sorteio no ato da concorrência e na presença dos interessados. Quaisquer informações que necessitem os interessados serão fornecidas neste patronato.

Secretaria do Patronato Agrícola Visconde de Mauá, 20 de agosto de 1931. — J. C. Borges, escrivão.

Relação a que se refere o pedido de preços para a concorrência administrativa a realizar-se neste patronato no dia 31 do corrente mês:

Grupo I — Generos alimentícios

- 222 quilos de açúcar branco, refinado, de 1º, quilo.
- 66 quilos de café em grão de 1º, quilo.

- 15 quilos de mate em folha de 1º, quilo.
- 6 quilos de alhos nacionais de 1º, quilo.
- 87 quilos de banha de porco de 1º, quilo.
- 33 quilos de cebolas nacionais de 1º, quilo.
- 87 quilos de sal fino de 1º, quilo.
- 30 litros de vinagre nacional de 1º, litro.
- 8 latas de azeite estrangeiro de 1º, de um quilo, lata.
- 350 quilos de batatas nacionais de 1º, quilo.
- 108 quilos de carne seca do Rio Grande de 1º, quilo.
- 130 quilos de arroz de 1º, quilo.
- 357 quilos de farinha de mandioca de 1º, torrada, quilo.
- 96 quilos de bacalhau de 1º, quilo.
- 152 táboas de rapadura, uma.

Grupo IV — Material para oficinas

- 2 quilos de corda fina torcida e engomada, quilo.
- 1 tesoura "Greaves" de 10 polegadas, uma.
- 1 bridão niquelado de 1º, um.
- 24 fivelas "Lira" de 1 polegada, uma.
- 12 fivelas "Lira" de 1 1/4 de polegada, uma.
- 12 fivelas "Lira" de 2 polegadas, uma.
- 12 argolas niqueladas de 1 e 1 1/2 polegadas, uma.
- 3 metros de cadargo chato para redea, metro.
- 1 selote de charrete completo, um.
- 1 vidro de anilina amarela, um.
- 2 latas de tinta vermelha preparada de um quilo, lata.
- 1 lata de tinta preta preparada de um quilo, lata.
- 1 litro de verniz copal "Garage", litro.
- 1/2 dúzia de torneiras de metal amarelo de 1/2 polegada, dúzia.
- 2 quilos de pregos 18 x 30, quilo.
- 2 quilos de pregos 20 x 30, quilo.
- 1 litro de óleo valvolina, médio, litro.
- 1 quilo de graxa "Sunoco", quilo.
- 6 caibros de pinheiro de 4m,50 x 0,08 x 0,08, um.

Grupo V — Material hygienico

- 20 vassouras de piassava com 22 furos, uma.
- 60 quilos de sabão de 1º, quilo.
- 10 litros de "Creotamol" (desinfetante nacional), litro.
- 10 latas de soda caustica, lata.
- 10 rodos de borracha, reforçados, um.
- 1 litro de ergolina "Pearson", litro.

Grupo VI — Inseticidas, etc.

- 60 quilos de sal grosso, quilo.
 - 10 latas de formicida "Especifico Saturnia", lata.
 - 3 quilos de arsenico branco comercial, quilo.
- Inconfidentes, Almoxarifado do Patronato Mauá, 20 de agosto de 1931. — José Octavio de Paiva, economo-almoxarife.

PROPOSTAS

Proposta que faz a firma José Rossi, estabelecida nesta cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para fornecimento de gêneros alimentícios ao Patronato Agrícola Visconde de Mauá, durante o mês de setembro, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no Código de Contabilidade da União e demais disposições em vigor:

222 quilos de açúcar branco refinado de 1ª, quilo, mil cento e noventa réis	1\$190
15 quilos de mate em folha de 1ª, quilo, dois mil e cem réis	2\$100
6 quilos de alhos nacionais de 1ª, quilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
87 quilos de banha de porco de 1ª, quilo, tres mil seiscentos e cinquenta réis	3\$650
33 quilos de cebolas nacionais de 1ª, quilo, mil e setecentos réis	1\$700
87 quilos de sal fino de 1ª, quilo, trescentos e noventa réis	\$390
30 litros de vinagre nacional de 1ª, litro, mil e trescentos réis	1\$300
8 latas de azeite estrangeiro de 1ª, de um quilo, lata, oito mil e duzentos réis	8\$200
350 quilos de batatas nacionais de 1ª, quilo, seiscentos e quarenta réis	\$640
108 quilos de carne seca do Rio Grande de 1ª, quilo, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
130 quilos de arroz de 1ª, quilo, setecentos e quarenta réis	\$740
357 quilos de farinha de mandioca de 1ª, quilo, seiscentos e quarenta e cinco réis	\$645
96 quilos de bacalhau de 1ª, quilo, tres mil cento e cinquenta réis	3\$150
152 taboas de rapaduras, uma, novecentos réis	\$900
66 quilos de café em grão de 1ª, quilo, mil e duzentos réis	1\$200

Ouro Fino, 29 de agosto de 1931. — José Rossi.

F. Guilherme Stach, estabelecido no Nucleo Colonial Inconfidentes, de conformidade com o convite expedido no dia 20 do corrente, propõe fornecer ao Patronato Agrícola Visconde de Mauá o seguinte:

Grupo I — Gêneros alimentícios

222 quilos de açúcar branco refinado de 1ª, quilo, mil cento e cinquenta réis	1\$150
66 quilos de café em grão, de 1ª, quilo, novecentos réis	\$900
15 quilos de mate em folha, de 1ª, quilo, mil e oitocentos réis	1\$800
6 quilos de alhos nacionais de 1ª, quilo, cinco mil réis	5\$000
87 quilos de banha de porco de 1ª, quilo, tres mil e novecentos réis	3\$900
33 quilos de cebolas nacionais de 1ª, quilo, mil e duzentos réis	1\$200
87 quilos de sal fino, de 1ª, quilo, trescentos e trinta réis	\$330
30 litros de vinagre nacional de 1ª, litro, mil cento e cinquenta réis	1\$150
8 latas de azeite, doce estrangeiro, de 1ª, lata de um quilo, uma, nove mil e oitocentos réis	9\$800
350 quilos de batatas nacionais de 1ª, quilo, setecentos e oitenta réis	\$780
108 quilos de carne seca do Rio Grande de 1ª, quilo, tres mil e setecentos réis	3\$700
130 quilos de arroz de 1ª, quilo, oitocentos réis	\$800
357 quilos de farinha de mandioca, torrada, de 1ª, quilo, novecentos réis	\$900
96 quilos de bacalhau de 1ª, quilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
152 taboas de rapadura, taboa, oitocentos réis	\$800

Inconfidentes, 29 de agosto de 1931. — F. Guilherme Stach.

Proposta que faz a firma José Rossi, estabelecida nesta cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para fornecimento de "Material para oficinas" ao Patronato Agrícola Visconde de Mauá, durante o mês de setembro, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no Código de Contabilidade da União e demais disposições em vigor:

2 quilos de corda fina torcida e engomada, quilo, doze mil réis	12\$000
---	---------

1 tesoura "Greaves" de 10 polegadas, vinte mil réis	20\$000
1 bridão niquelado de 1ª, treze mil réis	13\$000
24 fivelas "Lira" de 1 polegada, uma, quinhentos e cinquenta réis	\$550
12 fivelas "Lira" de 1 1/4 de polegada, uma, seiscentos réis	\$600
12 fivelas "Lira" de 2 polegadas, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
12 argolas niqueladas de 1 e 1 1/2 polegadas, uma, mil e seiscentos réis	1\$600
3 metros de cadarço chato para redea, metro, três mil e duzentos réis	3\$200
1 selote de charrete completo, dezenove mil réis	19\$000
1 vidro de anilina amarela, dois mil e duzentos réis	2\$200
2 latas de tinta vermelha preparada de um quilo, uma, dez mil réis	10\$000
1 lata de tinta preta preparada de um quilo, oito mil réis	8\$000
1 litro de verniz copal "Carage", quinze mil réis	15\$000
1/2 duzia de torneiras de metal amarelo de 1/2 polegada, duzia, vinte e sete mil réis	27\$000
2 quilos de pregos 18 x 30, quilo, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
2 quilos de pregos 20 x 30, quilo, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
1 litro de óleo valvolina, médio, seis mil réis	6\$000
1 quilo de graxa "Suneco", sete mil e quinhentos réis	7\$500
6 caibros de pinheiro de 4m,50 x 0,08 x 0,08, um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800

Ouro Fino, 29 de agosto de 1931. — José Rossi.

Proposta que faz F. Guilherme Stach, estabelecido no Nucleo Colonial "Inconfidentes", para o fornecimento ao Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", durante o mês de setembro de 1931, de conformidade com o convite expedido no dia 20 do corrente mês, pelo mesmo Patronato:

(Grupo V — Material higienico)

20 vassouras de piassaba, com 22 furos, uma, dois mil e novecentos réis	2\$900
160 quilos de sabão de 1ª, quilo, mil e duzentos réis	1\$200
10 litros de Creofenol, litro, seis mil e oitocentos réis	6\$800
10 latas de soda caustica, uma, dois mil e setecentos réis	2\$700
10 rodos de borracha, uma, dois mil e seiscentos réis	2\$600
1 litro de creolina Pearson, litro, doze mil réis	12\$000

Inconfidentes, 28 de agosto de 1931. — F. Guilherme Stach.

Proposta que faz a firma José Rossi, estabelecida nesta cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para fornecimento de (material higienico), ao Patronato Agrícola Visconde de Mauá, durante o mês de setembro, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no Código de Contabilidade da União, e de mais disposições em vigor:

1 litro de creolina Pearson, litro, doze mil réis	12\$000
20 vassouras de piassaba, com 22 furos, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500
160 quilos de sabão de 1ª, quilo, mil e quatrocentos réis	1\$400
10 litros de "Stanislina" (desinfetante nacional), litro, oito mil réis	8\$000
10 latas de soda caustica, lata, dois mil e oitocentos réis	2\$800
10 rodos de borracha, reforçados, um, dois mil e quatrocentos réis	2\$400

(Inseticidas, etc.)

60 quilos de sal grosso, quilo, trescentos e cinquenta réis	\$350
20 latas de fornecidas "Capanema", lata, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
3 quilos de arsenico branco comercial, quilo, sete mil réis	7\$000

Ouro Fino, 29 de agosto de 1931. — José Rossi.

Srs. José Rossi, José Clepf, Sebastião Simões, F. Guilherme Stach e José Garcia Martinez.

De ordem do Sr. diretor deste Patronato, peço-vos apresentar, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 15 de fevereiro do corrente ano, proposta para o fornecimento do pão a que se refere a inclusa relação.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em quatro vias, contendo, além do selo federal de 1\$, na 1ª via, a data, assinatura e o preço de unidade por extenso e em algarismo.

A proposta será apresentada em envelope fechado, dirigido ao diretor do Patronato, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 29 (sabado), do corrente mês, às 14 horas, nesta diretoria, para assistir à sua abertura.

Os empates de preço serão resolvidos imediatamente, por sorteio, no ato da concorrência e na presença dos interessados.

O pão será entregue diariamente no economato deste Patronato, por conta do fornecedor e na quantidade solicitada pelo Sr. economo-almoxarife.

Quaisquer informações serão prestadas aos interessados, neste Patronato, nos dias úteis, das 11 às 17 horas.

Secretaria do Patronato Agrícola Visconde de Mauá, em 20 de agosto de 1931. — *João Candido Borges*, escrivão.

Relação a que se refere o pedido de preços para a concorrência administrativa a realizar-se neste Patronato, no dia 31 do corrente mês.

Grupo II (Pão)

671 kilos de pão de farinha de trigo de 1ª kilo.

Inconfidentes, Economato do Patronato Mauá, 20 de agosto de 1931. — *José Octavio de Paiva*, economo-almoxarife.

Proposta que faz F. Guilherme Stach, negociante, estabelecido no Núcleo Colonial Inconfidentes, para o fornecimento de pão de farinha de trigo ao Patronato Agrícola Visconde de Mauá, durante o mês de setembro de 1931, de conformidade com o convite expedido pelo aludido Patronato, em 20 do corrente mês.

Grupo II (Pão)

671 quilos de pão de farinha de trigo, de 1ª, quilo, mil e quinhentos réis..... 1\$500

Inconfidentes, 29 de agosto de 1931. — *F. Guilherme Stach*.

Patronato Agrícola "Visconde de Mauá"

Srs. José Felipe, José Rossi, Joaquim Nogueira de Oliveira, José Garcia Martinez e Henrique Otto Stach.

De ordem do Sr. diretor deste Patronato, peço-vos apresentar, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 15 de fevereiro do corrente ano, propostas para o fornecimento dos artigos constantes da inclusa relação.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em quatro vias, contendo além do selo federal de 1\$ na 1ª via, a data, assinatura e os preços de unidade em algarismos e por extenso.

A carne de vaca será de 1ª qualidade (carne sem osso), sendo de alcatra, chan de dentro, colchão, lagarto, patinho de osso pequeno e deverá ser entregue a ração da manhã na véspera até às 5 horas da tarde e a da tarde no mesmo dia, às 11 horas da manhã. Outrossim, a carne deverá ser de res abatida na véspera.

A carne de porco também deverá ser sem osso e de 1ª qualidade e entregue aos sábados à tarde.

As propostas deverão obedecer às mesmas normas das concorrências anteriores, como seja, apresentá-las em envelopes fechados, dirigidos ao Sr. diretor do Patronato, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 29 do corrente mês (sabado), às 14 horas, nesta diretoria, para assistir à sua abertura.

Os empates de preço serão resolvidos imediatamente, no ato da concorrência e na presença dos interessados.

Quaisquer informações que necessitem os interessados serão prestadas no aludido Patronato.

Secretaria do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", em 20 de agosto de 1931. — *João Candido Borges*, escrivão.

Relação a que se refere o pedido de preços para a concorrência administrativa a realizar-se neste Patronato, no dia 31 do corrente mês.

Grupo III (Carnes)

465 quilos de carne de vaca, sem osso, de 1ª, quilo.

48 quilos de carne de porco, sem osso, de 1ª, quilo.

Inconfidentes, Economato do Patronato Mauá, 20 de agosto de 1931. — *José Octavio de Paiva*, economo-almoxarife.

Proposta que faz H. Otto Stach, industrial, estabelecido no Núcleo Colonial Inconfidentes, para o fornecimento de carne verde ao Patronato Agrícola Visconde de Mauá, durante o mês de setembro de 1931, de conformidade com o convite expedido pelo aludido Patronato, em 20 do corrente mês.

Grupo III (Carnes)

465 quilos de carne de vaca, com ossos, de 1ª, quilo, dois mil e duzentos réis..... 2\$200

48 quilos de carne de porco, sem osso, de 1ª, quilo, tres mil e quinhentos réis..... 3\$500

Inconfidentes, 29 de agosto de 1931. — *Henrique Otto Stach*.

Proposta que faz a firma José Rossi, estabelecida nesta cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para fornecimento de carnes ao Patronato Agrícola Visconde de Mauá, durante o mês de setembro, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no Código de Contabilidade da União e demais disposições em vigor:

465 quilos de carne de vaca, sem osso, de 1ª, quilo, dois mil e duzentos réis..... 2\$200

48 quilos de carne de porco, sem osso, de 1ª, quilo, tres mil e trescentos réis..... 3\$300

Ouro Fino, 29 de agosto de 1931. — *José Rossi*.

Srs. Antonio José Bueno, Antonio Lino, Antonio Sevilhano, Antonio Garcia e José Antonio da Silva.

De ordem do Sr. diretor deste Patronato e de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 15 de fevereiro do corrente ano, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de lenha para cozinha, de conformidade com a relação que a este acompanha, durante o mês de setembro do corrente ano.

A proposta deve ser escrita sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em quatro vias, contendo além do selo federal de 1\$, na 1ª via, a data, assinatura e o preço por extenso e em algarismos (preço de unidade).

A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, dirigido ao Sr. diretor deste Patronato, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 29 do corrente (sabado), às 14 horas, para assistir à sua abertura.

A lenha deverá ser posta no Patronato, por conta do fornecedor.

Quaisquer informações que necessitem os interessados, serão prestadas neste Patronato, nos dias úteis, das 11 às 17 horas.

Secretaria do Patronato Agrícola Visconde de Mauá, em 20 de agosto de 1931. — *João Candido Borges*, escrivão.

Relação a que se refere o pedido de preços para a concorrência administrativa a realizar-se neste Patronato, no dia 31 do corrente mês.

Grupo VII (Combustível para cozinha)

20m³ (vinte metros cubicos) de lenha de 1ª, metro cubico.

Inconfidentes, Almojarifado do Patronato Mauá, 20 de agosto de 1931. — *José Octavio de Paiva*, economo-almoxarife.

Antonio Sevilhano, lavrador, residente em Inconfidentes, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 15 de fevereiro de 1931, propõe fornecer ao Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", o seguinte:

20m³ (vinte metros cubicos) de lenha, de 1ª, a dez mil réis..... 10\$000

Inconfidentes, 29 de agosto de 1931. — *Antonio Sevilhano*.

Quadro comparativo dos preços apresentados em concorrência administrativa n. 13, realizada no dia 29 de agosto de 1931, para fornecimento durante o mês de setembro do mesmo ano, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e alterações constantes do decreto n. 19.702, de 16 de fevereiro de 1931.

Distribuição — Unidade	José Rossi	F. Guilherme Stach	Henrique Otto Stach	Antonio Sevilhano	Preços mínimos
Grupo I — Generos alimentícios					
222 quilos de açúcar branco, refinado de 1ª, quilo.....	1\$190	1\$150	—	—	F. Guilherme Stach.
65 quilos de café em grão de 1ª, quilo.....	1\$200	1\$200	—	—	Idem.
15 quilos de mate em folha, quilo.....	2\$100	1\$800	—	—	Idem.
6 quilos de alho nacionais, quilos.....	5\$500	5\$000	—	—	Idem.
87 quilos de banha de porco, quilo.....	3\$550	3\$500	—	—	José Rossi.
33 quilos de cebolas nacionais, quilo.....	1\$700	1\$200	—	—	F. Guilherme Stach.
87 quilos de sal fino, de 1ª, quilo.....	1\$300	1\$300	—	—	Idem.
30 litros de vinagre nacional, litro.....	1\$300	1\$150	—	—	Idem.
8 latas de azeite doce estrangeiro, lata.....	8\$200	9\$800	—	—	José Rossi.
350 quilos de batatas nacionais, quilo.....	\$640	\$780	—	—	Idem.
109 quilos de carne seca do Rio Grande, quilo.....	3\$400	3\$700	—	—	Idem.
230 quilos de arroz de 1ª, quilo.....	\$740	\$800	—	—	Idem.
357 quilos de farinha de mandioca torrada, quilo.....	\$645	\$900	—	—	Idem.
95 quilos de bacalhão de 1ª, quilo.....	3\$150	3\$500	—	—	Idem.
452 taboas de rapadura, taboa.....	\$900	\$809	—	—	F. Guilherme Stach.
Grupo II — Pão					
671 quilos de pão de farinha de trigo, quilo.....	—	1\$500	—	—	Idem.
Grupo III — Carne					
465 quilos de carne de vaca, sem osso, quilo.....	2\$200	2\$200	—	—	Henrique Otto Stach. (por sorte).
48 quilos de carne de porco, sem osso, quilo.....	3\$300	3\$500	—	—	José Rossi.
Grupo IV — (Material para oficina)					
2 quilos de corda fina torcida e engomada, quilo.....	12\$000	—	—	—	José Rossi (única).
1 tesoura «Greaves» de 10", uma.....	20\$000	—	—	—	Idem.
1 brida níquelado, um.....	13\$000	—	—	—	Idem.
24 fivelas «Lira» de 1", uma.....	\$350	—	—	—	Idem.
42 fivelas «Lira» de 1 1/4", uma.....	\$600	—	—	—	Idem.
12 fivelas «Lira» de 2", uma.....	1\$800	—	—	—	Idem.
13 argolas níqueladas de 1 e 1 1/2", uma.....	1\$500	—	—	—	Idem.
3 metros de cardão chato para rélias, metro.....	3\$200	—	—	—	Idem.
1 selote de charrete completo, um.....	19\$000	—	—	—	Idem.
1 vidro de anilina anarela, um.....	2\$200	—	—	—	Idem.
2 latas de tinta vermelha, preparada de um quilo, lata.....	10\$000	—	—	—	Idem.
1 lata de tinta preta, preparada de um quilo, lata.....	8\$000	—	—	—	Idem.
1 litro de verniz copal «Garage», litro.....	15\$000	—	—	—	Idem.
1/2 dúzia de ferramentas de metal amarelo de 1/2", dúzia.....	27\$000	—	—	—	Idem.
2 quilos de pregos tamanho 18x30, quilo.....	2\$400	—	—	—	Idem.
2 quilos de pregos tamanho 20x30, quilo.....	2\$400	—	—	—	Idem.
1 litro de óleo valvolina, litro.....	6\$500	—	—	—	Idem.
1 quilo de Grax «Sunoco», quilo.....	7\$500	—	—	—	Idem.
6 cabros de pinheiro de 4 metros, 50x0,08x0,08, um.....	4\$800	—	—	—	Idem.
Grupo V — (Material higiénico)					
26 vassouras de piassava c/22 furos, uma.....	2\$500	2\$900	—	—	Idem.
60 quilos de sabão de 1ª, quilo.....	1\$400	1\$200	—	—	F. Guilherme Stach.
10 litros de Creofenol, litro.....	—	6\$800	—	—	Idem.
40 latas de soda caustica, lata.....	2\$800	2\$700	—	—	Idem.
10 rodos de borracha, reforçados, um.....	2\$400	2\$500	—	—	José Rossi.
1 litro de creolina «Pearson», litro.....	12\$000	12\$000	—	—	José Rossi (por sorte).
Grupo VI — Inseticidas etc					
60 quilos de sal grosso, quilo.....	\$350	—	—	—	José Rossi (única).
10 latas de formicida «Especifico Saturnia», lata.....	—	—	—	—	Idem (única).
3 quilos de arsenico, quilo.....	7\$000	—	—	—	Antonio Sevilhano (única).
Grupo VII — (Combustível para cosinha)					
20 m3 de lenha de 1ª, m3.....	—	—	—	10\$000	—

Secretar do Patroato Agrícola Visconde de Mauá, em 29 de agosto de 1931. — João Cândido Borges, escripturário. — Visto, Marques Trindade, director.

N. 43 — Ata da concorrência administrativa n. 13, realizada no Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", no dia 29 de agosto de 1931, de acordo com o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, para o fornecimento de diversos artigos e material de consumo habitual para o mês de setembro.

Às quatorze horas do dia vinte e nove do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e um, reunida na Secretaria do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", em Inconfidentes, município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, a Comissão composta dos senhores doutor José Candido Martins Trindade, respectivo diretor; João Candido Borges, escrivão, e José Octavio de Paiva, economo-almoxarife, compareceram os senhores José Rossi, F. Guilherme Stach, Antonio Sevilhano, Henrique Otto Stach, representado por F. Guilherme Stach, que de conformidade com os convites expedidos em data de vinte do referido mês, apresentaram proposta para o fornecimento do aludido patronato, nos termos do artigo segundo do decreto número dezoito mil quinhentos e quarenta e nove, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e alterações constantes

do decreto número dezoito mil setecentos e nove, de dezois de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, tendo deixado de comparecer apesar de serem convidadas as firmas Paschoal Morganti, Feris Scaff, José Garcia Martinez, José Clepf, Sebastião Simões, José Felipe, José Antonio da Silva, Antonio Garcia, e Antonio José Bueno. A hora fixada precedeu-se a abertura das propostas, verificando-se empates nos seguintes artigos: Carne de vaca, entre os senhores José Rossi e Henrique Otto Stach, tirada a sorte, coube a este fornecedor, e creolina Pearson, entre os senhores José Rossi e F. Guilherme Stach e que tirada a sorte, coube a aquele fornecedor. Antes de encerrar a sessão, foi comunicado aos presentes de que seria tudo publicado no *Diário Oficial*, inclusive o quadro comparativo dos preços. E para constar, eu, João Candido Borges, escrivão, servindo de secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada pela comissão. — José Candido Martins Trindade, diretor. — José Octavio de Paiva, economo-almoxarife. — João Candido Borges, escrivão, servindo de secretário. Confere com o original. — João Candido Borges, escrivão. Visto. — Martins Trindade, diretor.

Instituto Biológico de Defesa Agrícola

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO CARGO DE ASSISTENTE DO SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA VEGETAL

Devendo ser preenchido por concurso o cargo de assistente do Serviço de Vigilância Sanitária Vegetal, do Instituto Biológico de Defesa Agrícola, autorizado pelo Sr. ministro conforme reza o ofício n. 2.207, de 31 de julho ultimo, da Diretoria Geral de Agricultura, declaro achar-se aberta na secretaria deste instituto, sita à avenida Pasteur n. 438, Praia Vermelha, nesta Capital, a inscrição para este concurso.

De acordo com o que dispõe o artigo 46 do regulamento da Secretaria de Estado do Ministério da Agricultura, o prazo para a inscrição será de 60 dias, contados da data deste edital, que é a da primeira publicação no *Diário Oficial*.

Poderão se inscrever todos os brasileiros maiores de 18 anos, e menores de 40, exibindo provas de capacidade física, e bom comportamento, devendo os candidatos ter satisfeito as exigências da lei do serviço militar.

De acordo com o que determina o regulamento do instituto em seu art. 51 e em igualdade de condições, serão preferidos os profissionais em agronomia.

O concurso constará de tres provas: pratica, (eliminatória), escrita e oral.

Para maiores esclarecimentos, poderão os candidatos se dirigir ao Instituto Biológico, na avenida Pasteur número 438, Praia Vermelha, todos os dias úteis, das 11 às 17 horas.

Instituto Biológico de Defesa Agrícola, Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1931. — Carlos Moreira, diretor.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 8 do corrente, às 8 horas da manhã:

Anísio Ferreira, Malisia Francesco, Antonio Molero Filho, José Rodrigues de

Zigueiredo Martins, Albino Alves Coelho, Innocencio Mendes, Theovaldo Thomé Corrêa, Francisco de Santa Anna Alvina, Alfredo Habib Maksoud, Deodato Francisco Octavio d'Anniballe.

Prova regulamentar

Harry Blakeney.

Turma suplementar

Fabio Mengarelli, Constantino Nunes Regerio José de Oliveira, Eduardo Pereira Soares e José Maria Pereira.

— Resultado dos exames efetuados no dia 5 do corrente:

Aprovados: Maria H. Romer, Mario C. do Amaral, Gabriel C. Soares, Erwin Meissener, Antonio J. V. dos Reis, Antonio Lopes, Arthur P. da Silva, Alfredo Guimarães, Firmino Camillo de Souza, Mauricio G. L. L. Conseil, Oscar R. da Silva, Augusto C. Penna, Salvador Turco, Francisco P. Dique, José dos Santos Mendes, Alípio I. da Costa e Alberto da R. Pereira.

Reprovados: 7.
Inspeção de Veículos, 5 de setembro de 1931. — Pelo inspetor geral,

Polícia do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do art 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Dia 3 de setembro de 1931

Carga:

A. P. Oliveira & Comp., n. 4.164, artigo 814 — Proprietário.

Mestre & Blatze, n. 4.456, art. 144. — Motorista.

J. de Araujo & Comp., n. 4.459, artigo 248 L. — Proprietário.

B. José Soares, n. 1.916, art. 248 L. — Motorista.

Dia 4

Companhia Carnes Verdes, n. 2.690, art. 81. — Motorista.

Dia 3

L. A. Salgado & Comp., n. 3.402, artigo 144. — Proprietário.

Companhia Souza Cruz, n. 3.439, artigo 144. — Proprietário.

Atlântica Pref. Brasil, n. 3.197, artigo 144. — Proprietário.

S. Pinto & Baptista, n. 3.325, art. 144. — Motorista.

Dia 4

Joaquim Loureiro, n. 3.374, art. 248 L. — Motorista.

Dia 3

L. Gomes & Comp., n. 3.597, art. 144. — Proprietário.

Dr. J. A. E. Curly, n. 4.434, art. 144. — Motorista.

Francisco Avila, n. 4.956, art. 144. — Motorista.

Companhia A. Carioca, n. 5.026, artigo 144. — Proprietário.

Mário Mendonça, n. 5.239, art. 144. — Motorista.

L. A. Salgado & Comp., n. 6.437, artigo 144. — Motorista.

A. D. da Cruz, n. 6.343, art. 144. — Proprietário.

Passageiros:

Dr. P. Bittenécourt, n. 27, 144. — Proprietário.

A. A. Sodré, n. 120, art. 144. — Motorista.

J. A. Moreira, n. 325, art. 248 L. — Motorista.

A. G. Roesche, n. 370, art. 144. — Motorista.

Empresa Camisaria Ltd., n. 524, artigo 144. — Proprietário.

Dr. C. Quaresma, n. 601, art. 159. — Proprietário.

Dia 2

J. C. Elmoval, n. 717, art. 144. — Motorista.

Dia 3

A. Heller, n. 840, art. 102. — Motorista.

A. E. G. Companhia Sul America, n. 947, art. 257. — Motorista.

T. J. D. O. Sampaio, n. 1.056, artigo 248 L. — Proprietário.

Hilario Tavares, n. 1.231, art. 248 L. — Motorista.

A. F. Velloso, n. 1.340, art. 144. — Proprietário.

E. A. A. Albuquerque, n. 1.540, artigo 144. — Proprietário.

H. M. Leite, n. 1.722, art. 86. — Motorista.

H. Zulfenmeister, n. 1.744, art. 144. — Motorista.

Dr. C. V. do Espírito Santo, n. 1.868, art. 144. — Motorista.

J. D. S. Gomes, n. 2.401, art. 248 L. — Proprietário.

Dr. B. Portella, n. 2.468, art. 144. — Proprietário.

I. J. Nogueira, n. 2.553, art. 144. — Proprietário.
 Companhia B. E. Modernas, n. 2.555, art. 144. — Proprietário.
 R. G. Shalders, n. 2.650, art. 144. — Motorista.
 E. M. Wadengton, n. 3.124, art. 144. — Motorista.
 Pedro Vivaqua, n. 3.235, art. 144. — Proprietário.
 B. Nicola, n. 3.435, art. 86. — Motorista.
 Dr. M. Bueno, n. 3.608, art. 144. — Proprietário.
 A. M. Lemos, n. 3.855, art. 144. — Motorista.
 Horacio & Pinheiro, n. 4.003, art. 257. — Motorista.

Dia 2

E. E. Bechturgen, n. 4.031, art. 144. — Proprietário.

Dia 3

José M. de Castro, n. 4.290, art. 144. — Motorista.
 C. B. Leite Junior, n. 4.416, art. 248 L. — Proprietário.
 M. Pinto de Avelar, n. 4.587, art. 144. — Proprietário.
 A. L. Bernachi, n. 4.659, art. 144. — Motorista.
 Simonsen & Comp., n. 4.664, artigo 248 L. — Motorista.
 J. P. M. de Barros, n. 4.851, artigo 144. — Motorista.
 J. S. Souza Castro, n. 5.263, art. 144. — Proprietário.
 V. Nunes da Silva, n. 5.264, art. 86. — Motorista.
 M. Conde Tavares, n. 5.357, art. 144. — Motorista.

Dia 2

Bernardino Velloso, n. 6.133, art. 144. — Motorista.

Dia 3

T. Pinto da Fonseca, n. 6.322, art. 144. — Proprietário.
 N. 6.687, conde de Affonso Celso, artigo 144. — Motorista.
 N. 7.050, J. J. Vieira, art. 248 L. — Proprietário.
 N. 7.192, João Nobre, art. 144. — Motorista.
 N. 7.271, Pedro O. de Menezes, artigo 144. — Motorista.
 N. 7.319, F. Spino & Comp., artigo 248 L. — Motorista.
 N. 7.457, A. Calaxi, art. 248 L. — Motorista.
 N. 7.581, D. dos S. Ferrão, artigo 248 L. — Proprietário.
 N. 7.589, M. J. Carvalho, art. 144. — Motorista.
 N. 7.624, O. Pinheiro, art. 248 L. — Motorista.
 N. 7.732, U. G. Braga, art. 144. — Motorista.
 N. 7.736, V. Gebara & Filho, art. 144. — Proprietário.
 N. 7.753, P. H. Gottschling, art. 144. — Proprietário.
 N. 7.833, A. José Ferreira, art. 144. — Motorista.
 N. 7.885, J. Andrade Mello, art. 144. — Proprietário.
 N. 8.868, Dr. J. C. P. Duarte, artigo 144. — Motorista.

N. 8.893, H. Barcellos & Comp., artigo 144. — Proprietário.
 N. 9.083, Bernardino Costa, art. 144. — Proprietário.
 N. 10.075, E. Wolff, art. 144. — Motorista.
 N. 10.195, F. C. Clausen, art. 144. — Motorista.
 N. 10.252, G. W. de Araujo, artigo 144. — Motorista.
 N. 10.350, Dr. L. C. Mello, art. 144. — Motorista.
 N. 10.361, I. Rabelo Dias, art. 100. — Proprietário.
 N. 10.427, A. B. Rodrigues, art. 159. — Motorista.
 N. 10.885, A. T. Boavista, art. 248 L. — Motorista.
 N. 11.135, E. F. Eiras, art. 144. — Motorista.
 N. 11.222, Dr. D. T. B. da Costa, artigo 248 L. — Motorista.
 N. 11.371, A. M. Soares, art. 248 L. — Motorista.
 N. 11.459, Fiat B. S. A., art. 144. — Proprietário.
 N. 11.490, D. M. C. P. Castro, artigo 144. — Motorista.
 N. 11.520, Dr. C. Pires de Mello, artigo 248 L. — Motorista.
 N. 11.532, Dr. W. Bernardes, art. 144. — Proprietário.
 N. 11.562, Dr. A. Haner, art. 144. — Proprietário.
 N. 11.762, Standard Oil Co., art. 144. — Proprietário.
 N. 11.852, M. M. Junior, art. 144. — Motorista.
 N. 11.914, Raul S. Rodrigues, artigo 144. — Proprietário.
 N. 12.062, H. Meira Lima, art. 79. — Motorista.
 N. 12.081, L. T. de Menezes, artigo 144. — Motorista.
 N. 12.124, L. M. de Azevedo, artigo 248 L. — Motorista.
 N. 12.160, L. da Silva Leite, art. 144. — Motorista.
 N. 12.287, Mestre & Blatgé, art. 248 L. — Proprietário.
 N. 13.180, J. de Souza Fontes, art. 144. — Motorista.
 N. 13.209, F. G. de Lemos, art. 144. — Motorista.
 N. 13.284, A. J. de Araujo, art. 248 L. — Motorista.
 N. 13.452, J. Alves Peixoto, art. 102. — Motorista.
 N. 13.581, H. Cunha, art. 144. — Proprietário.
 N. 13.713, Roberto Marinho, art. 144. — Proprietário.
 N. 13.866, A. de Paula Afonso, art. 144. — Motorista.
 N. 13.995, Dr. Frederico de Piro, artigo 144. — Motorista.
 N. 14.163, A. C. Leite, art. 144. — Proprietário.
 N. 14.231, R. Osorio, art. 144. — Proprietário.
 N. 14.412, Dr. A. M. Franpa, artigo 144. — Proprietário.
 N. 14.557, A. P. Rodrigues, art. 144. — Motorista.
 N. 14.819, P. G. de Freitas, art. 136. — Motorista.
 N. 14.939, F. B. Junqueira, art. 248 L. — Motorista.

Observações — A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar de acordo com o art. 334 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspetor, Monte Vianna.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este ministerio se faz publico que foi concedido "exequatur" a nomeação do Sr. Harold B. Minor, para vice-consul dos Estados Unidos da America nesta Capital.

Rio de Janeiro, Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 5 de setembro de 1931. — *Cavalcanti de Lacerda*, secretário-geral.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda.

D. F. 1.

EDITAL DE REFERENCIA

Concurrencia publica

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 1 do corrente mês, paginas 13.964 e 13.965, que diz respeito a concurrencia pública para a venda de 16.903 quilos de algodão-polvora, considerado inutil para a Marinha.

Comissão de concurrencias da Diretoria Geral de Fazenda, em 2 de setembro de 1931. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretário.

Diretoria de Fazenda

D. F. 1.

PUBLICAÇÃO DE PROPOSTAS, ETC.

Concurrencia publica

De ordem do Sr. vice-diretor de Fazenda da Marinha e presidente da Comissão de Concurrencias, e de acordo com o artigo 750 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de hontem (1 do corrente) para a venda de material considerado inutil para a Marinha.

Diretoria de Fazenda (DF1.), em 5 de setembro de 1931. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretário.

Do nono livro de atas de concurrencias publicas desta diretoria de folhas cento e quinze a cento e dezesseis, extrai-se o seguinte:

Ata número setenta e três. Aos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e um, às treze horas, na sala de sessões da Comissão de Concurrencias da Diretoria de Fazenda da Marinha, reuniu-se a comissão composta dos senhores: Joaquim Pinto de Freitas, capitão de fragata, commissario, vice-diretor de Fazenda e presidente da comissão; Americo Eugenio Ferreira Guimarães, capitão de fragata, commis-

ario, chefe da DF. Quatro; Antonio Leite de Castro, capitão de fragata, honorario, chefe da DF. Três; Nelson Guimarães Vianna de Barros, capitão de fragata, honorario, chefe da DF. Um; Eulino Rosario Cardoso, capitão de corveta, chefe da DF. Cinco; Rodolpho Fróes da Fonseca, capitão de corveta, chefe da DF. Dois e Antonio de Oliveira Dias, primeiro official da Diretoria Geral de Contabilidade da Marinha em exercício na Diretoria de Fazenda e secretario da comissão. Aberta a sessão o senhor presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a quarta concorrência pública para a venda de material considerado inutil para a Marinha, anunciada no "Diário Oficial" de dezanove de agosto de mil novecentos e trinta e um, e em referencia nos dias vinte e um, vinte e quatro, vinte e seis e vinte e oito do mesmo mês de agosto. A concorrência foi organizada de accordo com o despacho do Sr. ministro da Marinha, de oito de agosto findo, exarado em continuação ao officio n. 17 (dezessete), de dez de junho ultimo do presidente da Comissão de Concorrência, mandando proceder a nova concorrência. Feita pelo secretario a chamada dos licitantes, responderam os senhores Vasco Affonso de Carvalho e M. Routman. Verificado pela comissão que as firmas acima se achavam inseridas na Diretoria de Fazenda e por ela julgadas idoneas e de existencia legal, de accordo com o edital publicado no "Diário Oficial" do dia dezeses de setembro de mil novecentos e trinta, pagina dezesete mil oitocentos e quarenta e seis,

e que, tambem, satisfizeram as exigencias do edital da concorrência, passou a receber as propostas. Recebidas e abertas as propostas pelo Sr. presidente, foram as mesmas lidas em voz alta perante todos os concorrentes e depois da leitura foram as mesmas assinadas folha a folha pelos concorrentes e rubricadas e numeradas pelo Sr. presidente. Em seguida, foram as propostas entregues ao secretario para mandá-las publicar na integra no "Diário Oficial", organização do mapa comparativo e remessa das segundas vias á Diretoria da Engenharia Naval, para dar o seu parecer tecnico por escrito. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente comunicou que a comissão novamente reunir-se-á para julgamento das propostas e depois de lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão e por mim, Antonio de Oliveira Dias, como secretario, encerrou a sessão ás treze horas, e trinta minutos. — Joaquim Pinto de Freitas, capitão de fragata, commissario, presidente. — Americo Eugenio Ferreira Guimarães, capitão de fragata, commissario, chefe da DF. Quatro. — Antonio Leite de Castro, capitão de fragata, honorario, chefe da DF. Três. — Nelson Guimarães Vianna de Barros, capitão de fragata, honorario, chefe da DF. Um; Eulino Rosario Cardoso, capitão de corveta, chefe da DF. Cinco. — Rodolpho Fróes da Fonseca, capitão de corveta, chefe da DF. Dois. — Antonio de Oliveira Dias, secretario. Diretoria de Fazenda (DF1), em 5 de setembro de 1931. — José Vicente de Oliveira, Pe-Es, cabo. Confere. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

CONCURRENCIA PUBLICA REALISADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 1931, PARA A VENDA DE MATERIAL INUTIL PARA A MARINHA

Discriminação	Vasco Affonso de Carvalho	M. Routman	Preço mais vantajoso
Venda de material considerado inutil para a Marinha.....	8:500\$000	5:00\$000	8:500\$000

Diretoria Geral de Fazenda da Marinha (DF1), em 5 de setembro de 1931. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Vasco Affonso de Carvalho, propõe a V. Ex. a compra do material pertencente a Escola Naval:

- a) uma maquina a vapor ideal de um dinamo de 400 ampères e 225 volts, condensador de bomba de circulação;
- b) um motor Diesel com um dinamo de 450 ampères, bomba de oleo, compressor, garrafas de ar, tanque de combustivel e demais accessorios.
- c) uma caldeira Babcock & Wilcox, e respectiva bomba de alimentação;
- d) uma caldeira cilindrica que pertenceu ao "Republica".

Material este inservivel para esta administração, oferece o proponente réis 8:500\$000 (oito contos e quinhentos mil réis), sujeitando-se a todas as clausulas do edital publicado no "Diário Oficial".

A remoção será por conta do proponente.

Nestes termos, pede deferimento.
Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1931. — Vasco Affonso de Carvalho.

M. Routman, propõe a V. Ex. a compra do material pertencente a Escola Naval, a saber:

- a) uma maquina a vapor ideal de um dinamo de 400 ampères e 225 volts, condensador de bomba de circulação;
- b) um motor Diesel com um dinamo de 450 ampères, bomba de oleo, compressor, garrafas de ar, tanque de combustivel e demais accessorios;
- c) uma caldeira Babcock & Wilcox, e respectiva bomba de alimentação;
- d) uma caldeira cilindrica que pertenceu ao "Republica".

Material este inservivel para o serviço da Marinha, pelo preço de 5:000\$ (cinco contos de réis), sujeitando-se ao edital publicado no "Diário Oficial" na pagina 13.303 de 19 de agosto proximo passado e do corrente ano.

O requerente acha justa sua proposta em virtude que os motores Diesel e Ideal e seus respectivos dinamos, etc., não tem applicação, somente para aproveitar os

materiais como ferro velho, tanto assim que o requerente se compromete que brar estas peças no lugar onde se acham. Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1931.
— M. Routman

Diretoria de Navegação

DIVISÃO DE FARÓIS

AVISO AOS NAVEGANTES N. 76

Brasil — Estado do Ceará

Avisa-se aos navegantes que foi estabelecida a luz do farol de Mundau, no Pico da Melancia, Estado do Ceará.

(N. 60, da "Lista de Faróis", de 1930).

O apagamento foi comunicado pelo aviso n. 67, de 6 de agosto do ano corrente.

D. N. 3. da Diretoria de Navegação, Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1931.
— Luiz Autran de Alencastro Graça, capitão de corveta, chefe da D. N. 3.

Diretoria de Engenharia Naval

O contra-almirante, diretor de Engenharia Naval, autorizado pelo Sr. ministro da Marinha, faz publico, para conhecimento dos interessados e nos termos dos artigos 11º e 13º do decreto numero 10.645, de 14 de janeiro de 1914, que se acham, abertas nesta diretoria, por espaço de noventa dias, a partir da presente data, as inscrições para o concurso destinado ao preenchimento de vagas para estudar as seguintes especialidades;

- a) construção naval;
- b) maquinas a vapor;
- c) electricidade;
- d) armamento;
- e) obras civis e hydraulicas.

Diretoria de Engenharia Naval, em 12 de agosto de 1931. — O. Jardim, contra-almirante, diretor geral.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de concorrência, publicado a pagina 13.820, do "Diário Oficial" de 29 do mês proximo findo.

MINISTERIO DA FAZENDA

Contadoria Central da Republica

De ordem do senhor contador geral da Republica, chamo a atenção dos senhores interessados para o edital publicado no "Diário Oficial", de 13 do corrente, sobre a prestação do concurso de segunda entrancia.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1931.
— Paulo Lyra, secretario.

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Faço público que de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial*, nos dias 22 a 25 de agosto último, foi realizado nos dias 24 a 27 o sorteio das Obrigações do Tesouro, ao portador, do decreto n. 14.946, de 15 de agosto de 1921, de que trata o referido edital, na importância total de 19.715.000\$000, visto terem sido resgatados, por compra, títulos no valor de 285.000\$000.

Os títulos sorteados são de números e valores abaixo discriminados, a saber:

378 Obrigações do Tesouro, ao portador, de 10:000\$000

5	63	125	249	370	486	575	643	700	748	800	831	983	1.031	1.071	1.107	1.137	1.185	1.234	1.280	1.313	1.345	1.399	1.584	1.831	2.104	2.240	2.531	3.378	4.332	4.807	4.859
9	64	129	251	376	490	578	645	702	751	803	837	987	1.032	1.075	1.108	1.140	1.183	1.235	1.281	1.314	1.351	1.400	1.597	1.841	2.106	2.286	2.591	3.416	4.337	4.803	4.871
10	71	130	253	377	491	579	646	703	753	804	838	990	1.036	1.078	1.112	1.144	1.187	1.238	1.282	1.317	1.353	1.401	1.597	1.841	2.106	2.286	2.591	3.416	4.337	4.803	4.871
11	73	144	261	396	494	593	656	711	753	805	839	992	1.033	1.075	1.109	1.141	1.183	1.234	1.278	1.313	1.350	1.400	1.597	1.841	2.106	2.286	2.591	3.416	4.337	4.803	4.871
14	74	152	269	402	501	595	662	712	753	806	840	996	1.040	1.082	1.116	1.148	1.190	1.241	1.285	1.320	1.357	1.406	1.603	1.847	2.112	2.292	2.607	3.432	4.353	4.819	4.887
15	79	157	276	403	504	596	663	714	757	811	844	999	1.041	1.083	1.117	1.149	1.191	1.242	1.286	1.321	1.358	1.407	1.604	1.848	2.113	2.293	2.608	3.433	4.354	4.820	4.888
19	82	160	281	416	514	600	664	717	757	815	848	1.001	1.042	1.084	1.118	1.150	1.192	1.243	1.287	1.322	1.359	1.408	1.605	1.849	2.114	2.294	2.609	3.434	4.355	4.821	4.889
20	83	163	294	419	517	604	667	720	760	816	849	1.006	1.045	1.089	1.121	1.153	1.194	1.245	1.289	1.324	1.361	1.410	1.606	1.850	2.115	2.295	2.610	3.435	4.356	4.822	4.890
21	84	168	302	421	519	609	673	721	761	818	851	1.011	1.050	1.094	1.126	1.158	1.199	1.250	1.294	1.329	1.366	1.415	1.607	1.851	2.116	2.296	2.611	3.436	4.357	4.823	4.891
24	85	183	310	439	546	612	682	726	764	823	856	1.013	1.052	1.096	1.128	1.160	1.201	1.252	1.296	1.331	1.368	1.417	1.608	1.852	2.117	2.297	2.612	3.437	4.358	4.824	4.892
24	85	183	310	439	546	612	682	726	764	823	856	1.013	1.052	1.096	1.128	1.160	1.201	1.252	1.296	1.331	1.368	1.417	1.608	1.852	2.117	2.297	2.612	3.437	4.358	4.824	4.892
33	88	199	315	443	548	613	684	728	766	826	859	1.015	1.054	1.098	1.130	1.162	1.203	1.254	1.298	1.333	1.370	1.419	1.610	1.853	2.118	2.298	2.613	3.438	4.359	4.825	4.893
33	88	199	315	443	548	613	684	728	766	826	859	1.015	1.054	1.098	1.130	1.162	1.203	1.254	1.298	1.333	1.370	1.419	1.610	1.853	2.118	2.298	2.613	3.438	4.359	4.825	4.893
41	89	204	323	449	554	615	686	730	768	828	861	1.017	1.056	1.100	1.132	1.164	1.205	1.256	1.300	1.335	1.372	1.421	1.611	1.854	2.119	2.299	2.614	3.439	4.360	4.826	4.894
41	89	204	323	449	554	615	686	730	768	828	861	1.017	1.056	1.100	1.132	1.164	1.205	1.256	1.300	1.335	1.372	1.421	1.611	1.854	2.119	2.299	2.614	3.439	4.360	4.826	4.894
42	96	215	331	454	560	622	693	737	775	835	868	1.020	1.057	1.101	1.134	1.166	1.207	1.258	1.302	1.337	1.374	1.423	1.612	1.855	2.120	2.300	2.615	3.440	4.361	4.827	4.895
42	96	215	331	454	560	622	693	737	775	835	868	1.020	1.057	1.101	1.134	1.166	1.207	1.258	1.302	1.337	1.374	1.423	1.612	1.855	2.120	2.300	2.615	3.440	4.361	4.827	4.895
44	101	220	343	456	562	624	695	739	777	837	870	1.022	1.059	1.103	1.136	1.168	1.209	1.260	1.304	1.339	1.376	1.425	1.613	1.856	2.121	2.301	2.616	3.441	4.362	4.828	4.896
44	101	220	343	456	562	624	695	739	777	837	870	1.022	1.059	1.103	1.136	1.168	1.209	1.260	1.304	1.339	1.376	1.425	1.613	1.856	2.121	2.301	2.616	3.441	4.362	4.828	4.896
45	101	220	343	456	562	624	695	739	777	837	870	1.022	1.059	1.103	1.136	1.168	1.209	1.260	1.304	1.339	1.376	1.425	1.613	1.856	2.121	2.301	2.616	3.441	4.362	4.828	4.896
45	101	220	343	456	562	624	695	739	777	837	870	1.022	1.059	1.103	1.136	1.168	1.209	1.260	1.304	1.339	1.376	1.425	1.613	1.856	2.121	2.301	2.616	3.441	4.362	4.828	4.896
50	107	232	357	463	569	631	702	746	784	844	877	1.024	1.061	1.105	1.138	1.170	1.211	1.262	1.306	1.341	1.378	1.427	1.614	1.857	2.122	2.302	2.617	3.442	4.363	4.829	4.897
50	107	232	357	463	569	631	702	746	784	844	877	1.024	1.061	1.105	1.138	1.170	1.211	1.262	1.306	1.341	1.378	1.427	1.614	1.857	2.122	2.302	2.617	3.442	4.363	4.829	4.897
51	118	233	358	470	576	638	709	753	791	851	884	1.026	1.063	1.107	1.140	1.172	1.213	1.264	1.308	1.343	1.380	1.429	1.615	1.858	2.123	2.303	2.618	3.443	4.364	4.830	4.898
51	118	233	358	470	576	638	709	753	791	851	884	1.026	1.063	1.107	1.140	1.172	1.213	1.264	1.308	1.343	1.380	1.429	1.615	1.858	2.123	2.303	2.618	3.443	4.364	4.830	4.898
58	121	240	361	471	577	639	710	754	792	854	887	1.028	1.065	1.109	1.142	1.174	1.215	1.266	1.310	1.345	1.382	1.431	1.616	1.859	2.124	2.304	2.619	3.444	4.365	4.831	4.899

3799 Obrigações do Tesouro, ao portador, de 5:000\$000

2	76	131	218	299	353	431	533	602	697	820	924	992	1.041	1.083	1.119	1.152	1.185	1.248	1.314	1.381	1.452	1.532	1.611	1.691	1.771	1.851	1.931	2.011	2.091	2.171	2.251
8	79	142	221	307	356	434	536	605	700	824	928	996	1.043	1.085	1.121	1.154	1.187	1.250	1.316	1.383	1.454	1.534	1.613	1.693	1.773	1.853	1.933	2.013	2.093	2.173	2.253
11	83	148	227	314	363	441	543	612	707	831	935	1.000	1.042	1.084	1.119	1.152	1.185	1.248	1.314	1.381	1.452	1.532	1.611	1.691	1.771	1.851	1.931	2.011	2.091	2.171	2.251
21	87	154	233	320	369	447	549	618	713	837	941	1.004	1.046	1.088	1.123	1.156	1.189	1.252	1.318	1.385	1.456	1.536	1.615	1.695	1.775	1.855	1.935	2.015	2.095	2.175	2.255
25	92	160	239	326	375	453	555	624	719	843	947	1.008	1.050	1.092	1.127	1.160	1.193	1.256	1.322	1.389	1.460	1.540	1.619	1.699	1.779	1.859	1.939	2.019	2.099	2.179	2.259
39	99	173	252	340	389	467	569	638	733	857	961	1.012	1.054	1.096	1.131	1.164	1.197	1.260	1.326	1.393	1.464	1.544	1.623	1.703	1.783	1.863	1.943	2.023	2.103	2.183	2.263
41	101	180	259	347	396	474	576	645	740	864	968	1.014	1.056	1.098	1.133	1.166	1.199	1.262	1.328	1.395	1.466	1.546	1.625	1.705	1.785	1.865	1.945	2.025	2.105	2.185	2.265
50	103	185	258	330	380	458	561	630	725	849	953	1.024	1.066	1.108	1.143	1.176	1.209	1.272	1.338	1.405	1.476	1.556	1.635	1.715	1.795	1.875	1.955	2.035	2.115	2.195	2.275
52	109	198	239	331	381	460	563	632	727	851	955	1.025	1.067	1.109	1.144	1.177	1.210	1.273	1.339	1.406	1.477	1.557	1.637	1.717	1.797	1.877	1.957	2.037	2.117	2.197	2.277
54	110	199	240	332	382	461	564	633	728	852	956	1.026	1.068	1.110	1.145	1.178	1.211	1.274	1.340	1.407	1.478	1.558	1.638	1.718	1.798	1.878	1.958	2.038	2.118	2.198	2.278
58	115	204	276	335	385	464	567	636	731	855	959	1.033	1.075	1.117	1.152	1.185	1.218	1.281	1.347	1.414	1.485	1.565	1.645	1.725	1.805	1.885	1.965	2.045	2.125	2.205	2.285
61	118	203	278	338	388	467	570	639	734	858	962	1.037	1.079	1.121	1.156	1.189	1.222	1.285	1.351	1.418	1.489	1.569	1.649	1.729	1.809	1.889	1.969	2.049	2.129	2.209	2.289
65	122	210	282	342	392	471	574	643	738	862	966	1.034	1.076	1.118	1.153	1.186	1.219	1.282	1.348	1.415	1.486	1.566	1.646	1.726	1.806	1.886	1.966	2.046	2.126	2.206	2.286
74	126	212	284	344	394	473	576	645	740	864	968	1.034	1.076	1.118	1.153	1.186	1.219	1.282	1.348	1.415	1.486	1.566	1.646	1.726	1.806	1.886	1.966	2.046	2.126	2.206	2.286

1.454	1.457	1.438	1.450	1.461	1.457	1.481	1.485	1.471	1.492	1.436	1.503	1.502	1.503	1.503	1.519
1.525	1.526	1.527	1.528	1.539	1.531	1.573	1.600	1.604	1.605	1.606	1.610	1.611	1.614	1.616	1.637
1.642	1.645	1.671	1.680	1.709	1.712	1.715	1.743	1.744	1.748	1.749	1.800	1.801	1.838	1.840	1.843
1.854	1.874	1.874	1.875	1.877	1.879	1.881	1.881	1.888	1.890	1.901	1.903	1.905	1.909	1.913	1.917
1.921	1.924	1.930	1.935	1.937	1.945	1.946	1.950	1.959	1.961	1.964	1.966	1.974	1.974	1.984	1.990
1.991	1.992	1.994	1.995	2.000	2.002	2.004	2.013	2.014	2.020	2.021	2.024	2.029	2.030	2.033	2.037
2.039	2.053	2.030	2.051	2.039	2.070	2.073	2.075	2.077	2.079	2.082	2.092	2.093	2.095	2.097	2.099
2.116	2.122	2.128	2.133	2.134	2.137	2.138	2.139	2.155	2.160	2.168	2.169	2.170	2.173	2.174	2.185
2.205	2.222	2.226	2.227	2.237	2.238	2.258	2.263	2.264	2.265	2.269	2.270	2.273	2.274	2.275	2.300
2.302	2.303	2.305	2.307	2.308	2.310	2.320	2.321	2.322	2.323	2.324	2.335	2.333	2.341	2.343	2.345
2.351	2.351	2.351	2.355	2.363	2.371	2.372	2.400	2.403	2.404	2.405	2.406	2.407	2.447	2.449	2.453
2.458	2.465	2.472	2.481	2.500	2.502	2.505	2.516	2.536	2.544	2.548	2.549	2.550	2.558	2.563	2.570
2.584	2.584	2.590	2.592	2.593	2.605	2.605	2.609	2.610	2.612	2.613	2.614	2.622	2.623	2.629	2.680
2.691	2.692	2.720	2.721	2.722	2.723	2.732	2.733	2.744	2.745	2.748	2.749	2.760	2.761	2.765	2.766
2.770	2.771	2.791	2.799	2.801	2.805	2.833	2.822	2.846	2.847	2.848	2.849	2.855	2.866	2.877	2.878
2.881	2.881	2.881	2.906	2.909	2.910	2.916	2.917	2.918	2.926	2.930	2.932	2.933	2.935	2.937	2.938
2.949	2.951	2.952	2.980	2.983	2.981	2.993	2.994	2.997	3.001	3.002	3.003	3.004	3.007	3.008	3.009
3.014	3.017	3.019	3.021	3.023	3.025	3.039	3.043	3.041	3.045	3.046	3.049	3.051	3.053	3.056	3.066
3.073	3.074	3.077	3.079	3.080	3.101	3.101	3.103	3.103	3.107	3.108	3.110	3.118	3.122	3.123	3.124
3.132	3.133	3.137	3.141	3.142	3.145	3.147	3.151	3.152	3.184	3.185	3.195	3.196	3.200	3.211	3.212
3.213	3.216	3.217	3.218	3.221	3.222	3.230	3.231	3.233	3.234	3.235	3.237	3.238	3.239	3.240	3.252
3.254	3.255	3.260	3.261	3.262	3.270	3.273	3.276	3.277	3.290	3.292	3.293	3.295	3.297	3.301	3.302
3.305	3.306	3.307	3.303	3.313	3.314	3.316	3.317	3.318	3.322	3.325	3.329	3.331	3.332	3.331	3.334
3.337	3.338	3.347	3.348	3.349	3.355	3.356	3.359	3.360	3.370	3.371	3.372	3.373	3.374	3.375	3.380
3.381	3.382	3.390	3.395	3.404	3.405	3.406	3.415	3.416	3.417	3.418	3.420	3.422	3.503	3.505	3.506
3.507	3.510	3.519	3.520	3.531	3.532	3.533	3.534	3.535	3.546	3.547	3.555	3.556	3.559	3.563	3.564
3.565	3.570	3.571	3.572	3.573	3.583	3.581	3.584	8.5.5	3.587	3.589	3.591	3.593	3.594	3.595	3.600
3.601	3.606	3.614	3.615	3.616	3.620	3.621	3.627	3.682	3.683	3.685	3.686	3.688	3.689	3.691	3.692
3.694	3.695	3.697	3.698	3.700	3.701	3.708	3.709	3.710	3.723	3.725	3.724	3.726	3.727	3.729	3.730
3.805	3.807	3.809	3.812	3.820	3.822	3.824	3.825	3.827	3.829	3.830	3.844	3.845	3.856	3.859	3.866
3.870	3.873	3.874	3.889	3.890	3.892	3.891	3.902	3.903	3.905	3.908	3.909	3.912	3.913	3.915	3.917
3.922	3.923	3.925	3.938	3.939	3.941	3.942	3.960	3.962	3.981	3.982	3.986	3.987	3.988	3.989	3.990
3.994	3.995	3.996	4.000	4.004	4.005	4.011	4.012	4.015	4.017	4.019	4.019	4.022	4.023	4.029	4.030
4.031	4.032	4.034	4.037	4.041	4.045	4.049	4.054	4.055	4.057	4.059	4.061	4.064	4.067	4.068	4.070
4.076	4.077	4.079	4.083	4.084	4.085	4.087	4.097	4.098	4.101	4.105	4.105	4.109	4.110	4.111	4.114
4.115	4.116	4.119	4.120	4.122	4.125	4.126	4.130	4.131	4.132	4.133	4.134	4.168	4.186	4.187	4.192
4.194	4.196	4.199	4.202	4.205	4.206	4.207	4.210	4.214	4.216	4.218	4.219	4.223	4.224	4.225	4.228
4.230	4.231	4.234	4.237	4.239	4.241	4.242	4.245	4.246	4.247	4.249	4.250	4.251	4.258	4.259	4.262
4.263	4.264	4.265	4.268	4.274	4.275	4.276	4.277	4.280	4.284	4.285	4.289	4.290	4.292	4.293	4.296
4.298	4.300	4.301	4.303	4.304	4.305	4.307	4.309	4.310	4.311	4.313	4.314	4.315	4.316	4.317	4.318
4.321	4.322	4.323	4.326	4.328	4.330	4.332	4.333	4.335	4.340	4.341	4.344	4.345	4.347	4.348	4.351
4.353	4.355	4.357	4.358	4.359	4.365	4.368	4.370	4.371	4.374	4.394	4.397	4.399	4.402	4.405	4.406
4.408	4.409	4.414	4.415	4.420	4.421	4.422	4.423	4.435	4.437	4.455	4.455	4.466	4.477	4.478	4.479
4.482	4.491	4.496	4.500	4.506	4.507	4.511	4.512	4.513	4.522	4.523	4.527	4.528	4.529	4.530	4.538
4.539	4.540	4.545	4.547	4.550	4.551	4.560	4.566	4.569	4.570	4.599	4.601	4.602	4.603	4.604	4.609
4.611	4.613	4.615	4.616	4.618	4.619	4.624	4.625	4.628	4.631	4.648	4.652	4.654	4.655	4.659	4.661
4.663	4.666	4.671	4.673	4.677	4.680	4.685	4.690	4.693	4.695	4.704	4.711	4.720	4.722	4.725	4.764
4.765	4.783	4.784	4.788	4.791	4.793	4.795	4.797	4.803	4.812	4.815	4.817	4.824	4.826	4.830	4.834
4.835	4.841	4.844	4.848	4.847	4.848	4.850	4.855	4.857	4.865	4.867	4.859	4.870	4.873	4.878	4.880
4.891	4.901	4.900	4.907	4.908	4.909	4.919	4.920	4.923	4.924	4.925	4.926	4.950	4.961	4.965	4.965
4.965	4.980	4.981	4.984	4.986	4.994	4.995	4.999	5.000	5.017	5.020	5.022	5.024	5.034	5.037	5.040
5.048	5.066	5.072	5.074	5.075	5.086	5.087	5.088	5.105	5.124	5.127	5.137	5.138	5.139	5.149	5.151
5.153	5.172	5.173	5.177	5.179	5.190	5.196	5.202	5.209	5.210	5.231	5.232	5.245	5.247	5.259	5.259
5.267	5.282	5.288	5.288	5.289	5.343	5.344	5.345	5.348	5.349	5.354	5.355	5.357	5.359	5.362	5.362
5.364	5.368	5.368	5.372	5.374	5.375	5.376	5.377	5.380	5.381	5.383	5.387	5.388	5.389	5.393	5.393
5.404	5.418	5.424	5.430	5.443	5.453	5.460	5.464	5.465	5.473	5.489	5.493	5.502	5.523	5.528	5.532
5.553	5.577	5.579	5.593	5.606	5.615	5.616	5.627	5.648	5.655	5.659	5.667	5.674	5.730	5.758	5.760
5.761	5.773	5.774	5.790	5.800	5.801	5.802	5.814	5.822	5.863	5.864	5.877	5.879	5.888	5.889	5.891
5.915	5.937	5.937	5.945	5.951	5.972	5.980	5.981	5.985	5.995	6.006	6.007	6.014	6.025	6.048	6.069
6.085	6.104	6.105	6.140	6.153	6.173	6.174	6.192	6.205	6.207	6.208	6.214	6.215	6.230	6.250	6.250
6.285	6.300	6.300	6.315	6.335	6.341	6.342	6.343	6.360	6.369	6.390	6.424	6.450	6.473	6.480	6.505
6.506	6.521	6.566	6.591	6.592	6.604	6.609	6.630	6.631	6.641	6.649	6.653	6.654	6.664	6.684	6.699
6.701	6.711	6.712	6.724	6.739	6.742	6.745	6.755	6.764	6.782	6.800	6.820	6.821	6.829	6.830	6.843

2.700 obrigações do Tesouro, ao portador, de 5.000\$000 — (continuação)

6.848	6.850	6.853	6.854	6.870	6.872	6.873	6.876	6.884	6.891	6.892	6.894	6.895	6.905
6.910	6.913	6.917	6.929	6.930	6.911	6.942	6.937	6.930	6.969	6.972	6.974	6.984	6.935
7.013	7.013	7.015	7.056	7.070	7.073	7.074	7.085	7.087	7.091	7.093	7.095	7.100	7.123
7.132	7.161	7.162	7.190	7.208	7.210	7.219	7.221	7.222	7.245	7.263	7.300	7.327	7.328
7.348	7.350	7.357	7.354	7.442	7.443	7.444	7.464	7.455	7.435	7.503	7.510	7.545	7.560
7.572	7.573	7.587	7.603	7.603	7.621	7.640	7.641	7.653	7.636	7.638	7.701	7.735	7.738
7.743	7.774	7.777	7.800	7.813	7.814	7.815	7.836	7.850	7.880	7.882	7.883	7.924	7.910
7.911	7.927	7.959	7.970	7.974	7.975	7.976	8.000	8.001	8.008	8.009	8.028	8.032	8.048
8.153	8.169	8.245	8.269	8.290	8.342	8.355	8.350	8.331	8.431	8.432	8.453	8.530	8.592
8.594	8.603	8.603	8.604	8.610	8.618	8.622	8.629	8.633	8.634	8.635	8.657	8.664	8.665
8.656	8.688	8.695	8.701	8.702	8.704	8.708	8.731	8.732	8.733	8.740	8.743	8.805	8.817
8.818	8.837	8.888	8.942	8.943	8.944	8.968	8.969	8.971	9.040	9.054	9.081	9.088	9.106
9.109	9.122	9.132	9.133	9.143	9.144	9.145	9.149	9.151	9.152	9.154	9.155	9.159	9.161
9.164	9.165	9.181	9.183	9.187	9.192	9.193	9.202	9.205	9.210	9.216	9.227	9.231	9.235
9.249	9.250	9.276	9.283	9.289	9.295	9.305	9.314	9.308	9.314	9.400	9.401	9.410	9.423
9.424	9.434	9.444	9.445	9.451	9.476	9.477	9.501	9.505	9.533	9.539	9.544	9.546	9.573
9.579	9.581	9.583	9.595	9.603	9.610	9.613	9.614	9.615	9.633	9.634	9.635	9.651	9.653
9.655	9.656	9.659	9.663	9.665	9.666	9.679	9.712	9.713	9.714	9.720	9.721	9.725	9.727
9.744	9.745	9.781	9.782	9.783	9.784	9.795	9.796	9.793	9.802	9.808	9.811	9.814	9.816
9.820	9.835	9.862	9.885	9.885	9.887	9.900	9.910	9.911	9.912	9.928	9.929	9.932	9.933
9.937	9.946	9.968	9.972	9.997	10.002	10.003	10.003	10.014	10.013	10.014	10.015	10.033	10.037
10.040	10.041	10.071	10.077	10.083	10.084	10.090	10.103	10.111	10.127	10.137	10.149	10.149	10.193
10.199	10.200	10.231	10.232	10.242	10.243	10.249	10.250	10.251	10.263	10.264	10.265	10.301	10.303
10.306	10.322	10.340	10.345	10.347	10.351	10.355	10.350	10.353	10.367	10.371	10.383	10.390	10.393
10.407	10.409	10.420	10.424	10.427	10.428	10.432	10.439	10.443	10.447	10.448	10.451	10.455	10.459
10.460	10.518	10.522	10.530	10.531	10.538	10.559	10.554	10.557	10.530	10.600	10.627	10.651	10.652
10.655	10.657	10.668	10.672	10.697	10.700	10.716	10.719	10.728	10.729	10.739	10.760	10.776	10.777
10.800	10.802	10.841	10.842	10.855	10.865	10.881	10.945	10.947	10.930	10.981	11.062	11.004	11.005
11.051	11.058	11.059	11.087	11.112	11.113	11.114	11.137	11.138	11.176	11.177	11.178	11.220	11.232
11.233	11.253	11.260	11.292	11.294	11.295	11.313	11.315	11.326	11.331	11.340	11.359	11.388	11.400
11.407	11.408	11.417	11.418	11.424	11.472	11.473	11.480	11.502	11.507	11.508	11.510	11.541	11.542
11.553	11.564	11.620	11.645	11.645	11.683	11.683	11.689	11.689	11.780	11.783	11.793	11.816	11.817
11.818	11.827	11.841	11.844	11.850	11.850	11.850	11.850	11.931	11.955	11.956	11.959	11.977	12.032
12.034	12.035	12.041	12.095	12.095	12.122	12.130	12.163	12.200	12.213	12.237	12.244	12.306	12.317
12.344	12.375	12.409	12.445	12.457	12.458	12.491	12.492	12.505	12.511	12.522	12.524	12.542	12.553
12.559	12.570	12.572	12.585	12.587	12.588	12.614	12.615	12.649	12.658	12.661	12.662	12.692	12.698
12.693	12.700	12.718	12.737	12.738	12.739	12.761	12.762	12.763	12.794	12.800	12.828	12.834	12.843
12.844	12.855	12.891	12.892	12.895	12.895	12.929	12.934	12.940	12.941	12.944	12.959	12.960	12.972
12.973	12.992	13.009	13.015	13.035	13.035	13.037	13.039	13.055	13.057	13.063	13.083	13.293	13.301
13.302	13.303	13.304	13.312	13.312	13.314	13.348	13.348	13.412	13.414	13.431	13.432	13.458	13.478
13.483	13.484	13.437	13.511	13.511	13.534	13.541	13.548	13.552	13.563	13.571	13.572	13.610	13.621
13.629	13.630	13.644	13.657	13.657	13.670	13.700	13.702	13.704	13.732	13.735	13.781	13.785	13.787
13.807	13.808	13.809	13.904	13.905	13.917	13.935	14.141	14.142	14.155	14.158	14.173	14.195	14.213
14.214	14.216	14.220	14.222	14.225	14.226	14.229	14.263	14.334	14.335	14.340	14.342	14.361	14.362
14.333	14.365	14.377	14.477	14.477	14.479	14.524	14.519	14.421	14.422	14.424	14.425	14.437	14.450
14.457	14.459	14.474	14.609	14.611	14.611	14.618	14.534	14.535	14.540	14.543	14.548	14.549	14.573
14.579	14.602	14.604	14.737	14.733	14.733	14.773	14.789	14.792	14.820	14.833	14.834	14.707	14.709
14.710	14.727	14.728	14.735	14.735	14.737	14.830	14.904	14.913	14.914	14.926	14.850	14.857	14.857
14.859	14.859	14.831	14.833	14.834	14.873	14.883	14.904	14.913	14.914	14.926	14.850	14.857	14.857
15.005	15.031	15.044	15.057	15.068	15.072	15.076	15.037	15.088	15.103	15.104	15.111	15.001	15.004
15.116	15.126	15.127	15.143	15.150	15.151	15.156	15.137	15.161	15.163	15.167	15.175	15.176	15.176
15.183	15.184	15.185	15.204	15.204	15.204	15.203	15.209	15.210	15.213	15.214	15.217	15.225	15.233
15.234	15.235	15.235	15.243	15.243	15.243	15.260	15.267	15.268	15.303	15.305	15.307	15.311	15.311
15.316	15.316	15.339	15.341	15.341	15.341	15.476	15.481	15.485	15.429	15.431	15.445	15.449	15.450
15.451	15.463	15.465	15.467	15.468	15.475	15.476	15.481	15.485	15.504	15.555	15.537	15.538	15.591
15.602	15.604	15.732	15.733	15.762	15.762	15.815	15.816	15.817	15.833	15.849	15.849	15.880	15.832
15.883	15.900	15.981	15.981	15.981	16.010	16.012	16.017	16.048	16.049	16.077	16.077	16.079	16.081
16.033	16.037	16.034	16.139	16.139	16.222	16.226	16.228	16.260	16.261	16.264	16.269	16.301	16.307
16.315	16.316	16.316	16.329	16.330	16.331	16.339	16.376	16.377	16.392	16.393	16.400	16.409	16.410
16.411	16.419	16.420	16.422	16.425	16.429	16.429	16.430	16.441	16.472	16.473	16.508	16.509	16.540
16.544	16.549	16.558	16.572	16.572	16.573	16.644	16.651	16.713	16.714	16.716	16.717	16.722	16.724
16.725	16.726	16.727	16.835	16.922	16.933	16.924	16.937	16.958	16.959	16.933	16.934	17.002	17.004

17.005	17.021	17.035	17.037	17.037	17.035	17.035	17.037	17.103	17.101	17.103	17.107	17.108	17.112	17.114	17.111
17.119	17.120	17.140	17.141	17.141	17.142	17.141	17.141	17.160	17.172	17.174	17.177	17.180	17.210	17.211	17.214
17.215	17.219	17.237	17.238	17.238	17.239	17.240	17.241	17.245	17.250	17.281	17.284	17.291	17.375	17.378	17.385
17.385	17.416	17.418	17.420	17.420	17.421	17.421	17.421	17.487	17.497	17.526	17.528	17.532	17.533	17.534	17.546
17.546	17.547	17.561	17.560	17.560	17.561	17.561	17.561	17.702	17.703	17.740	17.753	17.759	17.760	17.790	17.791
17.792	17.793	17.803	17.802	17.802	17.803	17.803	17.803	17.841	17.843	17.844	17.845	17.845	17.850	17.882	17.883
17.885	17.883	17.916	17.917	17.917	17.918	17.918	17.918	17.949	17.950	17.978	17.981	17.987	17.988	17.995	18.022
18.023	18.032	18.044	18.045	18.045	18.049	18.050	18.051	18.052	18.053	18.062	18.063	18.067	18.068	18.105	18.107
18.110	18.125	18.145	18.145	18.145	18.145	18.157	18.157	18.163	18.164	18.177	18.179	18.181	18.190	18.200	18.204
18.205	18.213	18.214	18.214	18.214	18.215	18.235	18.241	18.243	18.282	18.283	18.284	18.317	18.318	18.328	18.351
18.356	18.357	18.372	18.372	18.372	18.375	18.383	18.389	18.401	18.402	18.409	18.414	18.415	18.415	18.421	18.421
18.422	18.423	18.432	18.432	18.432	18.435	18.440	18.443	18.465	18.474	18.499	18.504	18.507	18.508	18.513	18.514
18.522	18.523	18.533	18.533	18.533	18.540	18.549	18.545	18.612	18.615	18.639	18.640	18.641	18.652	18.652	18.653
18.634	18.637	18.670	18.670	18.670	18.671	18.685	18.697	18.710	18.750	18.751	18.777	18.778	18.781	18.812	18.813
18.823	18.826	18.879	18.879	18.879	18.881	18.911	18.924	18.933	18.957	18.959	18.991	18.998	19.000	19.002	19.019
19.023	19.023	19.034	19.034	19.034	19.034	19.064	19.071	19.102	19.103	19.233	19.237	19.243	19.263	19.294	19.297
19.333	19.307	19.316	19.316	19.316	19.330	19.345	19.346	19.382	19.385	19.401	19.410	19.416	19.419	19.433	19.445
19.453	19.457	19.458	19.458	19.458	19.480	19.481	19.502	19.511	19.512	19.521	19.523	19.574	19.574	19.586	19.597
19.651	19.657	19.668	19.670	19.670	19.683	19.684	19.684	19.753	19.754	19.768	19.769	19.771	19.773	19.798	19.799
19.813	19.834	19.858	19.858	19.858	19.910	19.913	19.927	19.928	19.933	19.935	19.935	19.947	19.948	19.950	20.004
20.007	20.009	20.029	20.033	20.033	20.045	20.081	20.098	20.099	20.106	19.935	19.935	19.947	20.140	20.142	20.155
20.178	20.185	20.220	20.224	20.224	20.284	20.285	20.285	20.294	20.317	20.318	20.334	20.336	20.380	20.391	20.427
20.454	20.501	20.509	20.509	20.509	20.594	20.594	20.635	20.642	20.643	20.716	20.719	20.720	20.735	20.737	20.769
20.770	20.778	20.779	20.779	20.779	20.883	20.883	20.921	20.933	20.933	20.932	20.935	20.978	20.933	21.011	21.015
21.022	21.025	21.029	21.030	21.030	21.063	21.063	21.039	21.120	21.121	21.130	21.137	21.153	21.170	21.194	21.195
21.195	21.260	21.274	21.297	21.297	21.307	21.337	21.342	21.407	21.408	21.440	21.450	21.472	21.478	21.568	21.591
21.593	21.612	21.613	21.628	21.628	21.676	21.685	21.716	21.723	21.751	21.762	21.791	21.800	21.828	21.829	21.841
21.864	21.895	21.910	21.922	21.922	21.935	21.935	21.943	21.945	21.946	21.950	21.951	21.952	21.954	21.950	21.951
21.957	21.971	21.973	21.995	21.995	22.000	22.002	22.005	22.006	22.007	22.015	22.020	22.022	22.023	22.032	—

Os títulos acima fizeram jus aos respectivos juros até 31 de agosto último.

Diretoria de Contabilidade, em 5 de setembro de 1931. — O diretor, C. Augusto Naylor Junior.

Nota: — Os títulos resgatados por compra são os seguintes: 543 10:000\$000 ns. 111, 793, 2.052, 3.218 e 4.343 e 47 de 5:000\$000 ns. 56, 2.126, 3.597, 4.388, 92, 5.076, 5.144, 6.257/8, 6.530, 6.539, 6.542, 6.544/45, 6.550/1, 7.336, 7.390, 7.479, 7.500, 7.502, 7.883/85, 7.888, 7.890, 7.893, 8.720, 12.648, 14.578, 17.891/96, 17.898/990, 17.903/5, 17.907, 17.909 e 17.912.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-pagador da Segunda Pagadoria de Tesouro Nacional, coronel Antonio Cezario de Figueiredo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 300\$000, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro de 1912 a 31 de março de 1913, exercício de 1912, e a cujo pagamento, em grau de revisão, foi condenado por acórdão de 13 de maio do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 31 de agosto de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-coletor das rendas federais em Aguas Belas, no Estado de Pernambuco, Octaviano Rozendo Carneiro de Albuquerque, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres públicos a importância de 165\$074, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 14 de junho de 1913 a 13 de novembro de 1914, quando serviu, interinamente, de coletor de Taracatã, sob pena de revelia.

O alcance provém da compensação feita entre o débito de 508\$874 e o crédito de 343\$800.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 31 de agosto de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

DECIMO QUINTO DISTRITO

Exercício de 1932

De ordem do Sr. diretor, faço publico que, na revisão do lançamento do imposto de indústrias e profissões para o exercício de 1932, no 15º distrito, foram feitas as alterações seguintes:

RUA BARÃO DE IGUATEMY:

N. 29, Antonio Augusto Coelho, marceneiro, aumentado o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$, diferença do imposto para mais, 30\$000.

N. 63, Pinto & Soares, gêneros alimentícios de 2ª classe, aumentando o valor locativo de 2:400\$ para 2:680\$, diferença do imposto para mais, 28\$000.

N. 93, Avelino Santos Costa, padaria, aumentado o valor locativo de 3:600\$ para 5:400\$, diferença do imposto para mais, 180\$000.

N. 111, M. Lopes & Irmão, cerveja, fabricante, aumentado o valor locativo de 8:400\$ para 14:400\$, diferença do imposto para mais, 300\$000.

N. 78, Joaquim Ferreira de Queiroz, louças de barro, aumentando o valor locativo de 2:400\$ para 2:800\$, diferença do imposto para mais, 20\$000.

RUA BARÃO DE UBA:

N. 47, Fernandes de Souza, marceneiro, aumentando o valor locativo de réis 4:800\$ para 5:160\$, diferença do imposto para mais, 18\$000.

N. 67, Domingos Valente da Silva, gêneros alimentícios de 2ª classe, aumentando o valor locativo de 3:060\$ para 4:200\$, diferença do imposto para mais, 120\$000.

N. 10, Francisco Moreira da Silva, gesso em obras, alterado o valor locativo de 1:560\$ para 2:400\$, diferença do imposto para mais, 42\$000.

N. 86, Domingos Valente da Silva, gêneros alimentícios de 2ª classe, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:600\$, diferença do imposto para mais, 42\$000.

N. 162, Ernani Campos & Comp., automóveis, concertador, aumentando o valor locativo de 4:200\$ para 4:800\$, diferença do imposto para mais, 30\$000.

RUA PEREIRA DE ALMEIDA:

N. 27, Companhia Usinas Sergipe S. A., assucar refinação (fabricante), aumentando o valor locativo de 12:000\$ para 18:000\$, diferença do imposto para mais 300\$000.

N. 27 A, Chi, Lourilleux & Comp., produtos químicos (fabricantes), aumentando o valor locativo de 9:600\$ para 18:000\$, diferença do imposto para mais, 420\$000.

N. 79, A. Machado, botequim, aumentando o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$, diferença para mais do imposto, 60\$000.

N. 81, João Francisco Ferreira, sapateiro, aumentando o valor locativo de 1:200\$ para 2:160\$, diferença do imposto para mais, 48\$000.

N. 88, José Ferreira da Silva, marceneiro, aumentando o valor locativo de 3:600\$ para 4:800\$, diferença do imposto para mais, 60\$000.

N. 108, Francisco Pavorato, bombeiro hidráulico, aumentando o valor locativo de 2:400\$ para 2:660\$, diferença do imposto para mais, 26\$000.

RUA SÃO VALENTIM:

N. 54, José da Silva Pinto, gêneros alimentícios de 2ª classe, aumentando o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$, diferença do imposto para mais, réis 60\$000.

TRAVESSA DR. ARAUJO:

Ns. 49/51, Irmãos Gonçalves, passamanaria e plissés, fabricante, aumentando o valor locativo de 8:400\$ para 12:000\$, diferença do imposto para mais, 180\$000.

RUA PARA:

N. 44, Albino da Costa Leite, botequim, aumentando o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$, diferença do imposto para mais, 60\$000.

RUA SERGIPE, atual TEIXEIRA SOARES:

N. 43, Real Martins & Rodrigues, casa de pasto com bebidas, aumentando o valor locativo de 2:400\$ para 3:600\$, diferença do imposto para mais, 120\$000.

RUA VISCONDE DE ITAMARATI:

N. 176, Octavio Soares Branquinho, padaria, aumentando o valor locativo de 2:400\$ para 6:000\$, diferença do imposto para mais, 360\$000.

RUA ALEGRE:

N. 73, Capollilo Carmine, louças de barro, aumentando o valor locativo de 1:200\$ para 2:400\$, diferença do imposto para mais, 60\$000.

RUA BALTAZAR LISBOA:

N. 66, João Lopes de Oliveira, gêneros alimentícios de 2ª classe, aumentando o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$, diferença do imposto para mais, 60\$000.

RUA RIBEIRO GUIMARAES:

N. 15, Corrêa Silva & Comp., perfumaria fabricante, aumentando o valor locativo de 9:600\$ para 14:400\$, diferença do imposto para mais, 240\$000.

RUA MAJOR AVILA:

N. 46, Victorino José Branquinho, botequim, aumentando o valor locativo de 3:600\$ para 6:000\$, diferença do imposto para mais, 240\$000.

RUA D. ZULMIRA:

N. 76, Francisco Pedro, sapateiro, aumentando o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$, diferença do imposto para mais, 30\$000.

RUA JORGE RUDGE:

N. 112, Lauriana Pinto-Ribas, produtos medicinais, aumentando o valor locativo de 400\$ para 1:200\$, diferença do imposto para mais, 40\$000.

RUA OITO DE DEZEMBRO:

N. 40, Carlos Coelho & Souza, farmácia, aumentando o valor locativo de 3:000\$ para 3:600\$, diferença do imposto para mais, 30\$000.

RUA GENERAL CANABARRO:

N. 25 fundos, Eurtunato Pereira & Gonçalves, garagem, aumentando o valor locativo de 8:400\$ para 10:800\$000, diferença do imposto para mais, 240\$000.

N. 59, J. Costa e Ribeiro, lixa e papelão fabricante, aumentando o valor locativo de 21:600\$ para 24:000\$, diferença do imposto para mais, 120\$000.

N. 274, The Rio de Janeiro Flurs Mills Granarins Company Limited, tinturaria, valor locativo de início de negócio a partir do mês de janeiro de 1931, arbitrado para 96:000\$ anual.

N. 387, Simplicio R. de Almeida, gêneros alimentícios de 2ª classe, aumentando o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$, diferença do imposto para mais, 60\$000.

N. 44, Antonio Dias de Rezende, comodô s/mobiliás, aumentando o valor locativo de 7:200\$ para 17:472\$, diferença do imposto para mais, 512\$600.

RUA MORAIS E SILVA:

N. 42, Massas Alimentícias "Aimoré", limitada, massas alimentícias fabricante, aumentando o valor locativo de 96:000\$ para 129:000\$, diferença do imposto para mais, 1:200\$000.

RUA FELIPE CAMARÃO:

N. 101, Alfredo Simões, sapateiro, aumentando o valor locativo de 600\$ para 1:200\$, diferença do imposto para mais, 30\$000.

RUA CAMPOS SALES:

N. 59, Antonio Vicente Pinto, barbeiro s/perfumaria, aumentando o valor locativo de 600\$ para 1:440\$, diferença do imposto para mais, 42\$000.

N. 115, B. C. Marques, tintureiro, valor locativo de início de negócio a partir do mês de abril de 1931, 1:800\$ anual.

N. 190, Silva Ferreira & Irmão, gêneros alimentícios de 2ª classe, aumentando o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$, diferença do imposto para mais, 60\$000.

N. 150, Ramos & Ferreira, carroças de quatro rodas, aumentando o valor locativo de 1:440\$ para 3:600\$, diferença do imposto para mais, 216\$000.

N. 184, Rodrigues & Fernandes, garagem e acessórios de automóveis, aumentando o valor locativo de 9:600\$ para 12:000\$, diferença do imposto para mais, 210\$000.

RUA GONÇALVES CRESPO

Ns. 43/45, União Manufatura de Roupas, lavanderia, aumentando o valor locativo de 9:000\$ para 12:000\$, diferença do imposto para mais, 150\$000.

RUA AFFONSO PENNA:

N. 189, José Apostolo Ferreira, calçados p. escala mercador, aumentando o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$, diferença do imposto para mais, réis 60\$000.

N. 94, Guerino Spinelli, sapateiro, aumentando o valor locativo de 600\$ para 1:560\$, diferença do imposto para mais, 48\$000.

N. 148, M. Costa & Costa, móveis de vime, fabricante, aumentando o valor locativo de 3:600\$ para 4:200\$, diferença do imposto para mais, 30\$000.

N. 154, Manoel Gouvea, louças de barro, aumentando o valor locativo de 2:400\$ para 4:200\$, diferença do imposto para mais, 90\$000.

RUA SENADOR FURTADO

N. 16, Real Martins & Rodrigues, tinturaria, aumentando o valor locativo de 2:400\$ para 4:800\$, diferença do imposto para mais, 240\$000.

RUA ALMIRANTE COCKRANE

N. 225, Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro, garagem, aumentando o valor locativo de réis 12:000\$ para 36:000\$, diferença do imposto para mais, 2:400\$000.

RUA DO MATOSO

N. 217, Antonio Honório, botequim e casa de pasto, aumentando o valor locativo de 3:240\$ para 3:600\$, diferença do imposto para mais, 36\$000.

N. 271, Eduardo Moreira, calçados p. escala, mercador, aumentando o valor locativo de 1:440\$ para 1:800\$, diferença do imposto para mais, 36\$000.

N. 210, M. Gonçalves & Costa, botequim e produtos de laticínios, aumentando o valor locativo de 3:000\$ para 4:800\$, diferença do imposto para mais, 180\$000.

Segunda Sub-diretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 2 de setembro de 1931. — Victorino da Silva, 3º escriptorio, lançador. — Confere: T. Lessa. — João Maranhão, Visto. — Fabio Paulo Bueno Brandão, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

IMPOSTO DE INDÚSTRIA E PROFISSÕES
Revisão para 1932

22º Distrito

De ordem do Sr. diretor se dá público conhecimento aos interessados das alterações feitas no lançamento para 1932, em relação ao de 1931.

AVENIDA SUBURBANA:

N. 2.273, Alexandre Rora Lopes, botequim, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:200\$000;

N. 2.273, Moniche Tanabe, granjeos fábrica, idem de 3:600\$ para 4:800\$;

N. 2.273 A, Miguel Fevin & Irmão, fazendas, idem de 2:400\$ para 3:600\$;

N. 2.281, Joaquim Silva Pinto, incluído como pneus concertador, valor locativo de 1:200\$, taxas de 10% e 5 olo;

N. 2.281, João Gonçalves Figueiredo Junior, lenha, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 3:000\$000;

N. 2.327 A, Eduardo Ribeiro Magalhães, tintureiro, idem de 2:400\$ para 3:000\$000;

N. 2.381, Antonio Martins, açougue, idem de 2:400\$ para 3:600\$000;

N. 2.377, Ondino Ferreira Mello, lenha, idem de 1:440\$ para 3:000\$ e a classificação para lenha e comodos, taxas 20% e 5 olo;

N. 2.383 A, Joaquim Lopes Pereira, barbeiro, idem de 1:920\$ para 2:640\$;

N. 2.401, Drinas Marques Abrantes, idem de 1:800\$ para 2:400\$ e a classificação de serralheiro para fogões de ferro, taxas 40% e 10 olo;

N. 2.405, Lino Moreira & Fernandes, padaria, idem de 2:400\$ para 7:200\$;

N. 2.535, Joaquim Moreira Assumpção, lenha, idem de 1:800\$ para 3:000\$000;

N. 2.729, Benjamin Marques Loureiro, generos, idem de 2:400\$ para réis 4:800\$000;

N. 2.779, Ventura Rodrigues, mercearia, idem de 2:600\$ para 4:200\$000;

N. 2.881, Francisco Carbalido, botequim, mudado, arbitrado o valor locativo em 4:800\$000;

RUA MOREIRA

N. 53, Alexandre Machado Andrade, generos, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$000.

N. 79, Corrêa Amaral & Comp., generos, idem de 1:800\$ para 3:000\$000.

RUA FERREIRA LEITE

N. 77, Santos & Souza, açougue, idem de 1:440\$ para 1:800\$000.

N. 44, José Mitterleiros & Filgueiras, cabelereiro, idem de 600\$ para 1:200\$000.

N. 66 fundos, Domingos Ferreira Silva, cabelereiro, idem de 600\$ para 960\$000.

N. 44, A. J. Santos, café moído, idem a classificação para "café moído, pão e balas", taxas de 40% e 10 %.

RUA CASEMIRO ABREU

N. 83, A. Augusto Dias, generos, idem de 1:440\$ para 2:400\$000.

N. 68, Oscar Manoel da Silva, louça de barro, idem de 1:440\$ para 1:800\$ e a classificação para lenha e louças de barro.

RUA OFICINAS

N. 165, Manoel Oliveira Valente, carvão e louça de barro, alterada a classificação para lenha e louça de barro.

ESTRADA NOVA PAVUNA

N. 51, André Dias Arêas, botequim, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 3:000\$000.

N. 119, Silva & Calçado, botequim, idem de 1:800\$ para 3:000\$000.

N. 33, Antonio Ferreira Ramos, botequim, incluído com o valor locativo de 1:200\$, taxas de 240\$ e 10 %.

N. 123, Luiz Nunes Porjares, sapateiro, alterada a classificação de sapateiro para calçado, pequena escala.

N. 123, Armando Lopes Pinto, cabelereiro, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 161, Manoel da Silva, generos, idem de 600\$ para 1:800\$000.

N. 173, Valentim da Costa Torres, botequim e bilhares, idem de 3:000\$ para 3:600\$000.

N. 237, Joaquim Guimarães Fernandes, generos, idem de 2:400\$ para 4:200\$000.

N. 287 — Antonio Teixeira Andrade, terragens, idem, de 2:400\$ para réis 3:600\$000.

N. 30 — Jacintho Pereira Coronhas, botequim, idem, de 3:000\$ para réis 3:600\$000.

N. 32 — Abdu Mussi, generos, arbitrado o valor locativo em 4:200\$000.

N. 134 — José Marcellino, louça de barro, alterado o valor locativo de 960\$ para 1:200\$000.

Ns. 50/52 — Luiz Pereira, bicyclettas, arbitrado o valor locativo em 2:400\$000.

N. 138 — Francisco Aveiro, generos, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 3:600\$000.

N. 178 — Manoel Pinto & Filho, generos, idem, de 1:800\$ para 3:600\$000.

N. 106 — Edgard Mello, produtos medicinais, incluído com o valor locativo de 1:200\$000, taxas de 10% e 5 %.

N. 251 — A. Barbosa & Rodrigues, padaria, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 4:200\$000.

N. 256 — Alfredo Martins Varanda, botequim, idem, de 1:200\$000 para réis 2:400\$000.

N. 260 — Antonio Alexandre e outro, açougue, idem, de 1:800\$ para 2:400\$000.

N. 778 — João Carneiro Villa, generos, idem, de 1:800\$ para 3:600\$000.

N. 262 — Manoel Mathias, fazendas, incluído com o valor locativo de 1:200\$000, taxas 40% e 10 %.

RUA ANTONIO VARGAS:

N. 110 — José Gonçalves, generos, idem, de 1:440\$ para 1:800\$000.

RUA SILVANA:

N. 50 — Bernardino Sá, generos, idem, de 1:200\$ para 3:600\$000.

RUA JOÃO PINHEIRO:

N. 57 — Lazaro Pereira da Silva e outro, generos, idem, de 1:500\$ para réis 3:000\$000.

N. 169 — Tito Duque Estrada, botequim, alterada a classificação para generos de 2ª classe, taxas 240\$ e 10 %.

N. 177 — Ambrozina Rodrigues, idem, de carvão para lenha, e o valor locativo de 480\$ para 1:000\$ taxas 40% e 50 %.

RUA BERNARDINO DE CAMPOS:

N. 37 — Antonio Salgado, leite, alterado o valor locativo de 2:400\$ para réis 3:000\$000.

N. 114 — Maria Henedina Souza, farmacia, idem, de 2:400\$ para 3:000\$000.

N. 24 — Luiz Pinto Soares Costa, pão, idem, de 1:200\$ para 1:800\$ e a classificação para generos sem bebidas, taxas 40% e 10 %.

N. 104 — João Manoel Lisboa, generos, alterado o valor locativo de 2:640\$ para 3:000\$000.

N. 128 — Christovão Ferraz Silva, farmaceutico, idem, de 2:400\$000 para réis 3:600\$000.

N. 130 — José Teixeira Pereira, generos, idem, de 1:200\$ para 3:600\$000.

Recebedoria, 4 de setembro de 1931. — F. Costa, encarregado do lançamento. Confere. — T. Lessa. — João Maranhão. Visto. — Fabio Paulo Bueno Brandão, sub-diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Exercício de 1931

Distrito Federal:

E 25.326, Ahrens — Wilhelm, rua Buenos Aires n. 82.

E 31.308, Dália — Z, rua Magalhães Couto n. 1.

E 37.831, Fernandes — Sebastião S., rua Licínio Cardoso n. 312.

E 4.901, Fonseca — Laudelino Felisberto da, rua Ramiro Magalhães n. 5, Engenho de Dentro.

E 9.190, Francisco José da Monta & Aquilino Pinto Monta, rua Senador Antonio Carlos n. 401.

E 2.887, Godoy — Candido José de, rua Delgado de Carvalho n. 53.

E 16.352, Lago — José Martins, estrada do Portella n. 241.

E 27.502, Machado — Ignacio José, rua Visconde do Rio Branco n. 49.

E 3.522, Machado — Norberto, rua José Hygino n. 93.

E 48.003, Martins — José Victorino, ladeira do Faria n. 79.

E 28.731, Moura — Francisco Alves da, rua Catumby n. 25.

E 16.736, Neves Junior — João Pereira das, rua Visconde de Itaúna numero 22.

E 2.115, Nigri — Elias H., rua General Camara n. 330.

E 33.082, Paiva — João Evangelista de, rua Riachuelo n. 111, casa XVI.

E 2.735, Pavão — Roberto H., estrada Real de Santa Cruz n. 203.

E 4.356, Pequeno — Euclides, rua Marechal Aguiar n. 55, São Christovão.

E 36.711, Silva — Francisco Gonçalves da, travessa Aquidaban n. 28.

E 30.187, Silva — Frederico da, rua do Costa n. 133.

E 31.963, Souza — Antonio Goulart de, rua Assumpção n. 93, Botafogo.

E 34.583, Souza — Felisberto Ferreira de, estrada Porto de Irajá n. 138, Ilial.

E 31.784, Souza — Graciano Rodrigues de, rua Luiz de Camões n. 24.

E 239, Souza — Julio, rua 19 de Fevereiro n. 51.

E 12.113, Vasquez — Severino Fernandes, praça José do Alencar n. 18.

Suplemento:

A 1.448, Araujo — Luiza Fabiano de, rua Araujo Penna n. 43.

A 398, Cromack — Ernesto, praça Mauá n. 7.

B 2.648, Mendes — José Joaquim da Silva, rua Joaquim Silva n. 115.

Exercício de 1931

Série E 12.652, Albuquerque — Vicente Francellino, rua Barão do Sertório n. 83.

Imposto pago:

B 3.087, A. Alves Irmão & Comp., rua Conselheiro Pereira Franco n. 104.
B 3.093, Amaral — Anizio, praça do Tanque n. 7.

B 3.090, Antonio — Roberto, rua Comendador Tavares Guerra n. 109, Pavuna.

B 3.063, Antunes & Tavares, rua Gaspar Vianna n. 2 A.

A 627, Baptista — João José, rua Teixeira Franco n. 38, Ramos.

B 3.079, Barbosa — Julio Fernandes, rua Affonso Penna n. 115, Tijuca.

B 3.096, Bastos — Zozimo, rua Alzira Brandão n. 21.

A 1.042, Botelho — Antero de Andrade, rua Payssandú n. 240.

B 3.100, Castro — Manoel Pereira de, rua José Domingues n. 109.

B 3.083, Cortez — Carlos de Souza, rua Julio do Carmo n. 457.

B 3.086, Gil — Antonio Augusto, rua Borda do Mato n. 307.

A 991, Guimarães — Thomé Atahualpa, rua Barcellos n. 91.

B 3.082, Lima — I. R., travessa da Fabrica n. 220, Bangú.

B 3.069, Lutz — Bertha Maria Julia, Secretaria do Museu Nacional.

B 3.061, Matheus — Antonio Alves (visconde), rua Bento Lisboa n. 8.

B 3.084, Netto — Manoel da Silva Pinto, mercado Municipal ns. 131 e 133, R/XI.

B 3.080, Neves & Mattos, rua S. Pedro n. 289.

A 1.480, Penna — Henrique de Azevedo, rua Moura Brasil n. 66.

B 3.065, Ribeiro — Augusta C. Souza, rua Esteves Junior n. 4.

B 3.078, Schianelli — Salvatore (sic.), rua Gonzaga Bastos n. 209.

B 3.092, Tavares — Antonio, estrada Engenho Velho, em C. Barros.

B 3.088, Tavares — Antonio, estrada do Costa Barros, em C. Barros.

B 3.085, Terra — Severino Baptista da Silva, rua Pereira Franco n. 100.

B 3.071, Varela — Maria Garcia de Alfredo, rua 1º de Março n. 86, 2º andar.

B 3.081, Ventura — Antonio Policarpo Alves, rua Pereira Franco n. 101.

Exercício de 1930:

Ex-officio:

7.314, Corrêa — M. A., rua São Pedro n. 202.

3.631, F. 4.130, Costa, Leopoldino, rua Manoel Vitorino n. 145 c/9.

4.339, Cunha — Renor da, Casa Paul Christoph & Comp.

12.215, E 3.264, Ferreira — A. Dias, rua da Conceição n. 145.

17.628, Gonçalves — M. G., rua dos Romeiros ns. 16/16, Estrada da Penha.

5.609, Gouvêa — Joaquim Meias de, rua André Cavalcante n. 149.

5.907, Hartig — Josef, rua da Alfandega n. 145.

21.361, Martins — Eduardo de Abreu, rua S. Luiz Gonzaga n. 689.

7.399, F. 4.037, Mattos — Geminiano de, Alfandega do Rio de Janeiro.

18.964, N. Abdo & Comp., rua General Camara n. 351.

18.995, N. Antonio & Comp., rua da Alfandega n. 239.

18.969, N. Chame & Comp., rua da Alfandega n. 273.

19.003, Navio Ennes & Comp., rua Buenos Aires n. 48, loja.

20.469, Netto — Luiz da Silveira, rua da Alfandega n. 252.

19.032, Netto & Santos, rua Ferreira Borges n. 10.

19.038, Nielsen & Paracampo, avenida Rio Branco n. 137, 1º andar.

19.036, Nogueira Irmão & Comp., rua dos Invalidos n. 98.

19.103, Nunes — Euzebio, rua do Rosario n. 36, sobrado.

14.837, Nunes — José Bartholomeu, largo do Rosario n. 32, 1º andar.

E 21.072, Oliveira — Manoel Alves de, Banco Comercial do Rio de Janeiro.

19.982, Renart — João, rua Laboratório ns. 8/10.

19.846, Ribeiro — Mario A., rua Frei Caneca n. 196.

20.075, Richard Whichello & Comp., rua 1º de março n. 112.

20.152, Rocco — João Renato, rua Conde de Bomfim n. 819.

19.903, Rocha — Manoel da, Praça 7 de Março n. 31.

19.964, Rodrigues — Domingos Pereira, rua Uranos n. 31.

20.019, Rodrigues — Maximiano, rua S. Cristovão n. 60.

14.131, Sanches — Antonio Joaquim, rua Maria Rodrigues n. 148.

20.506, F 2.313, Silva — José Ribeiro da, rua Marina n. 160.

Exercício de 1926:

Suplemento:

V. 319, Chame & Irmãos, rua da Alfandega n. 325.

Exercício de 1930:

"Ex-officio":

14.374, Azevedo Perez & Durão, Av. Mem de Sá n. 14.

14.371, Azevedo & Pinto, rua General Caldwell n. 76.

14.372, Azevedo Salles & Comp., rua Saccadura Cabral n. 55.

1.637, Bastos — Luiz da Silva Pereira, 2ª Divisão da E. F. Central do Brasil.

1.942, F 1.682, Bittencourt — Octavio, rua Mayrink Veiga n. 21.

1.941, Bittencourt — Virgilio Washington, E. F. Central do Brasil, 2ª Divisão.

2.306, Brandão — Laudelino, E. F. Central do Brasil, 4ª Divisão.

14.954, Brito — José João, rua Nicaragua n. 120 A.

14.632, Bruzzo — Lorenzo A., rua Visconde de Inhauma n. 81, 1º andar.

14.623, Buslich — Adolpho, rua Visconde do Rio Branco n. 381.

2.804, Cardoso — João Moreira, Estrada de Ferro Central do Brasil, 2ª Divisão.

2.963, Clapp, Filho — João, E. F. Central do Brasil, 2ª Divisão.

3.977, Coelho — Duarte, Gonçalves, E. F. Central do Brasil, 4ª Divisão.

3.540, F 4.070, Costa — Oseas Oliveira da, Alfandega do Rio de Janeiro.

4.434, F 2.961, Cunha — Manoel Ayres Magalhães, rua da Quitanda n. 163.

E 25.191, Diniz — Manoel Martins, rua Alice n. 312.

"Ex-officio":

6.236, F 1.984, Gomes — Manoel Almeida, rua 12 de Fevereiro n. 49.

5.834, F 1.906, Gonçalves — Manoel, rua Dr. Carmo Netto n. 42.

5.921, F 2.022, Hammerschmidt — Werner, rua São Pedro n. 96.

6.524, Laplace — Jean, rua da Lapa n. 38.

6.657, F 1.932, Lemos — Manoel Cardoso, rua do Rosário n. 100, loja.

7.798, F 4.038, Machado — Eurico Serzedello, Alfandega do Rio de Janeiro.

8.533, F 3.483, Moraes — Simplicio Jacques de, rua Coelho Netto n. 11.

Ex-officios:

18.976, N. Guimarães & Comp., rua da Constituição ns. 113.

19.071, Oliveira Coelho & Comp., rua 1º de Março n. 23.

19.072, Oliveira Dourado & Comp., rua Senador Pompeu n. 162.

19.074, Oliveira — Elias Gomes de, rua dos Cardosos n. 195.

19.075, Oliveira — Felisberta de, praça 15 de Novembro n. 32.

19.078, Oliveira & Fonseca, rua Voluntarios da Patria n. 187.

19.076, Oliveira — Francisco de, rua Maria José n. 182 A.

18.746, Oliveira — Germano de, rua do Rezende n. 26.

19.073, Reis — Manoel da Silva, Estrada Nova da Pavuna n. 240 A.

19.915, Robstem — Moysés, avenida Passos n. 94.

20.049, Romi — Antonio, rua Floriano Peixoto n. 69.

F 3.954, Soares — Nephtaly, rua D. Ana Neri n. 618.

Suplemento:

Ex-officios:

1.497, D- 3.909, Barbosa — Arthur, rua de São Pedro n. 96.

2.087, D 4.090, Braga — Antonio Martins Ribeiro, rua Buenos Aires numero 20 A.

12.891 D 6.445, Pinto — José Ferreira, rua Borja Castro n. 11.

E 27.829, Barbosa — Luiz, praça Olavo Bilac sem numero, balcão 37.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, mencionando a importancia do imposto devido, podendo, não obstante, dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral e reclamarem no prazo de dez dias, contados da data de 6 do corrente, os que tiverem a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias, depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 5 de setembro de 1931. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 5 de setembro de 1931. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 5 de setembro de 1931. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 5 de setembro de 1931. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 5 de setembro de 1931. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 5 de setembro de 1931. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 5 de setembro de 1931. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 5 de setembro de 1931. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 5 de setembro de 1931. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 5 de setembro de 1931. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 5 de setembro de 1931. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 5 de setembro de 1931. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 5 de setembro de 1931. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 5 de setembro de 1931. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 5 de setembro de 1931. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 5 de setembro de 1931. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 5 de setembro de 1931. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 5 de setembro de 1931. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 5 de setembro de 1931. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 5 de setembro de 1931. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 5 de setembro de 1931. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 5 de setembro de 1931. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 5 de setembro de 1931. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 5 de setembro de 1931. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 5 de setembro de 1931. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

mazenagem 3 do Cães do Porto e são os seguintes:

H. L. — H. C. : 26 quartolas sem números;

H. L. — L. E. : 112 quartolas sem números;

H. L. — M. C. : 150 quartolas sem números;

Sem marca — 2 quartolas sem números;

J. J. — 111 pipas ns. 1/111;

J. P. — 112 pipas entre os ns. 1/117;

X. X. 4 pipas entre os ns. 1/5; 3

Sem marca — 3 pipas sem números.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, em 5 de setembro de 1931 — *Jayme Ovalle*, 3º escrivão.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DE PROFESSOR ADJUNTO DA CADEIRA DE "TRABALHOS MANUAIS"

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 26 de junho ultimo, a paginas 10.429/30, relativo ao concurso para preenchimento da vaga de professor adjunto da cadeira de Trabalhos Manuais.

Gabinete da Diretoria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 5 de setembro de 1931. — *Francisco Montojos*, diretor interino.

Departamento Nacional de Saude Pública

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Pelo presente edital ficam notificados os enfermeiros da Inspetoria Sanitaria da Marinha Mercante a apresentar na Secretaria da Diretoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, das 14 às 16 horas, diariamente, até o dia 9 de setembro proximo, afim de serem legalizados os seus titulos de nomeação.

Secretaria da Diretoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, em 25 de agosto de 1931.

Departamento Nacional de Saude Pública

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de convocação dos senhores sub-inspectores sanitarios da Marinha Mercante, publicado no "Diário Oficial", de 20 de agosto deste ano, a pagina n. 13.341.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido o proprietario do prédio n. 64 da rua Bela Vista, a satisfazer, no prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na tesouraria desta repartição a rua do Riachuelo n. 287, o debito de consumo d'agua para construção, por que é responsavel, sob pena de ser interrompido o respectivo fornecimento.

Secção de expediente, 29 de agosto de 1931 — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado a pagina numero 13.911, do *Diário Oficial* de 31 do corrente, pelo qual são convidados diversos proprietarios de prédios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da diretoria, convido os senhores Souza Sampaio & Companhia Limitada, a efetuarem o pagamento de ar-

mazenagem, dentro do prazo de oito (8) dias, relativa a 185 chapas de aço, com o peso de 11.555 quilos, vindas pelo vapor "Isis", material esse que foi recolhido por esta estrada e se encontra em deposito na Primeira secção da Intendencia.

(Processo n. 3.675-170-931.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 31 de agosto de 1931. — Pelo secretario, *João Clapp Filho*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da diretoria, convido os senhores Dias Garcia & Companhia, a efetuarem o pagamento de armazenagem, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar desta data, relativa a 27 barras de aço para molas, com o peso de 1.065 quilos vindas pelo vapor "Drechterland", excedentes do pedido de compra numero 131, de 1930, material esse que se encontra depositado na Primeira secção da Intendencia desta Estrada.

(Processo n. 3.675-170-931.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 31 de agosto de 1931. — Pelo secretario, *João Clapp Filho*.

Diretoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. diretor geral, faço público que, para o "Serviço Postal Aereo", a contar desta data, entrarão em circulação, com a sobretaxa de dois mil e quinhentos réis (2\$500), oitenta mil selos (80.000) da taxa de tres mil réis (3\$000), cor violeta, cujos caracteristicos foram descritos no edital desta Diretoria Geral, de 12 de fevereiro de 1930. A sobretaxação aqui mencionada será: "2.500", seguida da palavra "Réis", em letras maiusculas, impressa em cor preta sobre o desenho "réis 3.000 réis", na parte inferior do selo.

Sub-Diretoria de Contabilidade dos Correios, em 2 de setembro de 1931. — Servindo de sub-diretor, *Mario D. E. de Barros*, chefe de secção.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA BRASILEIRA DE VIAÇÃO E COMÉRCIO

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 9 DE SETEMBRO DE 1931

Srs. acionistas — Na conformidade dos dispositivos legais, vimos apresentar-vos o relatório e balanço referentes ao exercício findo a 30 de junho de 1930.

Já é do vosso conhecimento que esta companhia está com os seus serviços paralizados, em virtude dos decretos do Governo do Estado do Paraná, de n. 300, de 2 de novembro de 1930, e n. 20, de 5 de janeiro de 1931, aguardando decisão do pedido de reconsideração que apresentou.

Já sabeis, também, que os nossos escritorios foram invadidos, no dia 24 de outubro de 1930, e inutilizados moveis, livros, documentos e arquivo. Com os elementos que possuíamos em São Paulo e no Paraná, conseguimos reconstituir grande parte do que foi destruído.

Para que este fato ficasse oficialmente registrado, fizemos arquivar na Junta Commercial uma comunicação datada do ocorrido.

O exercício se encerra com um prejuizo de 63.463\$753, conforme balanço e respectiva conta de lucros e perdas.

A assembleia, além da aprovação de contas, terá de eleger a diretoria e o conselho fiscal para o exercício de 1931/1932.

No escritorio da companhia, transferido a 25 de julho proximo passado da praça Mauá n. 7, para o 2º andar do numero 11, da rua da Alfandega, encontrarão os Srs. acionistas, quaisquer outras informações que desejarem.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1931. — *Carlos Kiehl*, diretor-gerente. — *Otávio Barboza Carneiro*, diretor-tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Viação e Comercio, declaram que examinaram a escrita da referida companhia, do exercício findo a 30 de junho, proximo passado, e constatarão a exatidão de suas contas, correspondendo com a devida precisão os lançamentos da mesma com os documentos existentes e apresentados ao seu exame.

Os fatos ocorridos no periodo citado estão mencionados no relatório que a diretoria apresenta, para cujas contas, conforme balanço e demonstração da conta — lucros e perdas — propõem a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1931. — *Ismael de Oliveira Maia*. — *Luiz Pereira*. — *Carlos Corrêa Maduro*.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1931

Ativo	
Agãos de companhias e dividendos a receber	924.256\$900
Depósitos, hipotecas e mandatos	492.336\$900
Móveis e utensílios	320\$700
Caixas	5.876\$910
Devedores diversos — Diversas contas	1.753.529\$683
Terras do Paraná — Idem	18.550.330\$080
Estrada de Ferro Oeste do Paraná — Linha Guarapuava — Diversas contas	9.096.439\$412
Agãos caucionadas	50.000\$000
Contas em liquidação	573.199\$620
Lucros e perdas	63.163\$753
	31.509.753\$058

Passivo	
Capital	5.000.000\$000
Credores diversos — Varias contas	11.483.383\$530
Estrada de Ferro Oeste do Paraná — Linha Guarapuava — Diversas contas	12.390.761\$908
Contas compensadas	
Caução da diretoria e liquidações	623.199\$620
Lucros a realizar	2.012.108\$000
	31.509.753\$058

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1931. — *Carlos Kiehl*, diretor-gerente. — *Otávio Barboza Carneiro*, diretor-tesoureiro. — *Joaquim Gilz. Pcego*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito	
A alugueis	11.000\$000
A despesas gerais	34.925\$640
A juros e descontos	360.304\$797
A moveis e utensílios	16.568\$090
	422.798\$437
Credito	
Saldo anterior	10.360\$743
De E. F. Oeste do Paraná e juros	6.439\$100
De terras do Paraná — Em exploração — Varias contas	336.250\$000
De diferenças de cambio	6.284\$543
	359.334\$684
Saldo que passa para o exercício seguinte	63.463\$752
	422.798\$437

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1931. — *Carlos Kiehl*, diretor-gerente. — *Otávio Barboza Carneiro*, diretor-tesoureiro. — *Joaquim Gilz. Pcego*, contador.
(C-5.202-5-9-931-210\$000)

THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE AGOSTO DE 1931

Ativo	
Letras descontadas	798.067\$300
Letras e efeitos a receber por conta propria do exterior	7.518.660\$400
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	1.042.800\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	414.596\$900
Empréstimos em conta corrente	3.376.937\$667
Valores caucionados	4.940.182\$690
Valores depositados	12.905.624\$079
Agências e filiais no exterior	176.809\$981
Correspondentes do exterior	97.640\$400
Correspondentes do interior	613.806\$605
Títulos e fundos pertencentes ao banco	83.511\$400
Caixa: em moeda corrente no banco, em outras espécies, no Banco do Brasil e em outros bancos	9.572.790\$235
Diversas contas	3.200.119\$200
Total do ativo	44.511.876\$947

Passivo	
Capital	5.705.828\$810
Depósitos em conta corrente com juros	10.741.072\$440
Depósitos em conta sem juros	1.118.207\$100
Depósitos a prazo fixo	47.000\$000
Depósitos em conta de cobrança do exterior	1.042.800\$000
Depósitos em conta de cobrança do interior	414.596\$900
Títulos em caução e em depósito	17.845.806\$769
Agências e filiais no exterior	7.220.056\$840
Correspondentes do interior	3\$000
Diversas contas	106.505\$088
Total do passivo	44.511.876\$947

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1931. — *The Canadian Bank of Commerce*. — *H. P. van Gelder*, gerente. — *H. C. Bonfield*, contador.
(C-5.201-5-9-931-70\$000)

BANCO BOAVISTA

Séde: rua 1º de Março n. 47

Agencia A: Avenida Rio Branco n. 137
Rio de Janeiro

BALANÇETE EM 31 DE AGOSTO DE 1931

Ativo	
Carteira de descontos:	
Títulos descontados: Praça e interior	52.793.839\$610
Carteira de cobrança:	
Letras a receber:	
Do interior	14.079.792\$940
Do exterior	597.968\$000
	14.677.760\$940
Empréstimos em conta corrente	34.892.435\$830
Correspondentes no país, c/c	1.342.859\$410
Correspondentes no estrangeiro	8.617.039\$000
Valores e títulos de propriedade	2.259.181\$360
Imoveis	2.785.322\$260
Valores caucionados	27.687.897\$460
Valores depositados	104.851.378\$110
Diversas contas	3.845.700\$210
Caixa:	
Em moeda corrente e disponível em Bancos	15.873.841\$020
Em outras espécies	366.058\$420
	16.239.899\$440
	269.993.313\$630

Passivo	
Capital	15.000.000\$000
Fundo de reserva	3.000.000\$000
Depositantes:	
C/correntes com juros	51.102.886\$410
C/correntes pre-aviso	5.768.605\$640
C/correntes sem juros	1.551.831\$270
Depósitos a prazo fixo	12.250.268\$790
Letras a premio	16.902\$800
	70.690.494\$610
Correspondentes no país e/c	2.351.139\$340
Correspondentes no estrangeiro	27.663.954\$000
Cheques e ordens de pagamento	772.179\$510
Credores por títulos em cobrança e caução	14.677.760\$940
Valores em caução e em depósito	132.539.275\$570
Dividendos:	
Saldo não reclamado	9.725\$000
Diversas contas	3.288.784\$660
	269.993.313\$630

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1931. — *Guilherme Guinle*, presidente. — *Alberto Teixeira Boavista*, — *Barão de Saadé*. — *Cesar Rabello*, diretores. — *Francisco Alves Corrêa*, contador.
(C-5.200-5-9-931-66\$000)

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANÇETE EM 31 DE AGOSTO DE 1931

Ativo

Acionistas: entradas a realizar	10.660\$000
Correspondentes do estrangeiro	390.927\$730
Carteira:	
Títulos descontados	58.267.831\$114
Efeitos a receber	3.979.534\$315
Contas correntes garantidas	13.718.781\$105
Valores caucionados	52.978.724\$178
Valores depositados	323.238.470\$611
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	2.231.822\$949
Letras em cobrança	3.107.614\$246
Diversas contas	6.982.617\$765
Caixa: em moeda corrente	53.897.971\$616

518.804.982\$629

Passivo

Capital	10.000.000\$000
Fundo de reserva	12.062.797\$760
Depositantes:	
Em contas correntes com	
juros	62.813.292\$499
idem sem juros	2.134.643\$639
idem de avisó	26.999.109\$371
idem de prazo fixo	10.392.212\$583
Por letras a prêmio	3.088.181\$462
Depósitos judiciais	13.157\$160
Depositantes de títulos e valores	376.217.194\$789
Títulos por conta de terceiros	7.091.741\$671
Lucros e perdas	1.891.978\$508
Diversas contas	6.097.673\$187

518.804.982\$629

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1931. — João Ribeiro de Oliveira e Souza, presidente. — M. Moraes e Castro, contador.

(C-5.204-5-9-931-55\$000)

MOSCOSO, CASTRO & COMP. LTDA.

Casa bancária

rua da Alfandega n. 51

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES EM 31 DE AGOSTO DE 1931

Ativo

Títulos descontados	962.577\$380
Letras a receber	9.144\$230
Empréstimos em contas correntes	65.060\$370
Valores caucionados	668.781\$060

Caixa:

Em moeda corrente	22.518\$760
Em depósito nos bancos	43.111\$250

65.630\$010

Móveis e utensílios	20.000\$000
Diversas contas	80.775\$360

Total do ativo..... 1.872.971\$410

Passivo

Capital	500.000\$000
Fundo de reserva	5.000\$000
Contas correntes movimento	26.626\$050
Depósitos a prazo fixo	133.000\$000
Credores por títulos em cobrança	9.144\$230
Títulos em caução e em depósito	668.781\$060
Títulos redescontados	124.172\$430
Diversas contas	106.244\$610

Total do passivo..... 1.872.971\$410

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1931. — Moscoso, Castro & Comp. Ltda.

(C-5.208-5-9-931-40\$000)

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED

Estabelecido em 1863

Capital	£ 2.000.000
Capital realizado	£ 1.000.000
Fundo de reserva	£ 1.000.000

Casa matriz: Londres

Filiais em: Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Bahia, Pernambuco e Porto Alegre

BALANÇETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE AGOSTO DE 1931

(Incluindo as operações da sucursal da Rua Frei Caneca n. 135)

Ativo

Letras descontadas	7.400.520\$690
--------------------------	----------------

Letras e efeitos a receber:

Letras do exterior	8.157.966\$240
Letras do interior	28.177.540\$150

36.335.506\$390

Valores em liquidação	1.025.931\$910
Empréstimos em contas correntes	34.231.937\$250
Valores caucionados	42.536.669\$110
Valores depositados	182.820.109\$370
Caixa matriz	24.755.353\$100
Agências e filiais	26.363.986\$380
Correspondentes do estrangeiro	2.324.655\$100
Títulos e fundos pertencentes ao banco	652.153\$509
Hipotecas	1.295.749\$960

Caixa:

Em moeda corrente e	
ouro	15.482.063\$060
No Banco do Brasil	6.480.126\$100
Em outros bancos	2.469.198\$480

24.431.687\$640

Diversas contas	7.720.928\$120
-----------------------	----------------

392.405.192\$660

Passivo

Capital:

Para o Brasil	20.000.000\$000
Sendo das outras fi-	
liais	11.500.000\$000

Desta filial	8.500.000\$000
--------------------	----------------

Fundo de reserva especial (conta valores em liquidação)	1.980.963\$210
---	----------------

Depósitos em conta cor-	
rente, com juros	45.833.832\$260
Dito, limitadas	9.169.999\$220

55.003.831\$480

Depósitos em conta corrente, sem juros	6.074.706\$510
Depósitos a prazo fixo	18.305.717\$080
Títulos em caução em depósito	257.895.161\$870
Caixa matriz	30.430.470\$040
Agências e filiais	4.033.518\$360
Correspondentes do estrangeiro	535.548\$100
Valores hipotecários	3.797.120\$000
Letras a pagar	47.200\$490
Diversas contas	5.890.951\$890

392.495.192\$660

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1931. — Pelo The British Bank of South America, Limited. — C. F. Mackintosh, gerente. — H. E. Young, contador.

(R. B. — 173 — 8-9-931 — 80\$000)

THE ROYAL BANK OF CANADA

INC. (1869)

Capital autorizado	\$ 50.000.000,00
Capital realizado	\$ 35.000.000,00
Fundo de reserva	\$ 35.000.000,00

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO
EM 31 DE AGOSTO DE 1931

Ativo

Letras descontadas	11.044.526\$054
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior	7.981.338\$050
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	4.669.725\$250
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	8.683.700\$820
Empréstimos em contas correntes	32.962.667\$794
Valores caucionados	61.030.982\$690
Valores depositados	41.952.370\$200
Agências e filiais no exterior	13.872.940\$000
Agências e filiais no interior	9.797.777\$742
Correspondentes no exterior	213.492\$660
Correspondentes no interior	954.871\$883
Títulos e fundos pertencentes ao banco	2.533.827\$135
Caixa:	
Em moeda corrente	13.054.628\$541
Em outras espécies	20.705\$000
No Banco do Brasil	4.817.669\$981
Em outros bancos	3.416.639\$239
Diversas contas	25.320.455\$324
Total do ativo	242.028.268\$363

Passivo

Capital	3.933.080\$000
Depósitos em conta corrente com juros	52.947.401\$465
Depósitos em conta corrente sem juros	4.290.755\$241
Depósitos a prazo fixo e prévio aviso	1.658.344\$480
Títulos em caução e em depósito	102.983.302\$890
Agências e filiais no exterior	35.435.659\$163
Agências e filiais no interior	888.995\$647
Correspondentes no exterior	178.958\$704
Correspondentes no interior	45.880\$939
Diversas contas	26.312.463\$755
Letras em cobrança	13.353.426\$070
Total do passivo	242.028.268\$363

Pelo The Royal Bank of Canada — A. B. Mackie, sub-gerente — M. C. Lima, sub-contador.

(C-5.209-5-9-31-60\$000)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE AGOSTO DE 1931

Ativo

Letras descontadas	10.974.299\$455
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior	51.983.568\$720
Letras e efeitos a receber por conta própria do interior	556.920\$745
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	12.520.652\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	20.235.460\$298
Valores em liquidação	5.751.752\$315
Empréstimos em contas correntes	52.385.285\$762
Valores caucionados	34.806.359\$002
Valores depositados	59.384\$716\$030
Caixa matriz	2.139.397\$063
Agências e filiais no exterior	125.951\$883
Agências e filiais no interior	10.615.966\$498
Correspondentes do exterior	304.431\$350
Correspondentes do interior	4.012.869\$670
Títulos e fundos pertencentes ao banco	995.734\$500
Caixa: em moeda corrente no banco	41.426.546\$590
Caixa: em outras espécies	71.664\$000
Caixa: no Banco do Brasil	27.207.852\$447
Caixa: em outros bancos	5.642.183\$760
Predios de propriedade do banco	2.839.168\$500
Diversas contas	1.865.040\$040
Total do ativo Rs	345.845\$820\$628

Passivo

Cap. para o Brasil	9.000.000\$000
Cap. para outras filiais	4.550.000\$000
Capital da filial do Rio	4.450.000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	72.641.209\$653
Depósitos em conta corrente limitada	16.570.165\$441
Depósitos em conta corrente sem juros	27.226.699\$901
Depósitos a prazo fixo	4.588.003\$460
Depósitos em conta de cobrança do exterior	232.299\$400
Títulos em caução e em depósito	126.947.187\$330
Caixa matriz	9.268.925\$062
Agências e filiais no exterior	13.674.586\$415
Agências e filiais no interior	2.055.307\$399
Correspondentes do exterior	37.136.309\$754
Correspondentes do interior	949.086\$865
Letras a pagar	533.396\$981
Letras re-descontadas no exterior	27.691.121\$110
Diversas contas	1.941.521\$857
Total do passivo Rs	345.845\$820\$628

S. E. ou O. — The National City Bank of New York. — M. E. Squires, gerente. — Curt Leibinger, S/Contador.

SOCIEDADES CIVIS

ESTATUTOS DA ESCOLA "TRES DE OUTUBRO"

PARA REGENERAÇÃO DOS MENORES VÁDIOS E MENDIGOS DO SEXO MASCULINO DE 14 A 18 ANOS.

Art. 1º. É fundada na propriedade, a rua Estrada da Pavuna n. 4.124, em Iguayana, no Distrito Federal, a Escola Tres de Outubro, para a regeneração pelo trabalho e pela educação dos menores vadios e mendigos, do sexo masculino, de 14 a 18 anos de idade.

Parágrafo unico. Em falta de prova imediata da idade do menor, prevalece a que ele alegar, até verificação pelos meios legais.

Art. 2º. Só serão internados nela menores vadios e mendigos processados pelo juiz de Menores do Distrito Federal, os quais só serão desligados por ordem do mesmo juiz.

Art. 3º. — A lotação do efetivo dos alunos será de 100 menores, podendo, porém, ser aumentado esse numero em proporção á subvenção, que o Governo Federal, conceder á escola.

Art. 4º. Aos menores será ministrada educação física, moral, profissional e literaria.

§ 1º. A educação física compreenderá a higiene, a ginastica, os exercicios militares, os jogos desportivos e todos os exercicios proprios para o desenvolvimento e robustecimento do organismo.

§ 2º. A educação moral será dada pelo ensino da moral pratica, abrangendo os deveres do homem para consigo, a familia, a escola, a officina, a sociedade e a

patria. Serão facultados aos internados as praticas da religião de cada um compatíveis com o regimen escolar.

§ 3º. A educação profissional consistirá na aprendizagem de uma arte ou de um officio, adequado á idade, força e capacidade, do menor, e ás condições do estabelecimento e da agricultura. Na escolha da profissão a adotar, o diretor atenderá á informação do medico, procedencia do menor, sua inclinação á aprendizagem adquirida anteriormente ao internamento e ao provavel destino ao sair da escola.

§ 4º. A educação literaria constará do ensino primario obrigatorio.

Art. 5º. Além da aprendizagem pratica, os alunos receberão ensino teorico, devendo ser dada, pelo menos, uma lição diaria.

Art. 6º. O programa do ensino literario compreenderá a leitura, escrita, aritmetica elementar, inclusive o siste-

ma legal de pesos e medidas, desenho, noções de coisas, noções elementares de gramática, história e geografia do Brasil, devendo, tanto quanto possível, esse ensino ser posto em relação com o ensino técnico.

Art. 7º. Os menores internados, que já tiverem o curso literário a fazer na escola, deverão ocupar-se nos estudos e trabalhos, que aos professores parecerem convenientes, de acordo com o diretor.

Art. 8º. O ensino da agricultura compreenderá horticultura, pomicultura, floricultura, noções teóricas e práticas de agronomia.

Art. 9º. Os menores não trabalharão mais de seis horas por dia, e haverá um ou mais intervalos de descanso não inferior a uma hora.

Art. 10. O produto líquido da venda de artefatos e dos trabalhos executados pelos alunos será dividido em três partes iguais: uma será aplicada à compra de matérias primas e às despesas da casa; outra a prêmios e gratificações aos menores, que se distinguirem por sua assiduidade e perícia no trabalho, por seu estudo e aplicação, por seu comportamento e regeneração moral; a terceira constituirá um pecúlio dos menores, que será depositado trimestralmente em carnês da Caixa Econômica, e lhes será entregue à saída do estabelecimento.

Art. 11. No regulamento da escola se estabelecerá o regime de prêmios e punições aplicáveis aos educandos.

Parágrafo único. São expressamente proibidos os castigos corporais, qualquer que seja a forma que revistam.

Art. 12. Os educandos ficarão na escola o tempo determinado pelo juiz de Menores, salvo ordem legal em contrário ou licença de saída provisória sob liberdade vigiada.

Art. 13. Qualquer menor, que dê entrada no estabelecimento, será recolhido a um pavilhão de observação com isolamento, depois de inscrito na secretaria, fotografado, submetido a identificação, exame médico e pedagógico.

Art. 14. A saída do estabelecimento serão dados ao menor um diploma do ofício ou arte, em que for julgado apto e um certificado de sua conduta moral durante o último ano de sua internação.

Art. 15. A administração da escola se comporá do seguinte pessoal: um diretor; um administrador; um regente; cinco inspetores; dois professores primários; um de moral; mestres de alfaiataria, sapataria, carpintaria, música, agricultura e ginástica, e um médico.

Parágrafo único. Haverá também um economista, um porteiro, um enfermeiro, um fotógrafo e o pessoal auxiliar subalterno, que for necessário.

Art. 16. Todo o pessoal será de livre nomeação e demissão do diretor.

Art. 17. Os respectivos vencimentos (com exceção do diretor, que servirá gratuitamente) serão fixados no regulamento, podendo ser aumentados ou diminuídos pelo diretor, conforme as necessidades do serviço e os recursos orçamentários da escola.

Art. 18. Cada turma de 20 alunos ficará sob a regência de um inspetor, que os tratará paternalmente, acompanhando-os nas aulas, partilhando de seus trabalhos e divertimentos, ocupando-se de sua educação individual, inculcando-lhes os princípios e sentimentos de moral necessários à sua regeneração, observando cuidadosamente em cada um seus vi-

cios, tendências, afeições, virtudes, os efeitos da educação que recebem, o mais que seja digno de atenção, anotando suas observações em livro especial.

Art. 19. A medida que se forem organizando as turmas regulamentares, irá sendo nomeado o respectivo pessoal.

Art. 20. O regimen educativo disciplinar e o administrativo serão estabelecidos no regulamento da escola, que será submetido à aprovação do ministro da Justiça e Negócios Interiores.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1930. — José Candido de Albuquerque Mello Mattos, fundador e diretor.

(C-5.207-5-9-931-124\$000).

ANÚNCIOS

Companhia Brasileira de Viação e Comércio

ADIAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Comunica-se aos Srs. acionistas que fica adiada para o dia 9 de setembro próximo, às mesmas horas e no mesmo local, a assembleia geral ordinária convocada para o dia 1.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1931. — A diretoria.

(C-5.009-31-8-31-24\$-3 vezes)

A Praça

J. Pinto, estabelecido com negócios de papel de embrulho, à rua da Misericórdia n. 76 (setenta e seis), declara ao comércio e a a praça ou a quem interessar que os títulos protestados da firma J. Pinto, estabelecido com carpintaria, à rua Conde de Bomfim n. 287, nunca teve nem ligação com a firma declarante, conforme os sacadores dos ditos títulos declaram numa publicação no *Diário Oficial* deste dia. — J. Pinto.

Santos Seabra & Comp., estabelecido à rua Marechal Floriano n. 40, sacadores dos títulos protestados contra a firma J. Pinto, estabelecida com o comércio de carpintaria à rua Conde de Bomfim número 287, não têm interferência nenhuma com a firma J. Pinto, estabelecida com papel de embrulho, à rua da Misericórdia n. 76 (setenta e seis), pois a dita firma nunca teve transações com a nossa casa e também não fazia parte da firma nossa devedora.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1931. — Santos Seabra & Comp.

(C-4.798-5-9-31-40\$-2 vezes)

Declaração

Oscar Monteiro, operário de 14\$000 da 6ª seção das oficinas do Engenho de Dentro, da Estrada de Ferro Central do Brasil, residente na rua Silva Xavier n. 149, declara, para os devidos fins, que, desta data em diante, passa a assinar-se, para todos os efeitos, Oscar Pinto Monteiro, por ser este seu verdadeiro nome.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1931. — Oscar Pinto Monteiro.

(C-5.210-5-9-31-24\$-3 vezes)

Lar Brasileiro

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da sociedade, à rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao 6º exercício social.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1931. — A diretoria.

(C-3.532-5-9-31-30\$-3 vezes)

CLUB DE ROUPAS

da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N. 56 — SOBRADO

Autorizado e licenciado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71 e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupa de lindas e modernas casemiras inglesas e nacionais a prestações semanais de 10\$ ou de 7\$000, com direito a sorteios todos dias, pelo final do maior prêmio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 10\$, 20\$, 30\$, 40\$ e 50\$000, de casemiras inglesas e por 7\$, 14\$, 21\$, 28\$ e 35\$, de casemiras nacionais e assim sucessivamente, nos seis sorteios de cada semana a seguir até seu justo valor.

Os Srs. prestamistas contemplados na semana finda tinham as seguintes inscrições, que foram sorteadas:

2ª-feira, dia 31	855
3ª-feira, dia 1	422
4ª-feira, dia 2	890
5ª-feira, dia 3	268
6ª-feira, dia 4	907
Sabado (hoje), dia 5	860

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1931. — Adjuncto Ferreira. — O fiscal do Governo, N. B. Nogueira.

(C-5.035-5-9-31-21\$000)

Extravio do conhecimento

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Compareceu a esta estação o Sr. Angelo De Lucca que, dizendo-se destinatário do despacho de mercadorias pago n. 187, de 14 de agosto de 1931, da estação de Alfredo Maia para a de Porto Novo, constante de 50 caixas com querosene, 10 tambores com gasolina e cinco tambores com querosene, pesando tudo 4.860 quilos, vem comunicar-lhe ter se extraviado o conhecimento original da referida expedição, para o fim de lhe ser feito a entrega da mercadoria acima citada.

Assim, em observância ao disposto no art. 9º, § 1º do decreto n. 19.473, de 10 de dezembro de 1930, publicado no *Diário Oficial* de 18 de março de 1931, faz-se publicar este aviso pela imprensa durante três dias consecutivos, para conhecimento de quem interessar possa. — Por procuração da Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd., o gerente.

(C-4.934-4-9-31-60\$-3 vezes)

Casa Domingos Joaquim da Silva
S. A.

Companhia de Fiação e Tecidos
Aliança

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem à reunião da assembleia geral ordinária a realizar-se em 22 do corrente mês, às 15 horas, na sede social, à rua de São Pedro n. 54, afim de lhes ser submetido à aprovação o relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social, findo em 30 de junho próximo passado, bem como deliberar sobre outros assuntos de interesse da sociedade.

Ficam à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o artigo 147, da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1931.
— A diretoria.
(C-5.205-5-9-31-40\$-3 vezes)

JUROS DO EMPRESTIMO (PRIMEIRA SÉRIE)

No Banco Comercial do Rio de Janeiro, rua 1º de Março n. 81, a partir do dia 15 do corrente, se pagará o *coupon* n. 5, vencido em 1 do corrente.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1931.
— A diretoria.
(C-4.800-5-9-31-5\$000)

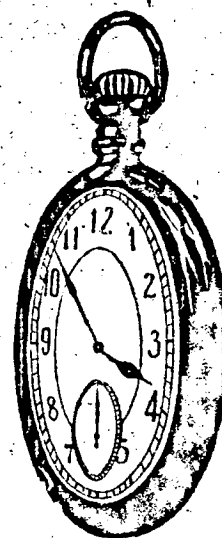
Aviso

Julio Bartoly comunica a quem interessar possa que passa a assinar-se, de hoje em diante, JULIO BARTOLY LINS, nas suas transações e relações comerciais e sociais.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1931.
— Julio Bartoly Lins.
(C-4.797-5-9-31-18\$-3 vezes)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1



RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de acordo com o resultado das tres primeiras loterias extraídas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 855, pelo premio maior, 41.855, da loteria de segunda-feira, 31 de agosto de 1931.

Inscrição 422, pelo premio maior, 29.422, da loteria de terça-feira, 1 de setembro de 1931.

Inscrição 890, pelo premio maior, 32.890, da loteria de quarta-feira, 2 de setembro de 1931.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1931. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE
EXCLUSIVAMENTE
À ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Oficial* de cada segunda-feira.

É facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe imediatamente reembolsada a importância relativa às quotas pagas e não vencidas, na ocasião em que for contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labourian & Decourt

RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81

(C-4.799-5-9-31-51\$000)

VIAÇÃO EXCELSIOR

Aviso ao publico

Na próxima segunda-feira, 7 do corrente, será inaugurada, com autorização da Prefeitura, uma nova linha de Auto-Omnibus sob a denominação "Monroe-Rio Comprido", trafegando pelo seguinte itinerario, ao preço de 600 réis por viagem de ida ou volta:

Monroe — Avenida Rio Branco — Visconde de Inhaúma — Marechal Floriano — Praça da Republica (Estrada de Ferro) — Senador Euzebio — Mangue — Avenida Paulo de Frontin — Rio Comprido

(R. B.—178—5-9-31—45\$600)

Companhia Segurança Industrial

Companhia Fiação e Tecidos
"São João"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no próximo dia 17 do corrente, às 14 horas, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 137 (Edificio Guinle), afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos da companhia e da eleição da diretoria, conselho de administração e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1931.
— A diretoria.

(C-5.026-3-9-31-30\$-3 vezes)

Ficam convocados os Srs. acionistas desta companhia para se reunirem, em assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia dez de setembro do corrente ano, às 15 hoas, na sede social, à rua São Pedro n. 48, 1º andar, para o fim de deliberarem sobre a liquidação da sociedade e nomeação de liquidante, nos termos da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1931.
— A diretoria.

(C-3.887-4-9-31-24\$-2 vezes)